PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Processo de Licitação modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Número de registro:

003/2023

Processo Administrativo:

017/2023

Processo: *Locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.*

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2023 procedi à abertura do volume destes autos.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 017/2023

PREGÃO Nº 003/2023

AUTUAÇÃO: Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, cumprindo o disposto em Lei.

AUTUO

O processo administrativo instaurado para locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração e Finanças. E, para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação. Eu, Lorena Lopes dos Santos, Coordenadora de Administração e Finanças, lavrei e assinei.

Lorena L. dos Santos

LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora de Administração e Finanças

Memorando Nº 026/2023– GAB/IMTTI

Iranduba - AM, 23 de Agosto de 2023

Ao Ilmo. Sr.
LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do Instituto de Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Senhor Diretor,

1. Pelo presente, solicito autorização de V. Sr.ª para dar início ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, arrimado nos termos do art. 03, da Lei 10.520/2002, para a locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

2. A administração procederá com o Registro de Preço, cuja despesa poderá ser custeada com recursos próprios.

3. As despesas para esta solicitação poderão ser empenhadas na seguinte rubrica:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. de Iranduba

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. Segue, ainda, o termo de referência com as especificações necessárias.

Na certeza do atendimento ao solicitado, renovamos protestos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

Lorena LO. dos Santos

LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora de Administração e Finanças

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Qtde. de Veículos	Unid. De Faturamento
01	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	03	Diária
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	03	Diária
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	03	Diária
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, com motorista e com combustível, ambos por conta da contratada, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico	03	Diária

Folha 04
Rubrica

DESPACHO

Autue-se a solicitação.

Em seguida encaminhe à COMISSÃO DE LICITAÇÃO do IMTTI para que proceda o processo administrativo e início de procedimento licitatório, após observado o art. 7º, § 2º, "I", da Lei nº8.666/93.

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Iranduba (AM), 24 de agosto de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente

Folha 05
Rubrica

Folha 06

Rubrica

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
PORTARIA Nº 04/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão de Licitação do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- AM.

O Diretor Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 879/2021 - GAB/PMI e nos termos do art.3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

DETERMINA:

Art. 1º. Determina o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, desta autarquia, conforme descrição:

I. **Pregoeiro:**

a. Bárbara Brito de Souza;

II. **Equipe de Apoio:**

a. Adrine d'Paula Pereira de Sousa;
b. Raimunda Antônia Vitor Nascimento;
c. Igor Ipser dos Santos Sousa;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Iranduba/AM, 4 de janeiro de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente do IMTTI

Portaria Nº. 879/2021 – GAB/PMI

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: LBHK4S09N

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/01/2023 - Nº 3290. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

MINUTA DO EDITAL

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023**
Sistema de Registro de Preço: ( ) Não ( ) Sim
Exclusividade ME/MEI/EPP/COOP: ( ) Não ( ) Sim
Tipo de licitação: menor preço item.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos automotores para o INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITOE TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
Sessão de abertura: a partir das XX h do dia XX/XX/2023.
Prazo para encaminhamento dos pedidos de questionamentos, esclarecimentos eimpugnação: encerrar-se-á às XXh do dia XX/XX/2023.
Local da sessão pública: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa. CIDADE:Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000
Documentação de credenciamento: conforme o item 3 do Edital.
Documentação de habilitação: conforme o item 6 do Edital.
Aviso de licitação: publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonasem X/XX/2023.
Contato da Comissão E-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com Horário de atendimento: dias úteis de XXh às XXh .
Formas de obtenção do edital: disponível a partir de XX/XX/2023, podendo ser adquirido,gratuitamente, mediante comunicação eletrônica ao imttiiranduba.licitacao@hotmail.com

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01-Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.299.649-0001/60, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, sob o formato de **REGISTRO DE PREÇOS** em regime de **MENOR PREÇO** , nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para uma possível contratação de empresa para o

registro de preços para eventuall o c a ç ã o de veículos de tração mecânica para I M T T I , c onforme descrições deste Edital e seus anexos:

1 – DO OBJETO

1.1 Registro de preços de pessoa jurídica para eventual locação de veículos de tração mecânica para a IMTTI e seus projetos atuais e futuros para um período de XX (XXX) meses conforme especificação do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

1.2 Os veículos de tração mecânica ora licitados são considerados comuns, cujos padrõesde desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, conforme se verifica no termo de referência. Por isso, a escolhada modalidade XXX para a condução desta contratação se adequa perfeitamente à contratação pretendida.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame licitatório todos os interessados do ramo de atividade econômica pertinente ao objeto licitado, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, observando-se as devidas ressalvas às(aos) Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Sociedades Cooperativas (COOP), conforme Lei Complementar nº 123/2006.

2.2 Não poderão participar da licitação pessoas jurídicas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

2.2.1 Sob processo de concordata, falência ou insolvência civil, recuperação judicial ou extrajudicial (art. 52, II, L. 11101/2005);

2.2.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar (art. 87, IV, L. 8666/93);

2.2.3 Consórcio de empresas, uma vez que a aquisição não se configura como de grande vulto ou de alta complexidade tecnológica (Acórdão nº 929/2017 Plenário – TCU);

2.2.4 Condenadas por atos de improbidade administrativa, com a pena de proibição de contratar com o poder público (art. 12, L. 8429/92);

2.2.5 Em cumprimento de sanção administrativa (art. 86, da Lei 8.666/93);

2.2.6 Em cumprimento da sanção administrativa "impedimento de licitar" na esferado Estado do Amazonas (art. 7º, L. 10520/2002);

2.2.7 Empresas cujos dirigentes sejam servidores do IMTTI ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior (Acórdão nº 409/2015 Plenário – TCU);

2.2.8 Enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93, aplicadaspor analogia. Entende-se por "participação indireta" a que alude o referido dispositivo a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo

a atuação no processo licitatório.

2.2.9 Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do dispostono art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9605/98);

2.2.10 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;

2.2.11 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou queutilizemrecursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrando quenão agem representando interesse econômico em comum. (Acórdão 2803/2016 – Plenário TCU).

2.3 Os impedimentos expressamente previstos no item 2.2 não impedem que outras situações possam ser avaliadas à luz da jurisprudência do TCU e do TCE-AM, mais especificamente no que tange a observância aos princípios da moralidade e da impessoalidade (caput art. 37 CF88).

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 Iniciada a sessão, o Pregoeiro(a) convocará os licitantes para que apresentem os documentos de credenciamento, cujo objetivo é de apenas registrar nos autos qual será o representante legal da licitante para defender os seus interesses no decorrer no processo. Para tanto, o representante deverá comprovar possuir competência para a prática dos referidos atos (conforme art. 112 do Código Civil), apresentando ao Pregoeiro(a) / Equipe deApoio a Solicitação de Credenciamento, conforme o Anexo II ao Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- Contrato social, estatuto, última alteração contratual ou ata de assembleia que demonstre os poderes dos atuais representantes legais da pessoa jurídica licitante.
- Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida dosignatário que constem poderes para participar das etapas do certame.
- Documento oficial de identificação com foto.
- Declaração única (conforme Anexo III).

3.2 Em caso de apresentação de substabelecimento, deverá(ão) ser apresentada(s) a(s) procuração(ções) que contenha(m) os poderes outorgados pelo representante legal da licitante.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. No decorrer do certame poderá haver a inclusão/substituição do representante legal, mediante a apresentação de nova documentação, antes do início da sessão pública eventualmente convocada.

3.4 A ausência dos documentos de representação impedirá a manifestação do representanteda licitante durante as sessões públicas.

3.5 Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes de proposta e de documentação de habilitação.

3.6 O indeferimento no credenciamento em virtude da ausência de documento

Rubrica

comprobatório, bem como a ausência do credenciado em qualquer momento ou procedimento da licitação importará em impossibilidade de manifestação do participante durante as sessões públicas. Contudo, não impedirá o recebimento dos envelopes para a participação no certame.

3.7 Todo e qualquer documento apresentado neste certame deverá ser exibido em original,por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da comissão de licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.8 Caso a licitante deseje realizar a autenticação prévia dos documentos na Comissão deLicitação do IMTTI, deverá agendar data e horário previamente, por intermédio do e- mail : imttiiranduba.licitacao@hotmail.com.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Concluído o credenciamento, a Pregoeira convocará as licitantes para que apresentem a PROPOSTA (ENVELOPE 01) e os documentos de HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02).

4.2 Os envelopes deverão estar fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – IMTTI

Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços **nºXXX/2023**

Início da sessão pública XX/XX/2023 às XXh.

Licitante: (razão social da licitante + CNPJ)

Representante: (nome + CPF do representante legal)

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – IMTTI

Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços **nº XX/2023**

Início da sessão pública: XX/XX/2023 às XXh.

Licitante: (razão social da licitante + CNPJ)

Representante: (nome + CPF do representante legal)

5 – DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

5.1 A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o Modelo de Proposta (Anexo IV ao Edital), devendo ser preenchido com os valores unitário e total, em algarismos e por extenso.

5.2 Não será admitida cotação diversa à prevista neste Edital, seja em quantidade, tipo ou descrição do item, sob pena de desclassificação imediata da proposta.

5.3 A proposta deverá ser elaborada, em única via, em papel timbrado da licitante e redigida em português, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitanteou pelo procurador.

5.4 Os preços somente poderão ser ofertados em moeda nacional (reais), utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, com variação de lances não podendo ser inferior a R$ 10,00 (dez) reias.

5.5 O prazo de validade das propostas não será inferior a XX(XXXXX) dias a contar da data da sua apresentação.

6 – DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 Nos termos do art. 27 da Lei 8.666/93, o envelope "Documentos de Habilitação"deverá conter os seguintes documentos da licitante:

6.1.1 Habilitação jurídica:

a) Cédulas de identidade dos sócios;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada

- EIRELI e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleiçãode seus administradores; ou

d) Requerimento de empresário, no caso de empresário individual; ou

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova dediretoria em exercício; ou

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) Em se tratando de MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja autenticidade será verificada no site: www.portaldoempreendedor.gov.br.

6.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível

com o objeto deste Edital;

c) Provas de regularidade para com o INSS, dívida ativa federal e fazenda federal(Certidão Conjunta), estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei -CRF;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT.

6.1.2.1 Da regularidade fiscal das beneficiárias pela Lei Complementar nº 123/2006:

a) Proceder-se-á à análise da regularidade fiscal das MEs, MEIs, EPPs e COOPsconforme procedimento descrito pelo art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.1.3 Qualificação técnica:

a) Capacitação técnico-operacional:

- Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o desempenho anterior de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. Deverá: **I.** Ser emitido em papel timbrado do emissor; **II.** Ter como dados do emissor o CNPJ, razão social, telefone, e-mail, endereçocompleto, RG e CPF de quem o assina; **III.** Dados do contrato que deu origem ao fornecimento, tais como: o número das notas fiscais ou número do contrato, objetos fornecidos, valores envolvidos e período de fornecimento; **IV.** Comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do total do objeto licitado (quantidade licitada por item). Poderãoser somados vários atestados com o intuito de certificação da capacitação técnica; **V.** Firma reconhecida em cartório de quem o assina, caso se tratade pessoa jurídica de direito privado; **VI.** Indicação de que o signatário possui poderes para assinar o atestadode capacidade técnica;

VII. Observar as recomendações feitas para a habilitação técnica de fornecedores no item 17 do Termode Referência.

6.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedidapelodistribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício

social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de xxxx da data de apresentação da proposta.

6.2 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, ao IMTTIaceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de inícioda sessão pública, em atenção ao princípio da razoabilidade.

6.3 No caso da licitante ser uma Sociedade Cooperativa, deverá apresentar a seguinte documentação:

6.3.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil dasPessoas Jurídicasda respectiva sede (art. 18, § 6º, L. 5764/71);

6.3.2. O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

6.3.3. Modelo de gestão operacional (Acórdão 2777/2017 – Plenário TCU).

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital será aberta à sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 Neste momento de credenciamento, todas as licitantes entregarão ao Pregoeiro(a) declaração única, na qual consta, dentre outras, a declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. Caso a licitante seja microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Sociedade Cooperativa (COOP), deverá, se quiser fazer uso dos benefícios da LC nº 123/2006, efetivar a declaração de enquadramento de ME/MEI/EPP/COOP, também na declaração única.

7.3 Recebidos os envelopes, o Pregoeiro(a) rubricará todos eles. Em ato contínuo,passaráos mesmos às mãos das licitantes para inspeção/rubrica e, logo após o retorno deles, procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, bem como verificará o seu atendimento às exigências do Edital.

7.4 Após a abertura do primeiro envelope de proposta de preço, não será possível a admissão de novos participantes no certame.

7.4.1 A análise inicial das propostas pelo Pregoeiro(a) tem por finalidade verificar o preço inicial ofertado pelas licitantes, podendo serem desclassificadas as propostas que forem consideradas inexequíveis, de acordo com os valores de referência obtidos na instrução do procedimento licitatório.

7.4.2 Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem cotações contendopreços simbólicos, de valor zero ou que ofereçam preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de xxxx da data de apresentação da proposta.

6.2 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, ao IMTTIaceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de inícioda sessão pública, em atenção ao princípio da razoabilidade.

6.3 No caso da licitante ser uma Sociedade Cooperativa, deverá apresentar a seguinte documentação:

6.3.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil dasPessoas Jurídicasda respectiva sede (art. 18, § 6º, L. 5764/71);

6.3.2. O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

6.3.3. Modelo de gestão operacional (Acórdão 2777/2017 – Plenário TCU).

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital será aberta à sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 Neste momento de credenciamento, todas as licitantes entregarão ao Pregoeiro(a) declaração única, na qual consta, dentre outras, a declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. Caso a licitante seja microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Sociedade Cooperativa (COOP), deverá, se quiser fazer uso dos benefícios da LC nº 123/2006, efetivar a declaração de enquadramento de ME/MEI/EPP/COOP, também na declaração única.

7.3 Recebidos os envelopes, o Pregoeiro(a) rubricará todos eles. Em ato contínuo,passaráos mesmos às mãos das licitantes para inspeção/rubrica e, logo após o retorno deles, procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, bem como verificará o seu atendimento às exigências do Edital.

7.4 Após a abertura do primeiro envelope de proposta de preço, não será possível a admissão de novos participantes no certame.

7.4.1 A análise inicial das propostas pelo Pregoeiro(a) tem por finalidade verificar o preço inicial ofertado pelas licitantes, podendo serem desclassificadas as propostas que forem consideradas inexequíveis, de acordo com os valores de referência obtidos na instrução do procedimento licitatório.

7.4.2 Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem cotações contendopreços simbólicos, de valor zero ou que ofereçam preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

7.4.3 Em caso de erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente (erro de produto): será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

7.4.4 Em caso de erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo- se a soma;

7.4.5 Em caso de erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitárioe as quantidades previstas, alterando-se o valor final;

7.4.6 O erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nas alíneas acima, nãopodendo, contudo, a correção implicar alteração de valor que ultrapasse o valor orçado pela Administração.

7.4.7 Em caso de divergência entre preços unitários e totais, o Pregoeiro(a) considerará o unitário como correto para fins de participação neste certame.

7.5 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) A seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dezpor cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c) No caso de empate dos preços propostos será feito sorteio para definição da ordem de preferência do lance.

7.6 O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demaisem ordem decrescente de valor.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances será feita a grade de classificação, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro(a) verificará a necessidade de aplicação da regra de desempate ME/MEI/EPP/COOP (art. 44 da LC nº 123/2006), benefício que será concedido à ME/MEI/EPP/COOP, detentora de lance com valor até 5% superior ao do primeiro colocado que **não tenha** porte de ME/MEI/EPP/COOP.

7.10 No caso da ocorrência de situação prevista no item 7.9 deste Edital, o Pregoeiro(a) convocará a licitante ME/MEI/EPP/COOP para o oferecimento de lance adicional, que poderáexercer ou declinar ao seu direito.

7.11 O Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de uma melhor proposta.

7.12 Após a negociação o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.12.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.12.3. No presente certame, a verificação das condições de inexequibilidade de preços será tomada com base na abertura de diligência pela CL-IMTTI, por provocação devidamente motivada e fundamentada de licitante concorrente, ou de ofício pelo Pregoeiro(a), devendo a licitante arrematante comprovar em até 48 (quarenta e oito) horas, a exequibilidade do seu preço ofertado.

7.12.4. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

7.13 Considerada aceitável a oferta de menor valor, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13.1 Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital.

7.13.2 O Pregoeiro(a) consultará o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, diretamente no site do Conselho Nacional de Justiça, como verificação de impedimento à habilitação.

7.13.3 O Pregoeiro(a) consultará o Cadastro de Empresas e Pessoas Físicas Sancionadas – CEIS, no Portal da Transparência do Governo Federal, como verificação de impedimento àhabilitação.

7.13.4 O Pregoeiro(a) consultará a Lista de Inidôneos, no site do Tribunal de Contas da União,como verificação de impedimento à habilitação.

7.13.5 O Pregoeiro(a) consultará a Lista de Empresas Sancionadas pelo Estado do Amazonas, no site do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, como verificação de impedimento à habilitação.

7.14 Constatada a aceitação da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.14.1 A vencedora deverá encaminhar a proposta reformulada (com os preços ajustados) em relação ao menor lance proposto ou valor negociado no prazo de até XXXXXXXX horas após a convocação, a ser encaminhada por e-mail : imttiiranduba.licitacao@hotmail.com , que se dará ao fim da fase recursal.

7.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro(a) verificará a necessidade de nova rodada de desempate de ME/MEI/EPP/COOP, conforme o item 7.9 deste Edital, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua

aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, hipótese em que será declarado vencedor.

7.16 Durante toda a etapa da sessão pública, não será permitido nem tolerado confrontosverbais, acusações ou desordem entre os participantes, com fulcro no art. 93 da Lei nº 8.666/93: "***impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa".*** Os atos praticados pelos credenciados e Pregoeiro(a) constarão em ata, abrindo vista, após a declaração de licitante vencedora, e prazo às partes para manifestarem-se referente a intenção de recurso contra documento apresentado ou ato praticado.

7.17 Encerrado o certame, os atos praticados pelos credenciados e Pregoeiro(a) constarãoem ata, abrindo vista e prazo às partes para manifestarem-se referente ao desejo de interposição de recurso administrativo a respeito de documento apresentado ou ato praticado.

7.18 A sessão pública poderá ser suspensa a qualquer momento pelo Pregoeiro(a).Neste caso, o reinício dos trabalhos será devidamente informado aos licitantes.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE ME, MEI, EPP E COOP

8.1 Constatada na etapa de Credenciamento a existência de empresa que se enquadre nosmoldes de ME, MEI, EPP ou COOP, proceder-se-á na fase final de lances nos moldes do art. 45 da Lei Complementar 123/2006, conforme o procedimento discriminado no item
7.9 do Edital.

8.2 Nas licitações do tipo menor preço, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as ME/MEI/EPP/COOP, conforme disposto no art. 44 da LeiComplementar n°123/2006 c/c art. 34 da Lei n° 11.488/2007.

8.3 Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das ME/MEI/EPP/COOP (art. 34 da Lei n° 11.488 de 15/06/2007), somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato (art. 42 da Lei Complementar n° 123/2006).

8.4 As ME/MEI/EPP/COOP (art. 34 da Lei n° 11.488 de 15/06/2007), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar **toda a documentação exigida** para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006).

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de XXXXX dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Pregoeiro(a), para a regularização da documentação, pagamento ou

parcelamento do débitoe emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1°do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c art. 34 da Lei n° 11.488/2007).

8.4.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto item 8.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação. (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar123/2006c/c art. 34 da Lei n° 11.488/2007).

8.5 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contrataçãopara as ME/MEI/EPP/COOP (art. 34 da Lei n° 11.488 de 15/06/2007 c/c art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006).

8.5.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/MEI/EPP/COOP (art. 34 da Lei n° 11.488 de 15/06/2007), sejam iguais ou até 5% (cincopor cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 2º do art. 44 da Lei Complementar123/2006).

9 – DO RECURSO

9.1 Após a declaração de vencedor, a licitante interessada em interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de XXX dias úteis para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O Pregoeiro(a), em sede de juízo de admissibilidade, verificará se a licitante cumpriucom os requisitos de sucumbência, tempestividade e motivação. A licitante que assim proceder, terá garantido o seu direito de recurso, não podendo o Pregoeiro(a) fazer prévio juízo de mérito quanto às alegações proferidas.

9.3 No caso da participação de ME/MEI/EPP/COOP declarada vencedora, o prazo para a regularização da documentação de regularidade fiscal terá início a partir da conclusão da fase recursal.

9.4 É assegurada aos licitantes vista imediata aos autos do Pregão na sala da Comissão de Licitação (CL-IMTTI), com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

9.5 Interpostos os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a suadecisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

9.7 O acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis deaproveitamento.

9.8 A ausência de manifestação imediata/tempestiva e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro(a) à licitante vencedora, bem como o encaminhamento do processo à autoridade competente paraa homologação.

9.9 Não serão conhecidos os recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais.

9.10 Para fins de auxílio às licitantes, recomenda-se que os recursos e contrarrazões sejam instruídos com os elementos dispostos nos art. 6º e 63 da Lei nº 9.784/99, c/c o art. 319 da Lei nº 13.105/2015.

9.11 Os recursos poderão ser apresentados por correio eletrônico, desde que recebidos a partir da conta de e-mail indicada pelo representante da licitante no momento do credenciamento na licitação.

9.12 As licitantes que desejarem, poderão solicitar os seus documentos de interesse emmeio digitalizado.

9.13 Para o cumprimento do disposto nos itens 9.10 e 9.11, indica-se o e-mail imttiiranduba.licitacao@hotmail.com.

9.14 Para efeito de interposição recursal e das contrarrazões, o limite estabelecido será até às 12h do dia do vencimento do respectivo prazo se entregue em meio físico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A adjudicação do objeto do presente certame será proferida pelo Pregoeiro(a)sempreque não houver recurso.

10.2 Decidido o recurso e constatado a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11 – DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O IMTTI é a entidade gerenciadora responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrente.

11.2 Não há órgãos ou entidades participantes dos procedimentos iniciais do Sistema deRegistro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

11.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o IMTTI para

manifestação sobrea possibilidade de adesão.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o IMTTI.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderáexceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro dePreços para o IMTTI, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantesque aderirem.

11.6 Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

11.7 Após a autorização do IMTTI, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em xxxxxxx dias, observado o prazo de vigência da Ata.

O IMTTI poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo orgão ou entidade não participante.

11.8 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o IMTTI.

11.9 Por ocasião da homologação da licitação, será incluída na respectiva Ata de RegistrodePreços na forma de anexo, o registro das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

11.10 Publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, a Ata de Registro dePreços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.11 A existência de preços registrados não obriga o IMTTI a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

11.12 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é xxxxxxxx meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

11.13 Na hipótese descrita no item 11.15, o IMTTI, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.14 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado pormotivosuperveniente, o IMTTI convocará os fornecedores para negociarem a redução

dos preços aosvalores praticados pelo mercado.

11.15 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.16 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.17 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.18 Não havendo êxito nas negociações previstas, O IMTTI deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 – DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA E/OU DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1 Homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três)dias úteis a partir da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o Contrato Administrativo, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, desde que ocorra motivo justificado aceito pela o IMTTI.

12.2. É facultado ao IMTTI, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o Contrato Administrativo no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

12.3 A licitante que descumprir o item 11.1 estará sujeita aos ditames sobre sancionamentos administrativos previstos no art. 64 da Lei 8.666/93.

12.4 Como condição para celebração do contrato, que também poderá ser instrumentalizado por um pedido de serviço, a licitante vencedora deverá manter as mesmascondições de habilitação exigidas na licitação.

12.5 Não será exigida da licitante, no momento da contratação, a entrega de garantia contratual.

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 O recebimento será realizado xxxx h após comunicação do interesse de locação, para o atoda entrega do objeto.

13.2 O recebimento será feito mediante a conferência e aceitação do objeto, para fins de confirmação com as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

13.3 A Comissão de Fiscalização rejeitará, no todo ou em parte, a entrega executada em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

13.4 O aceite do objeto licitado, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, bem como em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

14 – DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado nos termos e prazos estabelecidos, da dotação orcametária .

15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 Quando demandada, as despesas decorrentes da contratação para o presente exercício financeiro correrão à conta dos recursos dispostos na cláusula terceira da minuta do contrato.

16 – DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

16.1 Os ditames sobre os sancionamentos administrativos estão dispostos na cláusula décima quarta da minuta do contrato.

17 – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 Até xxxx úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, por intermédio do e-mail imttiiranduba.licitacao@hotmail.com ou protocolo na sede do IMTTI. Para efeito de interposição recursal e das contrarrazões, o limite estabelecido seráaté às xxx do dia do vencimento do respectivo prazo.

17.2 Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até xxxxx horas;

17.3 Os prazos para encaminhamento dos pedidos de questionamentos ou esclarecimentos, bem como para impugnação, encerrar-se-ão conforme informado no preâmbulo deste edital.

17.4 Acolhida a petição será designada nova data para a realização do certame.

17.5 Recomenda-se especial acompanhamento em relação às comunicações eletrônicas (formalizadas por e-mail) pelo Pregoeiro(a), principalmente no que tange às respostas aos esclarecimentos e impugnações recebidas pela IMTTI.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Das sessões públicas de processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

18.2 A proposta comercial (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02) que forem recebidos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.3 Os envelopes de habilitação não abertos ou das licitantes desclassificadas ficarão à disposição dos interessados no IMTTI, para serem retirados após a publicação da homologação. Decorridos xxxxx sem a retirada dos envelopes, os mesmos serão destruídos. Será lavrado um termo de destruição a ser juntado ao processo licitatório.

18.4 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, em razão da competêncialegal e regulamentar para a prática do ato, pelo Pregoeiro(a) com auxílio da Equipe de Apoio, ou pela Autoridade Competente, conforme o caso, observados os preceitos de direitoaplicados ao IMTTI e os dispositivos legais indicados neste Edital.

18.5 É permitido ao Pregoeiro(a) ou à autoridade competente promover qualquer ação destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, desde que não comprometa a celeridade do processo que é nota essencial da modalidade licitatória do pregão. Entretanto, é vedada a inclusão posterior de documentaçãoou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.6 A homologação do resultado desta licitação, e o consequente envio de mensagens eletrônicas, não implicarão em autorização para a prestação de serviço para ao IMTTI, que deverá ocorrer somente após a assinatura do Contrato e o envio do Pedido de Serviço.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no IMTTI.

18.8 É facultado ao Pregoeiro(a) suspender a sessão pública do pregão, caso julgue necessário, para análise da proposta e/ou da documentação de habilitação, bem comoparaa realização de diligência para dirimir possíveis dúvidas, ficando ao seu critériodesignar nova data e horário, convocando, no mesmo ato, os licitantes presentes.

18.9 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.10 Na falta de previsão legal, as decisões atinentes a este processo administrativo serão tomadas pela aplicação dos princípios constitucionais e administrativos, analogia ou costumes jurídicos.

18.11 Reitera-se que a apresentação de documentação com conteúdo falso caracterizaráilícito gravíssimo.

18.12 Em caso de divergência entre preços unitários e totais, o Pregoeiro(a) consideraráo unitário como correto para fins de participação neste certame. Em caso de divergência entre numerais cardinais e por extenso, prevalecerão os últimos.

18.13 Está o Pregoeiro(a) autorizado a se utilizar do instituto da "desconsideração da personalidade jurídica", art. 50 do Código Civil, caso detecte indícios de burla às regras licitatórias impostas neste edital.

18.14 Para minimizar os efeitos indesejáveis de uma longa sessão pública, somente serãoaceitos na fase de lances, os menores que o melhor lance registrado, desde que haja o desconto de no mínimo xxxxxxxxx em relação ao último lance ofertado por cada licitante.

18.15 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar aos licitantes o **prazo de xxxxxxxxx dias úteis** para a apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas as causas queensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

18.16 Qualquer licitante poderá se retirar definitivamente da sessão pública, devendo estainformação (nome do representante e horário da saída) ser lavrada na Ata da Sessão.Tal procedimento não desclassificará a licitante, muito embora a impeça de atuar nos demais ritos processuais durante o andamento da mesma sessão.

18.17 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanarerros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos,atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.18 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante do certame, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.19 No caso de divergência entre as informações constantes no edital e no termo de referência, prevalecerão as do edital.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI.
Nº DO CNPJ. : 14.299.649/0001-60
ENDEREÇO: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa.
CIDADE: Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000
E-MAIL: imtti.am@gmail.com.br

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos automotores para o INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI e seus projetos, atuais e futuros, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2.2. A relação, as quantidades, as especificações e os valores de referência dos veículos objeto deste certame, são conforme "ANEXO I" deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação do serviço de locação de veículos justifica-se pela necessidade de atender as demandas operacionais e de deslocamento dos agentes de trânsito deste Instituto.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O Termo de Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PRAZO E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO

5.1. O fornecimento do veículo será no prazo máximo de **2 (dois) dias**, após a assinatura do contrato ou ordem de fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA ficará responsável pela prestação de serviço de **Locação de Veículos** ao INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, conforme necessidade da mesma e de acordo com Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações de empresa especializada na locação de veículos automotores;

Os veículos locados entregues pela CONTRATADA deverão ser revisados na entrega e periodicamente, conforme orientação do fabricante e estar em perfeitas condições de utilização, funcionamento, e segurança, bem como regularizada toda a documentação junto aos órgãos de trânsito, sob pena de incorrer a CONTRATADA em

penalidade;

6.2. Os veículos deverão ser fornecidos sem limite de quilometragem**, nas cores branca ou preta (cor sólida),** conforme solicitação do orgão;

6.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar serviços de plantão permanente de atendimento, tantopara a entrega como para recebimento dos veículos;

6.4. Os veículos devem ser entregues ao gestor do contrato, limpos e em condições de tráfego, bem como contendo todos os acessórios obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito;

6.5. Deverá ser entregue o manual do veículo.

6.6. Os veículos deverão ser novos ou seminovos, em perfeito estado de funcionamento e com todos os acessórios exigidos pela legislação vigente e substituídos quando atingirem 65.000 (sessenta e cinco mil) quilômetros ou uso de 24 (vinte e quatro) meses;

6.7. A CONTRATADA deverá apresentar **Relatório Mensal** completo à CONTRATANTE de todas as locações efetuadas, discriminando o valor de cada locação e a quantidade para verificação;

6.8. A CONTRATADA deverá fornecer uma RELAÇÃO DE VEÍCULOS à CONTRATANTE, no momento da assinatura do Contrato, com o objetivo de comprovar que a mesma dispõe de frota suficiente para execução do contrato e que atendam as características solicitadas pela CONTRATANTE, contendo todas as informações tais como: RENAVAM, DADOS DE PROPRIEDADE, DADOS DO VEÍCULO, Nº DA APÓLICE DE SEGURO, conforme a informação fornecida pela CONTRATADA.

6.9. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a relação de veículos, as cópiasautenticadas em cartório do Documento Único de Transferência (DUT) de cada veículo, além da cópia da apólice ou documento comprobatório de contratação do seguro, caso o seguro seja feito por grupo de veículos da contratada.

6.10. A CONTRATADA deverá oferecer proteção total aos veículos disponibilizados à CONTRATANTE, através de seguros vigentes, além do obrigatório com abrangência em todo território da Região Norte, devendo os comprovantes de pagamento dos referidos seguros serem apresentados no ato das mobilizações/substituições: **Seguro com cobertura total contra colisão, incêndio e roubo, Seguro de Responsabilidade Civil contra terceiros – danos materiais, Seguro de Responsabilidade Civil contra terceiros/passageiros – danos pessoais, Cobertura de vidros, lanternas, retrovisores, faróis, acessórios,** isentando o órgão/entidade de qualquer responsabilidade durante a locação, no valor e R$ 100.000,00 (cem mil).

6.11. Os veículos locados e entregues pela CONTRATADA deverão ter cobertura de seguro total, sem nenhuma franquia, incluindo **Assistência 24h e Guincho**;

6.12. Entende-se por seguro total e sem franquia o uso do seguro sem que o CONTRATANTE assuma qualquer desembolso ou ressarcimento no caso de sinistro;

6.13. O CONTRATANTE não terá nenhuma coparticipação no que diz respeito ao pagamento de franquias ou quaisquer taxas de seguro ou outras devido à ocorrência de sinistro ou perda total;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Formalizar CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS com a CONTRATADA;

7.2. O CONTRATANTE deverá incluir no Contrato, além das demais cláusulas cabíveis:

- **sinistro com o veículo**: o custo da franquia ficará por conta da CONTRATADA; (conforme 6.14 deste Termo Referência)
- detalhes de cobertura do seguro, como: limites de cobertura e etc.
- **pequenos danos e avarias ou multas de trânsito**, em relação ao veículo/motorista em posse da CONTRATANTE ou à seu serviço, bem como os detalhes da forma de ressarcimento pelo órgão requisitante;

7.3. Acompanhar e fiscalizar periodicamente a execução dos serviços constantes deste Termo de Referência e do Contrato, por intermédio de Gestor de Contrato responsável, que atuará como seu representante ou de comissão e de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

7.4. O fornecimento e o custo do combustível, serão de acordo com cada item específico, a responsabilidade da CONTRATANTE durante a vigência da locação;

7.5. Comunicar imediatamente à Locadora qualquer irregularidade apresentada na prestação dos serviços;

7.6. As reservas e as locações serão feitas junto à locadora por TELEFONE, PESSOALMENTE ou via CORREIO ELETRÔNICO, por pessoal autorizado pela CONTRATANTE;

7.7. Os veículos deverão ser conduzidos por pessoas autorizadas e credenciadas pela CONTRATANTE, e devidamente habilitadas pelos órgãos de trânsito;

7.8. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas constantes do contrato;

7.9. Efetuar o(s) **pagamento(s)** da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, no prazo de **30 dias**, de acordo com o disposto na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, e de acordo com a demanda efetivamente executada e discriminada no Relatório Mensal constante no item 7.2;

7.10. Efetuar o(s) **pagamento(s)** da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, no prazo e na forma da lei, referente a qualquer dano causado aos veículos quando o mesmo ocorrer por culpa daCONTRATANTE e por motivo que não seja ocasionado pela falta de manutenção, e não coberto pelo seguro, devendo o valor do mesmo ser descrito na Nota Fiscal e acompanhado da documentação suporte fornecida pela Contratada, tais como: check-list, apólices de seguros, orçamentos e outros;

7.11. Comunicar à CONTRATADA por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Gestor do Contrato, bem como toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato;

7.12. Prestar à CONTRATADA, quando necessário e/ou solicitado, quaisquer esclarecimentos referentes á execução do contrato.

8. DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003 e demais legislação pertinente;

8.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- Atraso na prestação dos serviços;
- Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
- Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
- Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão do serviço,nos prazos estipulados;
- Atraso injustificado no início dos serviços;
- Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar efiscalizar sua execução, assim como as de seus superiores;
- Cometimento reiterado de falhas na execução;
- Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique aexecução do contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas edeterminadas pela contratante;
- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva daexecução do contrato;

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.4. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações assumidas neste contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003 e demais legislação em vigor.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os veículos deverão ser disponibilizados para funcionários ou contratados do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, os quais se responsabilizarão por quaisquer infrações de trânsito cometidas comprovadamente sob sua condução, no momento da infração, ficando o CONTRATANTE, responsável pelo pagamento de multas e denúncias do infratorpara fins de penalidades legais, conforme legislação em vigor;

9.2. As multas deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE em prazo hábil para que o funcionário infrator possa efetuar o pagamento das mesmas com desconto ou, possivelmente, recorrer à Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

9.3. O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI poderá solicitar os serviços simultaneamente, o que obrigará a CONTRATADA a dispor de frota suficiente de veículos para atender a demanda;

9.4. Não serão aceitas sublocações de veículos, em hipótese alguma, sob a pena de rescisão de contrato, e demais sanções cabíveis;

9.5. A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer tipos de manutenções ou reparos nos veículos;

9.6. Os preços registrados cobrirão todas as despesas inerentes à prestação dos serviços de locação, incluindo: taxas, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, regularidade da documentação, Seguro Total do veículo, IPVA, custos financeiros, encargos, lucros e demais ônus que possam recair sobre o serviço;

9.7. Não serão aceitos pela CONTRATANTE quaisquer tipos de restrições no uso dos veículos, assim como a inclusão de quaisquer custos extras na locação dos mesmos;

9.8. As revisões poderão, a critério da contratada, ser realizadas nas concessionárias oficiais ou em oficinas particulares indicadas pela contratada;

9.9. Os contratos decorrentes deste registro de preços obedecerão ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O IMTTI efetuará o pagamento de acordo com a efetiva prestação dos serviços, através do Pedido de Serviço.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços, à multa, juros ou correção monetária.

10.3. O pagamento só será realizado após a comprovação, devidamente atualizada, de regularidade da CONTRATADA para com:

- A Fazenda Federal: Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- A Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado, se houver;
- A Fazenda Municipal, SEMEF: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Falência e Recuperação de Créditos – TST;

10.4. O IMTTI poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, nocaso de

descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada ao objeto deste Termo de Referência e Termo de Contrato elaborado entre as partes.

10.5. Ocorrendo fatos impeditivos na liquidação da despesa, erro no documento de cobrança ou dependência de carta corretiva, aquela ficará suspensa, e o pagamento não será efetuado até que aContratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não se sujeitando o IMTTI a quaisquer ônus.

11. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A sanção de que trata o subitem anterior será aplicada sem prejuízo de multas e das demais cominações legais, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

11.2. Quando da aplicação de multas, após regular processo administrativo, os valores serão descontados do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, cobrados diretamente, amigável ou judicialmente.

11.3. As multas a serem previstas no Edital, serão independentes e aplicadas cumulativamente; nãoterão caráter compensatório e, portanto, não eximirão a Licitante Vencedora da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que vier a acarretar.

11.4. Ocorrendo inexecução dos serviços, de acordo com a referida necessidade, o IMTTI poderá, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o Contrato, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades cabíveis.

11.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e comprováveis, a critério da autoridade competente do IMTTI, e desde que formalizadas e recebidas contemporaneamente ao fato que ensejá-las.

11.6. O IMTTI aplicará as demais penalidades previstas na Lei n° 8.666/93, à exceção da prevista no art. 87, IV e demais legislações pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

DIAS DE ATRASO	MULTA	DIAS DE ATRASO	MULTA	DIAS DE ATRASO	MULTA
1	0,1%	14	1,8%	27	5,1%
2	0,2%	15	2,0%	28	5,4%
3	0,3%	16	2,2%	29	5,7%
4	0,4%	17	2,4%	30	6,0%
5	0,5%	18	2,6%	31	6,4%
6	0,6%	19	2,8%	32	6,8%
7	0,7%	20	3,0%	33	7,2%
8	0,8%	21	3,3%	34	7,6%
9	0,9%	22	3,6%	35	8,0%
10	1,0%	23	3,9%	36	8,4%
11	1,2%	24	4,2%	37	8,8%
12	1,4%	25	4,5%	38	9,2%
13	1,6%	26	4,8%	39	9,6%

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessáriosnos serviços contratados, quando solicitado pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, observados os limites previstos no art. 65,parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.

12.2. O IMTTI não aceitará nenhuma cobrança posterior de quaisquer encargos financeirosadicionais, salvo se criados após a abertura do certame e que venham, expressamente, a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

12.3. A inexecução das obrigações assumidas, sujeitará a Contratada, caso não providencie a devida regularização no prazo de 03 (três) dias úteis (quando em tempo hábil), às penalidades cabíveis.

12.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, os quais só se iniciarão ou vencerão em dia de expediente no IMTTI.

12.5. Nenhuma indenização ou ressarcimento será devido às empresas licitantes pela elaboração de suas propostas ou apresentação de documentos relativos à licitação.

12.6. O IMTTI exime-se da responsabilidade civil por danos pessoais ou materiais porventura causados em decorrência da execução dos serviços descritos no objeto do presente Termo de Referência, cabendo esta responsabilidade unicamente à Contratada.

12.7. No início do Contrato, a CONTRATADA deverá indicar ào INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI um responsável para atendimento direto, com total disponibilidade em horário comercial.

12.8. Sob nenhum pretexto ou nenhuma forma, a menos que haja concordância do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, não poderá a Contratada transferir qualquer responsabilidade sua para outrem.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. O recebimento do serviço de valor superior a **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade do IMTTI ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante do IMTTI anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

14.1. Serão adotados os critérios de sustentabilidade de acordo com o art. 5º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010, por analogia.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga o IMTTI a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do IMTTI à continuidade do contrato.

15.3. Os casos omissos deverão ser definidos no edital da licitação.

16. DOS ANEXOS

ANEXO I	PLANILHA DESCRITIVA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ANEXO II	MAPA COMPARATIVO

Encaminha-se ao Diretor Presidente do IMTTI para que, havendo oportunidade e conveniência, determine à COMISSÃO DE LICITAÇÃO do IMTTI a abertura de processo administrativo e início de procedimento licitatório, após observado o art. 7º, § 2º, "I", da Lei nº8.666/93.

Iranduba-AM, em 28 de agosto de 2023.

Elaborado por:

LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenação de Administração e Finanças
IMTTI

Aprovado por:

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente
IMTTI

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Qtde. de Veículos	Unid. De Faturamento
01	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	03	Diária
02	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	03	Diária
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	03	Diária
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, com motorista e com combustível, ambos por conta da contratada, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico	03	Diária

Folha 34
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO COMERCIAL

À EMPRESA

Prezado Senhor (a),

Venho através deste solicitar o orçamento dos itens que estão abaixo relacionados:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Qtde. de Veículos	Unid. De Faturamento
01	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	03	Diária
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	03	Diária
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	03	Diária

04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	03	Diária
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, com motorista e com combustível, ambos por conta da contratada, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico	03	Diária

Atenciosamente,

BÁRBARA BRITO DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE-IMTTI
PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMTTI

Folha 30
Rubrica

Solicitação de orçamento-IMTTI

Imtti Iranduba <imttiiranduba.licitacao@hotmail.com>

Seg, 28/08/2023 10:07

Para:fird-empreendimento@hotmail.com <fird-empreendimento@hotmail.com>;Paulo Junior <pjonete@hotmail.com>;dcm.construcoes_iranduba@yahoo.com.br <dcm.construcoes_iranduba@yahoo.com.br>

1 anexos (41 KB)

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.pdf;

Bom dia ,

Segue em anexo solicitação de orçamento para locação de veículos.

Att,

BÁRBARA BRITO
CHEFE DE GABINETE-IMTTI

Folha 37

Rubrica

F FRANCO BELEM LTDA

EMPRESA	**F FRANCO BELEM**
CNPJ	36.339.555/0001-00
ENDEREÇO:	Rua Uatumã, Nº 375, Bairro Alto, Iranduba - AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	**05.418.675-7**
SIMPLES NACIONAL:	SIM
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**4.036**

COTAÇÃO DE PREÇO

AO **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI.**
Endereço: Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01- Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT.
01	**LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO**, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	250,00
02	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN**, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar-condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	1000,00
03	**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO**, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar-condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor.	DIARIA	03	525,00

04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	450,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, com motorista e comcombustível, ambos por conta da contratada, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	775,00

A validade desta proposta e de 90 dias.
Prazo de entrega 30 (TRINTA) dias.

F FRANCO BELEM LTDA
CNPJ nº 36.339.555/0001-00
FABIAN FRANCO BELÉM
RG:2042457-4 SSP/AM

CNPJ: 36.339.555/0001-00
F FRANCO BELEM LTDA
JM FRANCO DIAS EMPREENDIMENTOS
End: Rua Uatuma, Bairro Alto, 375
(92) 99152-4630
AM IRANDUBA

Iranduba, 18 de setembro de 2023

	município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico			

A empresa supracitada declara que:

a. Nos valores da Cotação de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
b. Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c. Que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
d. Validade mínima da Cotação: 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação desta cotação de preços.
e. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Termo de referência (Anexo I) do Edital.

Iranduba, 30 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Data: 30/08/2023 18:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG:1669397-3 SSP/AM

Folha 40
Rubrica

Folha
Rubrica

	município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico			

A empresa supracitada declara que:

a. Nos valores da Cotação de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
b. Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c. Que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
d. Validade mínima da Cotação: 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação desta cotação de preços.
e. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Termo de referência (Anexo I) do Edital.

Iranduba, 30 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Data: 30/08/2023 18:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG:1669397-3 SSP/AM

Folha 40
Rubrica

Folha _____
Rubrica

AO **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI**,
CNPJ: 14.299.649- 0001/60
Endereço: Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01- Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000,.
Diretor Presidente, Sr. LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** inscrita com o CNPJ: **17.278.230/0001-10**, logradouro no Ramal do Santo Antônio, nº 1605, Zona Rural, km 01, Bairro: Centro. CEP: 69.415-000, vem por meio deste, apresentar a proposta de preço do objeto acima supracitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD VEICULOS	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	R$ 200,00 (duzentos reais)
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	R$ 900,00 (novecentos reais)

Folha 2
Rubrica

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	R$ 500,00 (quinhentos reais)
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, com motorista e com combustível, ambos por conta da contratada, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do	DIARIA	03	R$ 700,00 (setecentos reais)

Folha

Rubrica

	município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico			

A empresa supracitada declara que:

a. Nos valores da Cotação de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
b. Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c. Que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
d. Validade mínima da Cotação: 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação desta cotação de preços.
e. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Termo de referência (Anexo I) do Edital.

Iranduba, 30 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Data: 30/08/2023 18:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG 1669397-3 SSP/AM

Rubrica

AO **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI**,
CNPJ: 14.299.649- 0001/60
Endereço: Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01- Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000,.
Diretor Presidente, Sr. LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** inscrita com o CNPJ: **17.278.230/0001-10**, logradouro no Ramal do Santo Antônio, nº 1605, Zona Rural, km 01, Bairro: Centro. CEP: 69.415-000, vem por meio deste, apresentar a proposta de preço do objeto acima supracitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD VEICULOS	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	R$ 200,00 (duzentos reais)
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	R$ 900,00 (novecentos reais)

Folha 44
Rubrica

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	R$ 500,00 (quinhentos reais)
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, com motorista e com combustível, ambos por conta da contratada, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do	DIARIA	03	R$ 700,00 (setecentos reais)

Folha 45
Rubrica

CNPJ.24.361.223/0001-42

FIRD-ME
Empreendimento Comercio e Serviços

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME
RAMAL SANTO ANTÔNIO N 17 ZONA RURAL IRANDUBA-AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL. 05.378.892-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220
AGENCIA: 4566 OP:003 CONTA CORRENTE:538-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FONE: (92) 99256-9939 EMAIL: fird-empreendimento@hotmail.com

AO **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI,**
CNPJ: 14.299.649- 0001/60
Endereço: Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01- Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000,.
Diretor Presidente, Sr. LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

A Firma FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME, CNPJ nº. 24.361.223/0001-42, Ramal Santo Antonio, nº 17, Zona Rural - Iranduba/AM , vem através desta apresentar a V.Sa., nossa Proposta de preços, prazos e condições para os produtos abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD VEICULOS	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	R$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

Folha 8 Rubrica

CNPJ.24.361.223/0001-42

FIRD-ME
Empreendimento Comercio e Serviços

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME
RAMAL SANTO ANTÔNIO N 17 ZONA RURAL IRANDUBA-AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL. 05.378.892-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220
AGENCIA: 4566 OP:003 CONTA CORRENTE:538-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FONE: (92) 99256-9939 EMAIL: fird-empreendimento@hotmail.com

2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

Folha 47
Rubrica

CNPJ.24.361.223/0001-42

FIRD-ME
Empreendimento Comercio e Serviços

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME
RAMAL SANTO ANTÔNIO N 17 ZONA RURAL IRANDUBA-AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL. 05.378.892-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220
AGENCIA: 4566 OP:003 CONTA CORRENTE:538-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FONE: (92) 99256-9939 EMAIL: fird-empreendimento@hotmail.com

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	R$ 425,00 (quatrocentos vinte cinco reais)

Folha

Rubrica

CNPJ.24.361.223/0001-42

FIRD-ME
Empreendimento Comércio e Serviços

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME
RAMAL SANTO ANTÔNIO N 17 ZONA RURAL IRANDUBA-AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL. 05.378.892-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220
AGENCIA: 4566 OP:003 CONTA CORRENTE:538-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FONE: (92) 99256-9939 EMAIL: ird-empreendimento@hotmail.com

5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, com motorista e com combustível, ambos por conta da contratada, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do	DIARIA	03	R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

Folha 49
Rubrica

CNPJ.24.361.223/0001-42

FIRD-ME
Empreendimento Comercio e Serviços

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME
RAMAL SANTO ANTÔNIO N 17 ZONA RURAL IRANDUBA-AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL. 05.378.892-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220
AGENCIA: 4566 OP:003 CONTA CORRENTE:538-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FONE: (92) 99256-9939 EMAIL: ird-empreendimento@hotmail.com

A empresa supracitada declara que:

a. Nos valores da Cotação de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
b. Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c. Que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
d. Validade mínima da Cotação: 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação desta cotação de preços.
e. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Termo de referência (Anexo I) do Edital.

Folha 50
Rubrica

Iranduba, 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME
CNPJ:24.361.223/0001-42
FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO
RG.2001002247932
CPF:668.497.133-53
Administrador

24.361.223/0001-42
FRANCISCO IDOMARK
RABELO DAMASCENO - ME
Ramal Santo Antônio, nº 17
Zona Rural - CEP: 69.415-000
IRANDUBA AM

CNPJ.24.361.223/0001-42

FIRD-ME
Empreendimento Comercio e Serviços

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME

RAMAL SANTO ANTÔNIO N 17 ZONA RURAL IRANDUBA-AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL. 05.378.892-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220
AGENCIA: 4566 OP:003 CONTA CORRENTE:538-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FONE: (92) 99256-9939 EMAIL: fird-empreendimento@hotmail.com

Folha 51
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
BA

MAPA COMPARATIVO
PP Nº 003/2023-IMMTI PROC ADM Nº006/2023-IMTTI

Item	Especificação	QTDE. DE VEÍCULOS		F. FRANCO BELEM CNPJ 36.339.555/0001-00	P JR. SOLUÇÕES CNPJ 14.299.649/0001-60	F. IRD-ME CNPJ 24.361.223/0001-42	MEDIA VALOR
01	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veiculo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	03	Diária	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 215,00	**R$ 221,66**

Folha 52
Rubrica

02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação.	03	Diária	R$1.000,00	R$ 900,00	R$ 970,00	**R$ 956,66**
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	03	Diária	R$ 525,00	R$ 500,00	R$ 540,00	**R$ 521,66**

Folha 023
Rubrica

04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	03	Diária	R$ 450,00	R$ 400,00	R$ 425,00	**R$ 425,00**
05	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5	03	Diária	R$ 775,00	R$ 700,00	R$ 730,00	**R$ 735,00**

	METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico						

Folha 524
Rubrica

Valores acima estimados , correspondente as quantidades dos itens a serem adquiridos e custeado com recursos próprios.

LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora de Administração e Finanças

Folha 55
Rubrica

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - IMTTI
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Sirvo-me da presente para solicitar o credenciamento para participar da sessão pública de licitação na condição de:

( ) Procurador
( ) Sócio / Proprietário

Para isso, apresento os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo ou contrato social ou estatuto em vigor de empresa nacional registrada no Registro Público de Empresas Mercantis/Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( ) Procuração por instrumento
( ) público ou
( ) particular com firma reconhecida, com poderes específicos para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
( ) Substabelecimento advindo de procuração com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, outorgado por representante legal da empresa licitante.
( ) Contrato de representatividade ou carta de exclusividade ou instrumento semelhante que conste poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
(X) Documento de identificação pessoal **com foto** para o credenciamento.
( ) RG
( ) CNH
( ) Documento expedido por entidade de classe (ex: OAB, CREA, CRM)(
) Outros: ____ _____
(X) Declaração única

XXXXX, AM, em___de_____de 2023.

_____
NOME COMPLETO
RG/CPF
NOME DA LICITANTE

Folha 056
Rubrica

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023 – IMTTI

DECLARAÇÕES

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua_____, Bairro _____, Município de_____, Estado_____, CEP_____, por meio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, _____(nacionalidade),_____(estado civil),_____(profissão), residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, Município de _____, Estado_____, CEP_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

2) Que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, ressalvados os casos legalmente permitidos;

3) Que inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) à habilitação com relação a PP Nº 003/2023– IMTTI e que nos comprometemos a informá-lo(s) caso ocorra(m);

4) Que esta licitante dispõe de instalações, equipamentos, material e pessoal capacitado para a prestação dos serviços, disponibilizando-nos a prestar atenção a quaisquer outros esclarecimentos solicitados, envio de contratos ou visitas com fins de diligência para averiguação das informações, se necessário. Que apresentaremos, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto, caso seja demandado pelo IMTTI;

5) *Que, em atendimento a exigências editalícias, conhecemos e concordamos com os termos do* PP Nº 003/2023 – IMTTI, *dispondo de todos os elementos necessários à elaboração da proposta de preço e que, se vencermos, executaremos os serviços* de acordo com as especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo IMTTI, *conforme o especificado no Termo de Referência deste Edital, pelo preço constanteda nossa proposta comercial.* Que estamos cientes de não podermos alegar futuramente desconhecimentodas condições em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos, principalmente quanto à cobertura de softwares, pessoal, equipamentos e de acessórios;

6) Que a proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoal;

7) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8) Que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de outro(s) participante(s) potencial(is) ou de fato do PP Nº 003/2023– IMTTI quanto a participar(em) ou não da referida licitação;

9) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

10) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do IMTTI antes da abertura oficial das propostas;

11) Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

12) Que o(a) responsável é o(a) Sr(a)._____, nosso(a) indicado(a) para acompanhar os serviços da licitação em apreço. Esta licitante terá, no ato da assinatura do Contrato, disponibilidade em seu quadro de pessoal de profissionais suficientes, para atender as demandas, constante do objeto do referido projeto;

13) Que atendemos aos critérios normativo-legais de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para contratação. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação, no momento da assinatura do contrato, do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso a minha empresa também exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2015, do IBAMA;

14) Que caso sejamos declarados vencedores da licitação, manteremos em Manaus-AM representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a realização do serviço contratado;

15) Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do IMTTI que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

16) Que não possuímos na nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

17) Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação;

18) Que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

19) Que manteremos em sigilo todas as informações e documentos utilizados nos serviços, caso seja requerido pelo IMTTI;

20) Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como_____(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da citada normal legal; (**OBS: CASO A EMPRESA ESTEJA ENQUADRADA COMO ME/MEI/EPP/COOP**)

21) Que estou plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

XXXXXXX, AM, em___de_____de 2023.

_____
XXXXXXXXXXXX (nome completo)
ID._____/ CPF _____
YYYYYYYYYYYYY (cargo)
Representante Legal

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023– IMTTI
PROPOSTA DE PREÇO

À: Comissão de Licitação - IMTTI

Att: Sr.(a) Pregoeiro(a)

End: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa. CIDADE: Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000

1. (Razão social), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), no Estado (xxx), inscrita no CNPJ sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual/Municipal sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu sócio-gerente/representante legal (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx), apresenta a sua proposta de preços para o presente certame:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.

3. Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta-corrente _____

4. Dados da pessoa responsável pela assinatura do Contrato:

a) Nome completo: _____

b) RG/CPF: _____

c) Profissão: _____

d) Endereço residencial: _____

e) Telefone e e-mail: _____

5. Declaramos o total conhecimento dos termos firmados para a prestação do objeto citado no termo de referência(anexo I) , deste certame.

Folha 38
Rubrica

XXXXXXX/AM, DE XXXXXXXXXXX DE 2023

_____
NOME COMPLETO RG/CPF
CARGO

ANEXO V

MINURA - CONTRATO Nº XX/20XX- IMTTI

EDITAL CARTA CONVITE Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/XXX, FIRMADO ENTRE O **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA** E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM IRANDUBA/AM, NA FORMA ABAIXO:

Ao XX dia do mês de XXXXXXX do ano de XXXX, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si a presente avença, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 14.299.649/0001-60, com sede na Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, CEP 69415-000, Iranduba, Amazonas, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Ludimar de Souza Medeiros, portador do CPF Nº 200.996.572-87, e no outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** estabelecida XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela XXXXXXXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXXXX, residente e domiciliada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portadora do RG nº XXXXXXXXXXXXXX, e CPF: XXXXXXXXXXXXXX, do Despacho exarado pelo Diretor Presidente tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXX/XXXX e na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente **CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM IRANDUBA/AM**, adjudicado e homologado em XXXXXXXXXXXXXXX, conforme minuta no que lhe é aplicável, que se regerá pela Lei 8.666/93, e Lei 8.883/94 e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, EQUIPAMENTOS E**

SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, na forma identificada no Projeto Básico, anexo ao Edital do Convite nº XXX/XXXX.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA se compromete e se obriga junto a CONTRATANTE, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

I – na execução do objeto do presente contrato, envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II – fornecer o objeto no prazo XX máximo determinado no contrato, mediante solicitação do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.**

III – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

IV – responder, integralmente, por perdas e danos que vier à causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA não será responsável:

I – por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

II – por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstas neste CONTRATO.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicas ou quaisquer outros.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I – proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da CONTATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;

II – promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;

III – fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

IV – designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666 de 1993.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

Parágrafo Único: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste contrato.

DO PRAZO:

O presente contrato, terá vigência de XX (XXXXXX) dias, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

Parágrafo Primeiro: a prestação do serviço terá início imediato (decorrido XX Dias úteis ou consecutivos) após a assinatura do contrato, sendo solicitado, de acordo com as necessidades do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA,** mediante a expedição da respectiva Ordem de Serviço.

DA GARANTIA

A garantia dos equipamentos serão de XXX (XXXXXXXXX) dias contra defeitos de fabricação.

O prazo de garantia terá início a partir da data da emissão das respectivas Notas Fiscais.

A garantia abrange a substituição de peças e componentes danificados, imperícia.

Quanto ao mau uso ou instalações indevidas, e danificados por agentes externos, assim entendidos como, roubo, vandalismo, abalroamento, acidente de trânsito, enchentes, inundações, queda de cabo de alta-tensão e queda de árvores e intempéries da natureza, fica sob responsabilidade total da contratante.

DO PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 – DO PREÇO: O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciadas(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

2 – DO PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste contrato será realizado da XXXXXXXXXXXXXXXXX, a partir da emissão de Nota Fiscal e as certidões solicitadas pela contratante, após a apresentação dos citados documentos no **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA**.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentaria:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. de Iranduba

Elemento de despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo;

4490.52.00 – Equipamentos e Material de permanente;

3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica;

PENALIDADES:

À CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e Às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termo da Lei, no prazo de XX (XXXXXX) dias uteis contatos da data da comunicação do ato, pelas autoridades competente:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;
c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se o CONTRATADO recusar-se a executá-la;
d) Caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;
e) Suspensão temporária do direito licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02(dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas;

MULTAS:

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do Banco informado pela contratante, dentro do prazo improrrogável de XX (XXXXXXXXXX) horas, contados da data de notificação, em favor do Município de Iranduba. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

Parágrafo Primeiro: Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo Segundo: As multas não tem caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidades pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Terceiro: A aplicação das multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

RESCISÃO DE CONTRATO:

Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo;
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) Atraso injustificado no início dos serviços;

d) Paralização dos serviços, sem justa causa e revia comunicação ao CONTRATANTE;
e) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo CONTRATANTE;
f) Desatendimento Às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
g) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
h) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
i) Dissolução de sociedade;
j) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTES, prejudique a execução do Contrato;
k) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pelo CONTRATANTES e exaradas no processo administrativo que se refere ao Termo de Contrato;
l) Supressão por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente as alterações contratuais;
m) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a XXXXX (XXXXXXXXX) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.
n) Atraso superior a XXX (XXXXXX) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, enquanto não seja normalizada a situação;
o) Não liberação, pelo CONTRATANTE, de área local para execução do objeto, nos prazos contatuais;
p) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

Parágrafo Primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:

I – Administrativa, nos casos específicos nas letras "a" a "l";

II – Amigavelmente pelas partes;

III – Judicialmente.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: A rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas:

I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

II – ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão desenvolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação, na forma do inciso V do Aet. 58, da Lei nº 8.666/93;

III – Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATATNE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;

IV – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

SUBCONTRATAÇÃO:

Não transferir a outrem, no todo ou em arte, o objeto desta prestação, salvo previa e expressa autorização do Contratante.

RECURSOS:

Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

I – Recurso, no prazo de XX (XXXXXX) dias uteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra "a" da Cláusula Decima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência suspensão temporária ou de multas.

II – Representação, no prazo de XX (XXXX) dias uteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

III – Pedido de reconsideração, de decisão acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os contratantes, no prazo de XX (XXXXX) dias uteis da intimação do ato.

OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rubrica

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação especifica ao contrato e seu objeto.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

Parágrafo Terceiro: Cabe a CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua contam quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) Quando, por iniciativa do CONTRATANTE, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) Quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;
b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstancias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro: No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Segundo: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da

Folha 67
Rubrica

apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Parágrafo Quarto: As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentarias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro: À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providencias necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providencias;

II – Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referente ao pagamento;

Parágrafo Segundo: A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo Terceiro: O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta, de no mínimo XX (XXXX) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II da Lei nº 8.666 de 1993.

Parágrafo Quarto: Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE os mesmos deverão ser trocados ou reparados das

Folha 68
Rubrica

inconformidades dentro do prazo de XX (XXXXX) dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

Parágrafo Quinto: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificadas na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

RECURSO JUDICIÁRIOS:

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA MUNICIPAL DE IRANDUBA os valores não pagos espontaneamente ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal debito, das despesas de processos e honorário advocatício, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

PUBLICIDADE:

O presente Contrato será publicado sob forma de extrato do Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de XX (XXXXXX) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA CONTRATADA:

Esse Contrato fica vinculado aos termos do Edital de Convite nº XXX/XXXX, e da proposta da Contratada.

FORO:

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em XX (XXXX) vias de igual teor forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iranduba, XX de XXXXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Presidente do IMTTI

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º .....

CPF Nº .....

2º .....

CPF Nº .....

Contrato aprovado na forma da Lei N.º 8.666/93.

Em...../...../.....

Assessoria Jurídica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

DESPACHO

Encaminhe à Assessoria Jurídica para manifestação,

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Iranduba-AM, 29 de Agosto de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente do IMTTI

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO – 010/2023

PROCESSO Nº 017/2023 **EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 003/2023. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL. SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA O IMTTI.**

1. RELATÓRIO:

1. Foi encaminhado pela Pregoeira nomeada pela Portaria 004/2023, a minuta do Edital Licitatório, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, à esta Assessoria Jurídica, para proceder com a análise do processo e das minutas, parte integrante do Processo Administrativo nº 017/2023, com a finalidade de garantir a observância das formalidades legais para que se possa dar prosseguimento aos trâmites legais.

2. A documentação supramencionada, consiste na proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de registro de preços para eventual locação de veículos, tendo como justificativa as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.

3. Por meio do Memorando nº 026/2023 – GAB/IMTTI, juntamente com o e Termo de Referência.

4. Após despacho, o Processo foi devidamente autuado, passando para as cotações de preços e realização dos procedimentos administrativos, por conseguinte, diante da apresentação do Mapa Comparativo de Preços. Após, devidamente instruído pela Pregoeira, portaria de designação acima citada; início do processo licitatório fase externa; minuta do edital e minuta do contrato administrativo.

5. Compulsando os autos, verifica-se em seu bojo: Despacho de Autorização para abertura de processo licitatório na modalidade pregão presencial, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição.

6. É o que importa relatar. Passa-se a opinar.

DO PARECER:

Folha 72
Rubrica

7. Preliminarmente, importa asseverar que compete a esta assessoria prestar consultoria sob prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, ressalvadas as hipóteses teratológicas.

8. Os limites supramencionados em relação a atividade desta assessoria jurídica se fundamentam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Outrossim, as manifestações desta, são de natureza opinativa e, desta forma, não vinculantes para o gestor público, podendo este adotar orientação diversa daquela emanada do parecer jurídico.

9. Pois bem.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10. O consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório para registro de preços para a aquisição de fardamentos e acessórios, por meio da modalidade Pregão Presencial ao amparo da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, com fulcro nos dispositivos abaixo transcritos, tendo em vista tratar-se de serviço comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Lei nº 10.520/2002: Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

11. Desta forma, cumpre assevera que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns: O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos (Locais do Kindle 2143- 2146). Edição do Kindle).

12. Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuísmo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da

Folha 73
Rubrica

União, in verbis: No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário)

13. Assim, da análise do termo de referência, justifica-se a adoção da modalidade licitatória Pregão, tendo em vista que o serviço a ser contratado é usualmente ofertado no mercado.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. Da análise do Edital, observa-se que a Administração pretende utilizar o registro de preços para a contratação do serviço, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

15. A utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP no caso em ora apreciado encontra amparo legal no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, que estabelece, de forma não exaustiva, as hipóteses mais frequentes de adoção preferencial do SRP, destacando-se os incisos I e II do dispositivo em questão.

PESQUISA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

16. A administração, anteriormente a qualquer contratação, deverá prever o total de despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto pretendido. Portanto, convém que a pesquisa de preços seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, para exame de valores, possibilitando a autoridade competente avaliar sobre as vantagens e a economicidade da contratação que se pretende levar a efeito.

17. No presente caso, foi realizada a devida cotação de preços. Tal resultado consta no Mapa Comparativo de Preços, presente no bojo deste processo.

18. Mister observar que o processo administrativo deve ser instruído com a previsão dos recursos orçamentários, identificando-se, para cada uma das requisições, as respectivas rubricas. Contudo, de conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU - 1.279/2008-Plenário), na licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato.

DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Folha 74
Rubrica

19. O processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato o que foi devidamente atendido nos autos deste processo.

DA CONCLUSÃO

20. Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática dos atos administrativos, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos.

Este é o nosso parecer.

Iranduba-AM, 25 de Setembro 2023.

ROBERTA ALFAIA DI TOMMASO

OAB/AM 10.119

Folha 75
Rubrica

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Á Sra. Pregoeira,

Encaminho o presente Processo Administrativo nº 017/2023, para as providências necessárias ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, para a seleção da melhor proposta, visando a Eventual Contratação de Empresa para locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração e Finanças.

Iranduba-AM, 31 de Agosto de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor do Presidente- IMTTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA– IMTTI, através da Comissão de Licitação torna público a realização de licitação, tipo menor preço por Item, cujo objetivo é a **Eventual Contratação de Empresa Especializada para a locação de veículos para ficar à disposição INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA**. A realizar-se às 10h do dia 20 de Setembro de 2023, no endereço à Rodovia Carlos Braga, 11 km 01 Chisa- CEP: 69415-000 Iranduba-Amazonas.

O Edital está disponível mediante comunicação eletrônica ao e-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e seu CPF.

Iranduba-AM, 30 de Agosto de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA– IMTTI, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, tipo menor preço por Item, cujo objetivo é a **Eventual Contratação de Empresa Especializada para a locação de veículos para ficar à disposição INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.** A realizar-se às 10h do dia 20 de setembro de 2023, no endereço Rodovia Carlos Braga, 11, km 01, Chisa, CEP: 69415-000, Iranduba, Amazonas.

O Edital está disponível mediante comunicação eletrônica ao e-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e seu CPF.

Iranduba-AM, 30 de agosto de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: 13UMIAF1H

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/08/2023 - Nº 3439. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 78
Rubrica

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

Sistema de Registro de Preço: ( ) Não (x) Sim
Exclusividade ME/MEI/EPP/COOP: (x) Não ( ) Sim
Tipo de licitação: menor preço item.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores para o INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
Sessão de abertura: a partir das 10h do dia 20/09/2023.
Prazo para encaminhamento dos pedidos de questionamentos, esclarecimentos e impugnação: encerrar-se-á às 13 h do dia 20/09/2023.
Local da sessão pública: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa. CIDADE: Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000
Documentação de credenciamento: conforme o item 3 do Edital.
Documentação de habilitação: conforme o item 6 do Edital.
Aviso de licitação: publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas em 30/08/2023.
Contatos da Comissão de Licitação: E-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com
Formas de obtenção do edital: disponível a partir de 30/08/2023, podendo ser adquirido, gratuitamente,mediante comunicação eletrônica ao e-mail imttiiranduba.licitacao@hotmail.com

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01-Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.299.649-0001/60, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, sob o formato de **REGISTRO DE PREÇOS** em regime de **MENOR PREÇO** , nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para uma possível contratação de empresa para o registro de preços para eventual locação de veículos de tração mecânica para I M T T I , conforme descrições deste Edital e seus anexos:

1 – DO OBJETO

1.1 Registro de preços de pessoa jurídica para eventual locação de veículos de tração mecânica para a IMTTI e seus projetos atuais e futuros para um período de 12 (doze) meses conforme especificação do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

1.2 Os veículos de tração mecânica ora licitados são considerados comuns, cujos padrõesde desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, conforme se verifica no termo de referência. Por isso, a escolhada modalidade Pregão Presencial para a condução desta contratação se adequa perfeitamente à contratação pretendida.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame licitatório todos os interessados do ramo de atividade econômica pertinente ao objeto licitado, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, observando-se as devidas ressalvas às(aos) Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Sociedades Cooperativas (COOP), conforme Lei Complementar nº 123/2006.

2.2 Não poderão participar da licitação pessoas jurídicas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

2.2.1 Sob processo de concordata, falência ou insolvência civil, recuperação judicial ou extrajudicial (art. 52, II, L. 11101/2005);

2.2.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar (art. 87, IV, L. 8666/93);

2.2.3 Consórcio de empresas, uma vez que a aquisição não se configura como de grande vulto ou de alta complexidade tecnológica (Acórdão nº 929/2017 Plenário – TCU);

2.2.4 Condenadas por atos de improbidade administrativa, com a pena de proibição de contratar com o poder público (art. 12, L. 8429/92);

2.2.5 Em cumprimento de sanção administrativa (art. 86, da Lei 8.666/93);

2.2.6 Em cumprimento da sanção administrativa "impedimento de licitar" na esferado Estado do Amazonas (art. 7º, L. 10520/2002);

2.2.7 Empresas cujos dirigentes sejam servidores do IMTTI ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior (Acórdão nº 409/2015 Plenário – TCU);

2.2.8 Enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93, aplicadaspor analogia. Entende-se por "participação indireta" a que alude o referido dispositivo a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.2.9 Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do

dispostono art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9605/98);

2.2.10 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;

2.2.11 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou queutilizemrecursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrando quenão agem representando interesse econômico em comum. (Acórdão 2803/2016 – Plenário TCU).

2.3 Os impedimentos expressamente previstos no item 2.2 não impedem que outras situações possam ser avaliadas à luz da jurisprudência do TCU e do TCE-AM, mais especificamente no que tange a observância aos princípios da moralidade e da impessoalidade (caput art. 37 CF88).

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 Iniciada a sessão, o Pregoeiro(a) convocará os licitantes para que apresentem os documentos de credenciamento, cujo objetivo é de apenas registrar nos autos qual será o representante legal da licitante para defender os seus interesses no decorrer no processo. Para tanto, o representante deverá comprovar possuir competência para a prática dos referidos atos (conforme art. 112 do Código Civil), apresentando ao Pregoeiro(a) / Equipe deApoio a Solicitação de Credenciamento, conforme o Anexo II ao Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- Contrato social, estatuto, última alteração contratual ou ata de assembleia que demonstre os poderes dos atuais representantes legais da pessoa jurídica licitante.
- Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida dosignatário que constem poderes para participar das etapas do certame.
- Documento oficial de identificação com foto.
- Declaração única (conforme Anexo III).

3.2 Em caso de apresentação de substabelecimento, deverá(ão) ser apresentada(s) a(s) procuração(ções) que contenha(m) os poderes outorgados pelo representante legal da licitante.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. No decorrer do certame poderá haver a inclusão/substituição do representante legal, mediante a apresentação de nova documentação, antes do início da sessão pública eventualmente convocada.

3.4 A ausência dos documentos de representação impedirá a manifestação do representanteda licitante durante as sessões públicas.

3.5 Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes de proposta e de documentação de habilitação.

3.6 O indeferimento no credenciamento em virtude da ausência de documento comprobatório, bem como a ausência do credenciado em qualquer momento ou procedimento da licitação importará em impossibilidade de manifestação do

participante durante as sessões públicas. Contudo, não impedirá o recebimento dos envelopes para a participação no certame.

3.7 Todo e qualquer documento apresentado neste certame deverá ser exibido em original,por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da comissão de licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.8 Caso a licitante deseje realizar a autenticação prévia dos documentos na Comissão deLicitação do IMTTI, deverá agendar data e horário previamente, por intermédio do e- mail : imttiiranduba.licitacao@hotmail.com.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Concluído o credenciamento, a Pregoeira convocará as licitantes para que apresentem a PROPOSTA (ENVELOPE 01) e os documentos de HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02).

4.2 Os envelopes deverão estar fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – IMTTI

Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços **nº003/2023**

Início da sessão pública 20/09/2023 às 10h. Licitante:

(razão social da licitante + CNPJ) Representante:

(nome + CPF do representante legal)

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – IMTTI

Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços **nº 003/2023**

Início da sessão pública: 20/09/2023 às 10h.

Licitante: (razão social da licitante + CNPJ)

Representante: (nome + CPF do representante legal)

5 – DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

5.1 A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o Modelo de Proposta (Anexo IV ao Edital), devendo ser preenchido com os valores unitário e total, em algarismos e por extenso.

5.2 Não será admitida cotação diversa à prevista neste Edital, seja em quantidade, tipo ou descrição do item, sob pena de desclassificação imediata da proposta.

5.3 A proposta deverá ser elaborada, em única via, em papel timbrado da licitante e redigida em português, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitanteou pelo procurador.

5.4 Os preços somente poderão ser ofertados em moeda nacional (reais), utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, com variação de lances não podendo ser inferior a R$ a 5,00(cinco) reais.

5.5 O prazo de validade das propostas não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação.

6 – DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 Nos termos do art. 27 da Lei 8.666/93, o envelope "Documentos de Habilitação"deverá conter os seguintes documentos da licitante:

6.1.1 Habilitação jurídica:

a) Cédulas de identidade dos sócios;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada

- EIRELI e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleiçãode seus administradores; ou

d) Requerimento de empresário, no caso de empresário individual; ou

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova dediretoria em exercício; ou

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) Em se tratando de MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja autenticidade será verificada no site: www.portaldoempreendedor.gov.br.

6.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

Folha 83
Rubrica

BÁRBARA BRITO DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE - IMTTI
PORTARIA Nº 001/2023 - GAB/IMTTI

c) Provas de regularidade para com o INSS, dívida ativa federal e fazenda federal(Certidão Conjunta), estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei -CRF;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT.

6.1.2.1 Da regularidade fiscal das beneficiárias pela Lei Complementar nº 123/2006:

a) Proceder-se-á à análise da regularidade fiscal das MEs, MEIs, EPPs e COOPsconforme procedimento descrito pelo art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.1.3 Qualificação técnica:

a) Capacitação técnico-operacional:

- Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o desempenho anterior de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. Deverá: **I.** Ser emitido em papel timbrado do emissor; **II.** Ter como dados do emissor o CNPJ, razão social, telefone, e-mail, endereçocompleto, RG e CPF de quem o assina; **III.** Dados do contrato que deu origem ao fornecimento, tais como: o número das notas fiscais ou número do contrato, objetos fornecidos, valores envolvidos e período de fornecimento; **IV.** Comprovar o fornecimento de pelomenos 10% do total do objeto licitado (quantidade licitada por item). Poderãoser somados vários atestados com o intuito de certificação da capacitação técnica; **V.** Firma reconhecida em cartório de quem o assina, caso se tratade pessoa jurídica de direito privado; **VI.** Indicação de que o signatário possui poderes para assinar o atestadode capacidade técnica;
VII. Observar as recomendações feitas para a habilitação técnica de fornecedores no item 17 do Termode Referência.

6.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedidapelodistribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa

situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

6.2 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, ao IMTTIaceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de inícioda sessão pública, em atenção ao princípio da razoabilidade.

6.3 No caso da licitante ser uma Sociedade Cooperativa, deverá apresentar a seguinte documentação:
6.3.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil dasPessoas Jurídicasda respectiva sede (art. 18, § 6º, L. 5764/71);
6.3.2. O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
6.3.3. Modelo de gestão operacional (Acórdão 2777/2017 – Plenário TCU).

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital será aberta à sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 Neste momento de credenciamento, todas as licitantes entregarão ao Pregoeiro(a) declaração única, na qual consta, dentre outras, a declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. Caso a licitante seja microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Sociedade Cooperativa (COOP), deverá, se quiser fazer uso dos benefícios da LC nº 123/2006, efetivar a declaração de enquadramento de ME/MEI/EPP/COOP, também na declaração única.

7.3 Recebidos os envelopes, o Pregoeiro(a) rubricará todos eles. Em ato contínuo, passará os mesmos às mãos das licitantes para inspeção/rubrica e, logo após o retorno deles, procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, bem como verificará o seu atendimento às exigências do Edital.

7.4 Após a abertura do primeiro envelope de proposta de preço, não será possível a admissão de novos participantes no certame.
7.4.1 A análise inicial das propostas pelo Pregoeiro(a) tem por finalidade verificar o preço inicial ofertado pelas licitantes, podendo serem desclassificadas as propostas que forem consideradas inexequíveis, de acordo com os valores de referência obtidos na instrução do procedimento licitatório.
7.4.2 Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem cotações contendopreços simbólicos, de valor zero ou que ofereçam preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

7.4.3 Em caso de erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente (erro de produto): será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

7.4.4 Em caso de erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo- se a soma;

7.4.5 Em caso de erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitárioe as quantidades previstas, alterando-se o valor final;

7.4.6 O erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nas alíneas acima, nãopodendo, contudo, a correção implicar alteração de valor que ultrapasse o valor orçado pela Administração.

7.4.7 Em caso de divergência entre preços unitários e totais, o Pregoeiro(a) considerará o unitário como correto para fins de participação neste certame.

7.5 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) A seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dezpor cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c) No caso de empate dos preços propostos será feito sorteio para definição da ordem de preferência do lance.

7.6 O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demaisem ordem decrescente de valor.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances será feita a grade de classificação, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro(a) verificará a necessidade de aplicação da regra de desempate ME/MEI/EPP/COOP (art. 44 da LC nº 123/2006), benefício que será concedido à ME/MEI/EPP/COOP, detentora de lance com valor até 5% superior ao do primeiro colocado que **não tenha** porte de ME/MEI/EPP/COOP.

7.10 No caso da ocorrência de situação prevista no item 7.9 deste Edital, o Pregoeiro(a) convocará a licitante ME/MEI/EPP/COOP para o oferecimento de lance adicional, que poderáexercer ou declinar ao seu direito.

7.11 O Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas

7.16 Durante toda a etapa da sessão pública, não será permitido nem tolerado confrontosverbais, acusações ou desordem entre os participantes, com fulcro no art. 93 da Lei nº 8.666/93: "***impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa"***. Os atos praticados pelos credenciados e Pregoeiro(a) constarão em ata, abrindo vista, após a declaração de licitante vencedora, e prazo às partes para manifestarem-se referente a intenção de recurso contra documento apresentado ou ato praticado.

7.17 Encerrado o certame, os atos praticados pelos credenciados e Pregoeiro(a) constarãoem ata, abrindo vista e prazo às partes para manifestarem-se referente ao desejo de interposição de recurso administrativo a respeito de documento apresentado ou ato praticado.

7.18 A sessão pública poderá ser suspensa a qualquer momento pelo Pregoeiro(a). Nestecaso, o reinício dos trabalhos será devidamente informado aos licitantes.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE ME, MEI, EPP E COOP

8.1 Constatada na etapa de Credenciamento a existência de empresa que se enquadre nosmoldes de ME, MEI, EPP ou COOP, proceder-se-á na fase final de lances nos moldes do art. 45 da Lei Complementar 123/2006, conforme o procedimento discriminado no item
7.9 do Edital.

8.2 Nas licitações do tipo menor preço, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as ME/MEI/EPP/COOP, conforme disposto no art. 44 da LeiComplementar n°123/2006 c/c art. 34 da Lei n° 11.488/2007.

8.3 Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das ME/MEI/EPP/COOP (art. 34 da Lei n° 11.488 de 15/06/2007), somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato (art. 42 da Lei Complementar n° 123/2006).

8.4 As ME/MEI/EPP/COOP (art. 34 da Lei n° 11.488 de 15/06/2007), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar **toda a documentação exigida** para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006).

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Pregoeiro(a), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débitoe emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1°do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c art. 34 da Lei n° 11.488/2007).

8.4.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto item 8.4.1, implicará

-olha
-brica

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação. (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar123/2006c/c art. 34 da Lei nº 11.488/2007).

8.5 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contrataçãopara as ME/MEI/EPP/COOP (art. 34 da Lei nº 11.488 de 15/06/2007 c/c art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006).

8.5.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/MEI/EPP/COOP (art. 34 da Lei nº 11.488 de 15/06/2007), sejam iguais ou até 5% (cincopor cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 2º do art. 44 da Lei Complementar123/2006).

9 – DO RECURSO

9.1 Após a declaração de vencedor, a licitante interessada em interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O Pregoeiro(a), em sede de juízo de admissibilidade, verificará se a licitante cumpriu com os requisitos de sucumbência, tempestividade e motivação. A licitante que assim proceder, terá garantido o seu direito de recurso, não podendo o Pregoeiro(a) fazer prévio juízo de mérito quanto às alegações proferidas.

9.3 No caso da participação de ME/MEI/EPP/COOP declarada vencedora, o prazo para a regularização da documentação de regularidade fiscal terá início a partir da conclusão da fase recursal.

9.4 É assegurada aos licitantes vista imediata aos autos do Pregão na sala da Comissão de Licitação (CL-IMTTI), com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

9.5 Interpostos os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

9.7 O acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis deaproveitamento.

9.8 A ausência de manifestação imediata/tempestiva e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro(a) à licitante vencedora, bem como o encaminhamento do processo à autoridade competente paraa homologação.

9.9 Não serão conhecidos os recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais.

9.10 Para fins de auxílio às licitantes, recomenda-se que os recursos e contrarrazões sejam instruídos com os elementos dispostos nos art. 6º e 63 da Lei nº 9.784/99, c/c o art. 319 da Lei nº 13.105/2015.

9.11 Os recursos poderão ser apresentados por correio eletrônico, desde que recebidos a partir da conta de e-mail indicada pelo representante da licitante no momento do credenciamento na licitação.

9.12 As licitantes que desejarem, poderão solicitar os seus documentos de interesse emmeio digitalizado.

9.13 Para o cumprimento do disposto nos itens 9.10 e 9.11, indica-se o e-mail imttiiranduba.licitacao@hotmail.com.

9.14 Para efeito de interposição recursal e das contrarrazões, o limite estabelecido será até às 12h do dia do vencimento do respectivo prazo se entregue em meio físico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A adjudicação do objeto do presente certame será proferida pelo Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

10.2 Decidido o recurso e constatado a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11 – DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O IMTTI é a entidade gerenciadora responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrente.

11.2 Não há órgãos ou entidades participantes dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

11.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o IMTTI para manifestação sobrea possibilidade de adesão.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão á Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o IMTTI.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o IMTTI, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantesque aderirem.

11.6 Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

11.7 Após a autorização do IMTTI, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em 60 dias, observado o prazo de vigência da Ata.

O IMTTI poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo orgão ou entidade não participante.

11.8 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o IMTTI.

11.9 Por ocasião da homologação da licitação, será incluída na respectiva Ata de Registro de Preços na forma de anexo, o registro das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

11.10 Publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.11 A existncia de preços registrados não obriga o IMTTI a contratar, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições .

11.12 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é 12 meses, contado da data da sua assinatura, excluido o dia do começo e incluindo o do vencimento.

11.13 Na hipitese descrita no item 11.15, o IMTTI, por razão de interesse piblico, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.14 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o IMTTI convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aosvalores praticados pelo mercado.

11.15 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.16 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.17 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.18 Não havendo êxito nas negociações previstas, O IMTTI deverá proceder revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12 – DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA E/OU DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1 Homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três)dias úteis a partir da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o Contrato Administrativo, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, desde que ocorra motivo justificado aceito pela o IMTTI.

12.2. É facultado ao IMTTI, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o Contrato Administrativo no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

12.3 A licitante que descumprir o item 11.1 estará sujeita aos ditames sobre sancionamentos administrativos previstos no art. 64 da Lei 8.666/93.

12.4 Como condição para celebração do contrato, que também poderá ser instrumentalizado por um pedido de serviço, a licitante vencedora deverá manter as mesmascondições de habilitação exigidas na licitação.

12.5 Não será exigida da licitante, no momento da contratação, a entrega de garantia contratual.

13 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 O recebimento será realizado 24 h após comunicação do interesse de locação, para o ato da entrega do objeto.

13.2 O recebimento será feito mediante a conferência e aceitação do objeto, para fins de confirmação com as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

13.3 A Comissão de Fiscalização rejeitará, no todo ou em parte, a entrega executada em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

13.4 O aceite do objeto licitado, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, bem como em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

14 – DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado nos termos e prazos estabelecidos na cláusula décima segunda da minuta do contrato/ordem de fornecimento.

15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 Quando demandada, as despesas decorrentes da contratação para o presente exercício financeiro correrão à conta dos recursos dispostos na cláusula terceira da minuta do contrato/ordem de fornecimento.

16 – DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

16.1 Os ditames sobre os sancionamentos administrativos estão dispostos na cláusula décima quarta da minuta do contrato/ordem de fornecimento.

17 – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1 Até 02 úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, por intermédio do e-mail imttiiranduba.licitacao@hotmail.com ou protocolo na sede do IMTTI. Para efeito de interposição recursal e das contrarrazões, o limite estabelecido seráaté às xxx do dia do vencimento do respectivo prazo.

17.2 Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até 24horas;

17.3 Os prazos para encaminhamento dos pedidos de questionamentos ou esclarecimentos, bem como para impugnação, encerrar-se-ão conforme informado no preâmbulo deste edital.

17.4 Acolhida a petição será designada nova data para a realização do certame.

17.5 Recomenda-se especial acompanhamento em relação às comunicações eletrônicas (formalizadas por e-mail) pelo Pregoeiro(a), principalmente no que tange

às respostas aos esclarecimentos e impugnações recebidas pela IMTTI.

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Das sessões públicas de processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

18.2 A proposta comercial (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02) que forem recebidos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.3 Os envelopes de habilitação não abertos ou das licitantes desclassificadas ficarão à disposição dos interessados no IMTTI, para serem retirados após a publicação da homologação. Decorridos 10 (dez) dias sem a retirada dos envelopes, os mesmos serão destruídos. Será lavrado um termo de destruição a ser juntado ao processo licitatório.

18.4 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, em razão da competêncialegal e regulamentar para a prática do ato, pelo Pregoeiro(a) com auxílio da Equipe de Apoio, ou pela Autoridade Competente, conforme o caso, observados os preceitos de direitoaplicados ao IMTTI e os dispositivos legais indicados neste Edital.

18.5 É permitido ao Pregoeiro(a) ou à autoridade competente promover qualquer ação destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, desde que não comprometa a celeridade do processo que é nota essencial da modalidade licitatória do pregão. Entretanto, é vedada a inclusão posterior de documentaçãoou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.6 A homologação do resultado desta licitação, e o consequente envio de mensagens eletrônicas, não implicarão em autorização para a prestação de serviço para ao IMTTI, que deverá ocorrer somente após a assinatura do Contrato e o envio do Pedido de Serviço.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no IMTTI.

18.8 É facultado ao Pregoeiro(a) suspender a sessão pública do pregão, caso julgue necessário, para análise da proposta e/ou da documentação de habilitação, bem comoparaa realização de diligência para dirimir possíveis dúvidas, ficando ao seu critériodesignar nova data e horário, convocando, no mesmo ato, os licitantes presentes.

18.9 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.10 Na falta de previsão legal, as decisões atinentes a este processo administrativo serão tomadas pela aplicação dos princípios constitucionais e administrativos, analogia ou costumes jurídicos.

18.11 Reitera-se que a apresentação de documentação com conteúdo falso caracterizaráilícito gravíssimo.

18.12 Em caso de divergência entre preços unitários e totais, o Pregoeiro(a) considerará o unitário como correto para fins de participação neste certame. Em caso de divergência entre numerais cardinais e por extenso, prevalecerão os últimos.

18.13 Está o Pregoeiro(a) autorizado a se utilizar do instituto da "desconsideração da personalidade jurídica", art. 50 do Código Civil, caso detecte indícios de burla às regras licitatórias impostas neste edital.

18.14 Para minimizar os efeitos indesejáveis de uma longa sessão pública, somente serão aceitos, lances com o valor minino 5,00 .

18.15 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar aos licitantes o **prazo de 5 dias úteis** para a apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

18.16 Qualquer licitante poderá se retirar definitivamente da sessão pública, devendo estainformação (nome do representante e horário da saída) ser lavrada na Ata da Sessão. Tal procedimento não desclassificará a licitante, muito embora a impeça de atuar nos demais ritos processuais durante o andamento da mesma sessão.

18.17 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanarerros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos,atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.18 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante do certame, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.19 No caso de divergência entre as informações constantes no edital e no termo de referência, prevalecerão as do edital.

18.20 No caso de divergência entre as informações constantes no contrato e no termo dereferência, prevalecerão as do contrato.

18.21 Recomenda-se especial atenção quanto a leitura do edital, termo de referência

18.21 Recomenda-se especial atenção quanto a leitura do edital, termo de referência e minuta do contrato, principalmente no que tange às responsabilidades que serão assumidaspelas partes contratantes.

18.22 Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Solicitação de Credenciamento;Anexo III – Modelo da Declaração Única;

Anexo IV – Modelo de Proposta de Preço.

19 – DO FORO

19.11 Fica eleita a Comarca de Iranduba, no Estado do Amazonas para dirimir quaisquercontrovérsias decorrentes deste Pregão, com exclusão de qualquer outro.

Iranduba/AM, 01 de Setembro de 2023.

Elaborado por:

PREGOEIRA- IMTTI

Aprovado por:

DIRETOR PRESIDENTE- IMTTI

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - IMTTI
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Sirvo-me da presente para solicitar o credenciamento para participar da sessão pública de licitação na condição de:

( ) Procurador
( ) Sócio / Proprietário

Para isso, apresento os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo ou contrato social ou estatuto em vigor de empresa nacional registrada no Registro Público de Empresas Mercantis/Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( ) Procuração por instrumento
( ) público ou
( ) particular com firma reconhecida, com poderes específicos para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
( ) Substabelecimento advindo de procuração com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, outorgado por representante legal da empresa licitante.
( ) Contrato de representatividade ou carta de exclusividade ou instrumento semelhante que conste poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
(X) Documento de identificação pessoal **com foto** para o credenciamento.
( ) RG
( ) CNH
( ) Documento expedido por entidade de classe (ex: OAB, CREA, CRM)(
) Outros: _____
(X) Declaração única

XXXXX, AM, em___de_____de 2023.

_____
NOME COMPLETO
RG/CPF
NOME DA LICITANTE

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - IMTTI
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Sirvo-me da presente para solicitar o credenciamento para participar da sessão pública de licitação na condição de:

( ) Procurador
( ) Sócio / Proprietário

Para isso, apresento os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo ou contrato social ou estatuto em vigor de empresa nacional registrada no Registro Público de Empresas Mercantis/Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( ) Procuração por instrumento
( ) público ou
( ) particular com firma reconhecida, com poderes específicos para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
( ) Substabelecimento advindo de procuração com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, outorgado por representante legal da empresa licitante.
( ) Contrato de representatividade ou carta de exclusividade ou instrumento semelhante que conste poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
(X) Documento de identificação pessoal **com foto** para o credenciamento.
( ) RG
( ) CNH
( ) Documento expedido por entidade de classe (ex: OAB, CREA, CRM)(
) Outros: ____ _____
(X) Declaração única

XXXXX, AM, em___de_____de 2023.

_____
NOME COMPLETO
RG/CPF
NOME DA LICITANTE

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023 – IMTTI

DECLARAÇÕES

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua_____, Bairro _____, Município de_____, Estado_____, CEP_____, por meio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, _____(nacionalidade),_____(estado civil),_____(profissão), residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, Município de _____, Estado_____, CEP_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

2) Que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, ressalvados os casos legalmente permitidos;

3) Que inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) à habilitação com relação a PP Nº 003/2023– IMTTI e que nos comprometemos a informá-lo(s) caso ocorra(m);

4) Que esta licitante dispõe de instalações, equipamentos, material e pessoal capacitado para a prestação dos serviços, disponibilizando-nos a prestar atenção a quaisquer outros esclarecimentos solicitados, envio de contratos ou visitas com fins de diligência para averiguação das informações, se necessário. Que apresentaremos, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto, caso seja demandado pelo IMTTI;

5) *Que, em atendimento a exigências editalícias, conhecemos e concordamos com os termos do* PP Nº 003/2023 – IMTTI, *dispondo de todos os elementos necessários à elaboração da proposta de preço e que, se vencermos, executaremos os serviços* de acordo com as especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo IMTTI, *conforme o especificado no Termo de Referência deste Edital, pelo preço constanteda nossa proposta comercial.* Que estamos cientes de não podermos alegar futuramente desconhecimentodas condições em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos, principalmente quanto à cobertura de softwares, pessoal, equipamentos e de acessórios;

6) Que a proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoal;

7) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8) Que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de outro(s) participante(s) potencial(is) ou de fato do PP Nº 003/2023– IMTTI quanto a participar(em) ou não da referida licitação;

9) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

10) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do IMTTI antes da abertura oficial das propostas;

11) Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

12) Que o(a) responsável é o(a) Sr(a)._____, *nosso(a)* indicado(a) para acompanhar os serviços da licitação em apreço. Esta licitante terá, no ato da assinatura do Contrato, disponibilidade em seu quadro de pessoal de profissionais suficientes, para atender as demandas, constante do objeto do referido projeto;

13) Que atendemos aos critérios normativo-legais de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para contratação. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação, no momento da assinatura do contrato, do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso a minha empresa também exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2015, do IBAMA;

14) Que caso sejamos declarados vencedores da licitação, manteremos em Manaus-AM representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a realização do serviço contratado;

15) Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do IMTTI que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

16) Que não possuímos na nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

17) Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação;

18) Que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

19) Que manteremos em sigilo todas as informações e documentos utilizados nos serviços, caso seja requerido pelo IMTTI;

20) Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como_____(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da citada normal legal; (**OBS: CASO A EMPRESA ESTEJA ENQUADRADA COMO ME/MEI/EPP/COOP**)

21) Que estou plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

XXXXXXX, AM, em___de_____de 2023.

_____
XXXXXXXXXXXX (nome completo)
ID._____/ CPF _____
YYYYYYYYYYYYY (cargo)
Representante Legal

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023– IMTTI
PROPOSTA DE PREÇO

À: Comissão de Licitação - IMTTI

Att: Sr.(a) Pregoeiro(a)

End: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa. CIDADE: Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000

1. (Razão social), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), no Estado (xxx), inscrita no CNPJ sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual/Municipal sob o nº (xxx), neste ato representada pelo seu sócio-gerente/representante legal (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx), apresenta a sua proposta de preços para o presente certame:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.
3. Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta-corrente _____
4. Dados da pessoa responsável pela assinatura do Contrato:
a) Nome completo: _____
b) RG/CPF: _____
c) Profissão: _____
d) Endereço residencial: _____
e) Telefone e e-mail: _____

5. Declaramos o total conhecimento dos termos firmados para a prestação do objeto citado no termo de referência(anexo I) , deste certame.

Folha 100
Rubrica

XXXXXXX/AM, DE XXXXXXXXXXX DE 2023

_____
NOME COMPLETO RG/CPF
CARGO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 003/2023

Prezados Senhores,

Em atenção aos e-mails de 18/09/2023 às 12:36 h que informa dúvidas sobre a documentação de credencimamento do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

Pergunta:

Números de questões formuladas	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado
1	Item 3. DO CREDENCIAMNETO. Subitem 3.1	Senhores conforme constante no item 3.1 do edital para o credenciamento deverá ser apresentado documentos conforme imagem abaixo: 3.1 Iniciada a sessão, o Pregoeiro(a) convocará os licitantes para que apresentem os documentos de credenciamento, cujo objetivo é de apenas registrar nos autos qual será o representante legal da licitante para defender os seus interesses no decorrer no processo. Para tanto, o representante deverá comprovar possuir competência para a prática dos referidos atos (conforme art. 112 do Código Civil), apresentando ao Pregoeiro(a) / Equipe de Apoio a Solicitação de Credenciamento, conforme o Anexo II ao Edital, acompanhado dos seguintes documentos: • Contrato social, estatuto, última alteração contratual ou ata de assembleia que demonstre os poderes dos atuais representantes legais da pessoa jurídica licitante. • Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida dosignatário que constem poderes para participar das etapas do certame. • Documento oficial de identificação com foto. • Declaração única (conforme Anexo III). Porém, não fica claro quais documentos devem ser apresentados por cada tipo de representante. Se for representado por procurador deverá apresentar tais documentos para credenciamento. Se for representado pelo Representante Legal, com poderes de administração deverá apresentar tais documento para credenciamento. Pois, do modo que está descrito no item 3.1 entendemos que qualquer pessoa que for representar a empresa deverá apresentar todos os documentos listados no item 3.1. Sendo que o representante legal não precisa de procuração para representar a empresa, precisa somente do contrato social constando a cláusula de poderes de administrador. Senhores gostaríamos de saber quais documentações devem ser apresentadas para credenciamento sendo o credenciado o representa legal da empresa?

Folha 101
Rubrica

Na sessão inicial do certame, após a fase de credencimento, será aberto aos licitantes, na oportunidade para que possam sanar eventuais dúvidas que por ventura surjam.

Acredito ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

Bárbara Brito de Souza
Pregoeira

Folha 102
Rubrica

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 003/2023

Iranduba/AM, 23 de Setembro de 2023.

Prezados Senhores,

Em atenção aos e-mails de 20/09/2023 , que informa dúvidas sobre Itens do Edital do Pregão Presencial supra mencionado, cumpre-nos responder:

Respostas das dúvidas abaixo, conforme ordem de questinamentos :

1- Resposta:

Os manuais dos veículos reúne informações cruciais das funcionalidades dos automóveis, desde as informações básicas de operações e até mesmo particularidades específicas de cada modelo, além de orientações e descrições das luzes de avisos e demais cuidados. Por esse motivo, se faz necessário a apresentação deste item solicitado.

2- Resposta:

Houve erro na descrição do item citado, logo serão aceitos documentos CRLV impressos que possuam QR Code, para livre circulação do veículo por ser de porte obrigatório.

3-Resposta:

Empresas que possuem tratativas legais, como fusão, cisão ou incorporação, são responsáveis por contratos ou demais compromissos assim firmados anteriormente pelos CNPJ´s. Neste caso não são considerados sublocações compromissos por esses assumidos.

4-Resposta:

Na referida Planilha de especificações, no que se pergunta em relação aos itens 02 e 05, podem ser desconsiderados como parte dos itens, o fornecimento de motorista e combustível para a locação do referido veículo.

5-Resposta :

Pode ser desconsiderado dentro das solicitações dos itens citados, o fornecimento de combustível. Assim, será locado apenas em regime de diária, o veículo tipo mencionado, sendo este entregue e devolvido com o tanque apresentando a marcação completa do combustível.

Folha 103
Rubrica

Resposta :

Da |documentação solicitada : **Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do que constem poderes para participar das etapas do certame.**

Faz-se necessária a documentação acima citada, na oportunidade em que o representante a se crendenciar não seja o Representante Legal que possui o nome no Contrato Social/Requerimento do Empresario, seja como dono, sócio, aquele que representa a empresa na Receita Federal.

As demais documentações solicitadas são as mesmas para ambos tipos de representantes.

- Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Bárbara Brito de Souza
Pregoeira

23.09.2023
Iranduba/Am

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DEIRANDUBA - IMTTI

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 – IMTTI

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA– IMTTI, através deste AVISO, torna pública a ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023, do dia 20 de Setembro de 2023 para as 10h do dia 25 de Setembro de 2023, na Rodovia Carlos Braga, 11 km 01 Chisa- CEP: 69415-000, Iranduba-Amazonas, por motivos administrativos, maiores esclarecimentos no e-mail imttiiranduba.licitacao@hotmail.com.

O Edital está disponível no endereço acima citado, das 08h às 12h e poderá ser adquirido, pelo licitante interessado, portando pen-drive para a gravação do arquivo ou mediante comunicação eletrônica ao e-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e seu CPF.

Iranduba-AM, 14 de Setembro de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 – IMTTI

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DEIRANDUBA– IMTTI,** através deste AVISO, torna pública a **ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**, do dia 20 de setembro de 2023, para as **10h do dia 25 de setembro de 2023**, na Rodovia Carlos Braga, 11 km 01 Chisa- CEP: 69415-000, Iranduba-Amazonas, por motivos administrativos, maiores esclarecimentos no e-mail imttiiranduba.licitacao@hotmail.com.

O Edital está disponível no endereço citado, das 08h às 12h e poderá ser adquirido, pelo licitante interessado, portando pen-drive para a gravação do arquivo ou mediante comunicação eletrônica ao e-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com, a licitante deverá encaminhar os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e seu CPF.

Iranduba-AM, 14 de setembro de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente do IMTTI

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: YXSR6NWSD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/09/2023 - Nº 3448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

ABERTURA DA SESSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-IMTTI

Processo : 017/2023-IMTTI

Objeto : Registro de Preços de pessoa jurídica para eventual locação de veículos de tração mecânica para o IMTTI e seus projetos atuais e futuros para um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Os veículos de tração mecânica ora licitados são considerados comuns, cujos padrões desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, conforme se verifica no termo de referência. Por isso, a escolhida modalidade para a condução desta contração se adequa perfeitamente à contratação pretendida.

DA SESSÃO DE ABERTURA:

Às 10h50 min do dia 25 de setembro de 2023, reuniram-se a Comissão de Licitação, e Pregoeira nomeada para o ato, para realizar o presente Pregão Presencial do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI,** a **Pregoeira Bárbara Brito de Souza** em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial nº 003/2023. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital. A Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão e efetuou o Credenciamento dos interessados.

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	LTDA /ME	27.104.616/0001-69	846.201.022-53	**Paulo Onete Júnior**	20990073 SSP/AM
ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LTDA	10.632.838/0001-51	291.167.322-00	**Antônio da Silva Rocha**	7557426 SESEG/AM
E LIMA CORDEIRO (GRUPO CORDEIRO)	LTDA	15.783.913/0001-07	704.419.952-68	**Edgard Lima Cordeiro**	16639871 SSP/AM

Folha 107
Rubrica

A seguir a(s) Empresa(s) acima citada(a), está(ão) devidamente credenciada, apresentaram, todos os documentos solicitados conforme o Edital, após, a Pregoeira solicitou a entrega dos dois envelopes, 1) Proposta de preço e 2) Habilitação, foram devidamente rubricados pelos presentes, passando a abrir o envelope 1, após análise, a pregoeira iniciou a fase de lances, e classificou a(s) Empresa(s) acima citadas, Iniciada a fase de negociação, devidamente lançadas nos anexos I.

A pregoeira propôs aos licitantes o prazo de 24 horas para a apresentação das novas propostas, com as retificações acordadas em sessão, itens entregues sem combustíveis, sem motoristas nos itens I, II, III, IV e V e no item IV a potência foi retificada para o mínimo de 150 CV, acordado entre todos os licitantes.

Concluída a fase de negociação, a Pregoeira suspende a sessão às 12h00 e reabrirá às 13h30min para iniciar a fase de documentação.

A pregoeira abriu a sessão às 13h50min com a conferência de documentação dos licitantes para a habilitação das empresas previamente classificadas, devidamente conferido por todos os representantes, houve manifesto de recurso pelo representante da empresa **PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 27.104.616/0001-69,** manifesto referente a documentação de habilitação apresentada pela empresa **E LIMA CORDEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.783.913/0001-07;** também manifestado pela empresa **ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.632.838/0001-51,** motivação de exclusão das condições gerais do item 15.2 do Termo de Referência; a empresa **E LIMA CORDEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.783.913/0001-07** manifestou referente a documentação de habilitação apresentada pela empresa **PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 27.104.616/0001-69**, aceito pela pregoeira, sendo assim aberto o prazo recursal de 3 (três) dias, lavrando a presente Ata da sessão de abertura que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

BÁRBARA BRITO DE SOUZA
PREGOEIRA

ADRINÉ D' PAULA PEREIRA DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

Folha 108
Rubrica

LICITANTES

Contrato aprovado na forma da Lei N.º 8.666/93.

Em...../...../.....

.....

Assessoria Jurídica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
BA

MAPA LANCES
PP Nº 003/2023-IMMTI PROC ADM Nº0017/2023-IMTTI

Item	Especificação	QTDE. DE VEÍCULOS	VALOR	PJR SOLUÇÕES	ASR LOCAÇÕES	GRUPO CORDEIRO	
01	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	03	Diária	R$ 210,00 -	R$ 200,00 -	R$ 153,40 -	
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação. (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)	03	Diária	R$ 910,00 -	R$ 750,00 -	R$ 766,70 -	

Folha 10
Rubrica

				BA			
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)	03	Diária	R$ 510,00 R$ 370,00 R$ 350,00 R$ 330,00 R$ 320,00	R$ 500,00 - 	R$ 383,40 R$ 365,00 R$ 345,00 R$ 325,00 R$ 300,00	
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, até a 150 CV (ratificar), direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de	03	Diária	R$ 450,00 R$ 320,00 R$ 260,00 - - - -	R$ 500,00 R$ 300,00 R$ 250,00 R$ 240,00 R$ 230,00 R$ 220,00 R$ 195,00	R$ 366,70 R$ 290,00 R$ 245,00 R$ 235,00 R$ 225,00 R$ 200,00	

Folha
Rubrica

	série e demais exigidos pela legisl. em vigor e demais exigidos pela legislação em vigor						
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico	03	Diária	R$ 710,00	R$ -	R$ -	

Folha 117
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
BA

MAPA LANCES
PP Nº 003/2023-IMMTI PROC ADM Nº006/2023-IMTTI

Paulo | Antonio | Edson

Item	Especificação	QTDE. DE VEÍCULOS	VALOR	P D T.	MSR - Veic.	G load	
01	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico	03	Diária	210,00 —	R$ 200,00 —	R$ 153,40 — Fechado	
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação.	03	Diária	R$ 910,00 —	R$ 750,00 750,00	R$ 766,70 —	

03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	03	Diária	BA R$ 510,00 12 = 370,00 2 = 350,00 3 = 330,00 4 - 320,00 5 —	Amazonas R$ 500,00 — 1 R$ 365,00 — 2 345,00 — 3 325,00	Edson R$ 383,40 4 - 300,00 Fechado 300,00	
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série .	03	Diária	R$ 450,00 — 320,00 260,00 — —	R$ 500,00 300,00 250,00 240,00 230,00 220,00 R$ 195,00	R$ 366,70 290,00 245,00 235,00 225,00 200,00	

Até 150CV; Rendo sem mot. e sem combustível. Edson

Folha 14
Rubrica

	e demais exigidos pela legislação em vigor BA						
05 Paulo.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5	03	Diária	Paulo R$710,00	Antonio —	Edgar. —	
	METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico						

Folha 115
Rubrica

INTENÇÃO RECURSO

EMPRESA Elgard Lima Cordeiro ABRE INTENÇÃO
DE RECURSO CONTRA A EMPRESA PJR
VENCEDORA DO ITEM 02 DESSE CERTAME,
APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA PROPIA.

GRATO,

25/08/23

Elgard Lima Cordeiro
704.418.852-68
CNPJ. 15.783.813.0001-07

Folha 116
Rubrica

MANIFESTO DE EXCLUSÃO DO ACERVO DE: CISÃO, FUSÃO, OU OUTRO MEIO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DIRETAMENTE DO CERTAME, UMA VEZ QUE QUANDO AS OCORRÊNCIAS ACIMA, CITADAS FOR INFORMADA A JUCEA, QUE DISPONIBILIZARÁ A ALTERAÇÃO CONTRATUAL, TRAZENDO OS DADOS DO CNPJ, PARTICIPANTE, TORNANDO O ITEM DESNECESSÁRIO DE CABIMENTO. DEVENDO SER RETIRADO DA PAUTA DE ABERTURA OU FICAR DISPONIBILIZADO AO ATENDIMENTO DA PTA ORA PONDERADA. Item 15.2

MANAUS, 25 DE JANEIRO DE 2023

A. S. R. COMISSÃO VOZ

Antonio de Sousa Lobo

Folha 117

Rubrica

EU, PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, COM O CPF: 846.201.022-53, REPRESENTANTE DA EMPRESA P J R SOLUÇÕES, CNPJ: 27.104.616/0001-69, VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR INTENÇÃO DE RECORSOU CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA. E. LIMA COMERCIO, CNPJ: 15.783.913/0001-07, POIS NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1.2.b), E A CND SIMPLIFICADA ESTÁ ANTERIOR A ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E O ARQUIVAMENTO DO BALANÇO, E CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA A S 12 LOCAÇÃO, COM CNPJ. Nº 10.632.858/0001-51 QUE NÃO APRESENTOU A CNH DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NÃO ESTA AUTENTICADA NO CARTÓRIO, NÃO APRESENTAR ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, E O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE MUNICIPAL SENDO QUE NÃO POSSUI PODER PARA TAL, POIS TODO E QUALQUER CONTRATO FIRMADO COM PODER PUBLICO É FEITO DIRETAMENTE COM O PREFEITO (REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICIPIO) OU COM O SECRETÁRIO DA PASTA.

Ibiranhém, 25/09/23

PAULO ONETO JUNIOR

CPF: 846.201.022-53

Folha 118

Rubrica

EMAG: 15.783.913/0001-07

ITEM 6.1.2 - b)

CND SIMPLIFICADA SAN

BALANÇO MNTO

ULT. ALT AGOSTO.

II SESSÃO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-IMTTI

Processo : 017/2023-IMTTI

Objeto : Registro de Preços de pessoa jurídica para eventual locação de veículos de tração mecânica para o IMTTI e seus projetos atuais e futuros para um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

Finalizada a sessão pública do dia 25 setembro de 2023, tal como a abertura do prazo recursal de 03 (três) dias, as licitantes: **PJR SERVIÇOS- CNPJ nº 27.104.616/0001-69, ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – CNPJ Nº 10.632.838/0001-51 e E LIMA CORDEIRO- CNPJ nº 15.783.913/0001-07**, manifestaram interesse em recusar, e não apresentaram os recursos, tendo como findo o prazo no dia 28 de setembro de 2023, diante do exposto reitero e declaro os vencedores dos itens as empresas, **ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – CNPJ Nº 10.632.838/0001-51 com os itens 02 e 04; E. LIMA CORDEIRO- CNPJ nº 15.783.913/0001-07 com os itens 01 e 0 3 e a PJR SERVIÇOS- CNPJ nº 27.104.616/0001-69 o item 05**, conforme os lances da negociação na sessão de abertura acima citado.

Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Bárbara Brito de Souza- Pregoeira, que presidir os trabalhos.

Iranduba, 29 de Setembro de 2023.

BÁRBARA BRITO DE SOUZA
PREGOEIRA

ADRINE D' PAULA P. DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – IMTTI,** que visa a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a ATA do objeto do Pregão Presencial nº 003/2023, no período de 02 de outubro de 2023 à 01 de outubro de 2024, em favor das empresas:

II - ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.632.838/0001-51, com os itens 02 e 04, no valor global de R$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais);

III - E. LIMA CORDEIRO - CNPJ nº 15.783.913/0001-07, com os itens 01 e 03, no valor global de R$ 489.672,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais);

IV - PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA ME - CNPJ nº 27.104.616/0001-69, com o item 05, no valor global de R$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

V – HOMOLOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, em face da sua conformidade com a Lei nº 8.666//93. Registre-se, cumpra-se, publique- se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, em 02 de outubro de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente

Folha 120
Rubrica

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – IMTTI,** que visa a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a ATA do objeto do Pregão Presencial nº 003/2023, no período de 02 de outubro de 2023 à 01 de outubro de 2024, em favor das empresas:

II - ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.632.838/0001-51, com os itens 02 e 04, no valor global de R$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais);

III - E. LIMA CORDEIRO - CNPJ nº 15.783.913/0001-07, com os itens 01 e 03, no valor global de R$ 489.672,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais);

IV - PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA ME - CNPJ nº 27.104.616/0001-69, com o item 05, no valor global de R$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

V – HOMOLOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, em face da sua conformidade com a Lei nº 8.666//93. Registre-se, cumpra-se, publique- se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, em 02 de outubro de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: LJCVVAGXO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/10/2023 - Nº 3460. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 121

Rubrica

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – IMTTI,** que visa a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a ATA do objeto do Pregão Presencial nº 003/2023, no período de 02 de outubro de 2023 à 01 de outubro de 2024, em favor das empresas:

II - ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.632.838/0001-51, com os itens 02 e 04, no valor global de R$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais);

III - E. LIMA CORDEIRO - CNPJ nº 15.783.913/0001-07, com os itens 01 e 03, no valor global de R$ 489.672,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais);

IV - PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA ME - CNPJ nº 27.104.616/0001-69, com o item 05, no valor global de R$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

V – HOMOLOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, em face da sua conformidade com a Lei nº 8.666//93. Registre-se, cumpra-se, publique- se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, em 02 de outubro de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: LJCVVAGXO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/10/2023 - Nº 3460. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 122
Rubrica

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023

Pregão Presencial nº 003/2023. Processo nº 017/2023.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

Assinatura da Ata: 02/10/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fornecedores adjudicatários:

EMPRESA: ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.632.838/0001-51, com os itens 02 e 04, no valor global de R$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais);

EMPRESA: E. LIMA CORDEIRO - CNPJ nº 15.783.913/0001-07, com os itens 01 e 03, no valor global de R$ 489.672,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais);

EMPRESA: PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA ME - CNPJ nº 27.104.616/0001-69, com o item 05, no valor global de R$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Para os itens a seguir:

Item	Qtd.	Descrição	Licitado
			Unit.
1	3	Locação De Veículos Tipo Passeio	R$ 153,40
2	3	Locação De Veículos Tipo Van Executiva	R$ 750,00
3	3	Locação De Veículos Tipo Utilitário, 4x4	R$ 300,00
4	3	Locação De Veículos Tipo Utilitário, 4x2	R$ 195,00
5	3	Locação De Veículos Tipo Guincho Plataforma de até 5 metros	R$ 710,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar - se disponibilizada para consulta no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, Órgão Gerenciador, localizado na Rod. Carlos Braga, 11, km 01, Chisa - CEP 69415-000, Iranduba, Amazonas.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: WCLWJJ1U8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/10/2023 - Nº 3461. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 123
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D
Bairro Cidade Nova

CREDENCIAMENTO

E LIMA CORDEIRO LTDA

CNPJ: 15.783.913/0001-07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - IMTTI

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Folha 324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
EDGARD LIMA CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
16639871 SSP AM

CPF
704.419.952-68

DATA NASCIMENTO
16/07/1983

FILIAÇÃO
LUIZ CORDEIRO FILHO
ELBA DA SILVA LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02416264340

VALIDADE
04/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2002

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

656684434012
AM036047902

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02358456628

CNH

02358456628

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 | E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT00447358772TUQ1WIGIN16 Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO.

CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS
Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 | E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT00447358772TUQ1WIGIN16 Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO.

CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS
Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

Folha 125

Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D - Cidade Nova CEP: 69.094-000
Contato: (92) 98199-9027
E-mail: E-mail: cordeiroespecializado@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - IMTTI

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Sirvo-me da presente para solicitar o credenciamento para participar da sessão pública de licitação na condição de:

( ) Procurador
(X) Sócio / Proprietário

Para isso, apresento os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo ou contrato social ou estatuto em vigor de empresa nacional registrada no Registro Público de Empresas Mercantis/Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( ) Procuração por instrumento
( ) público ou
( ) particular com firma reconhecida, com poderes específicos para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
( ) Substabelecimento advindo de procuração com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, outorgado por representante legal da empresa licitante.
( ) Contrato de representatividade ou carta de exclusividade ou instrumento semelhante que conste poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
(X) Documento de identificação pessoal **com foto** para o credenciamento.
( ) RG
(X) CNH
( ) Documento expedido por entidade de classe (ex: OAB, CREA, CRM)
( ) Outros: _____
(X) Declaração única

Manaus, 20 de setembro de 2023

E Lima Cordeiro Ltda
Edgar Lima Cordeiro
RG: 16639871 / CPF: 704.419.952-68
Representante Legal

15.783.913/0001-07
E LIMA CORDEIRO LTDA
Av. Timbiras, 92, sala D –
Cidade Nova
Manaus AM

Folha 126
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D - Cidade Nova CEP: 69.094-000
Contato: (92) 98199-9027
E-mail: E-mail: cordeiroespecializado@gmail.com

11) Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

12) Que o(a) responsável é o(a) Sr(a). Edgard Lima Cordeiro, nosso(a)indicado(a) para acompanhar os serviços da licitação em apreço. Esta licitante terá, no ato da assinatura do Contrato, disponibilidade em seu quadro de pessoal de profissionais suficientes, para atender as demandas, constante do objeto do referido projeto;

13) Que atendemos aos critérios normativo-legais de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da obrigatoriedadeda apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para contratação. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação, no momento da assinatura do contrato, do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso a minha empresa também exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2015, do IBAMA;

14) Que caso sejamos declarados vencedores da licitação, manteremos em Manaus-AM representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a realização do serviço contratado;

15) Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do IMTTI que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

16) Que não possuímos na nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

17) Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação;

18) Que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

19) Que manteremos em sigilo todas as informações e documentos utilizados nos serviços, caso seja requerido pelo IMTTI;

20) Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo),estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedaçõesprevistas no §4º do artigo 3º da citada normal legal; (**OBS: CASO A EMPRESA ESTEJA ENQUADRADA COMO ME/MEI/EPP/COOP**)

21) Que estou plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a quese destina.

Manaus, 20 de setembro de 2023

E Lima Cordeiro Ltda
Edgard Lima Cordeiro
RG: 16639871 / CPF: 704.419.952-68
Representante Legal

15.783.913/0001-07
E LIMA CORDEIRO LTDA
Av. Timbiras, 92, sala D –
Cidade Nova
Manaus AM

Folha 12
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D - Cidade Nova CEP: 69.094-000
Contato: (92) 98199-9027
E-mail: E-mail: cordeiroespecializado@gmail.com

DECLARAÇÃO UNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – IMTTI

DECLARAÇÕES

E Lima Cordeiro Ltda, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.783.913/0001-07, com sede na Rua Av. Timbiras, nº 92, sala D, Bairro: Cidade Nova, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.094-000, por meiodo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Edgard Lima Cordeiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Condominio Residencial Lake, nº 104, Crystal, Bairro Dom Pedro I, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.040-903, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

2) Que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, ressalvados os casos legalmente permitidos;

3) Que inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) à habilitação com relação a PP Nº 003/2023– IMTTI e que nos comprometemos a informá-lo(s) caso ocorra(m);

4) Que esta licitante dispõe de instalações, equipamentos, material e pessoal capacitado para a prestaçãodos serviços, disponibilizando-nos a prestar atenção a quaisquer outros esclarecimentos solicitados, envio de contratos ou visitas com fins de diligência para averiguação das informações, se necessário. Que apresentaremos, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto, caso seja demandado pelo IMTTI;

5) *Que, em atendimento a exigências editalícias, conhecemos e concordamos com os termos do* PP Nº 003/2023 – IMTTI, *dispondo de todos os elementos necessários à elaboração da proposta de preço e que,se vencermos, executaremos os serviços* de acordo com as especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo IMTTI, *conforme o especificado no Termo de Referência deste Edital, pelo preço constanteda nossa proposta comercial.* Que estamos cientes de não podermos alegar futuramente desconhecimentodas condições em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos, principalmente quanto à cobertura de softwares, pessoal, equipamentos e de acessórios;

6) Que a proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoal;

7) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8) Que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de outro(s) participante(s) potencial(is) ou de fato do PP Nº 003/2023– IMTTI quanto a participar(em) ou não da referidalicitação;

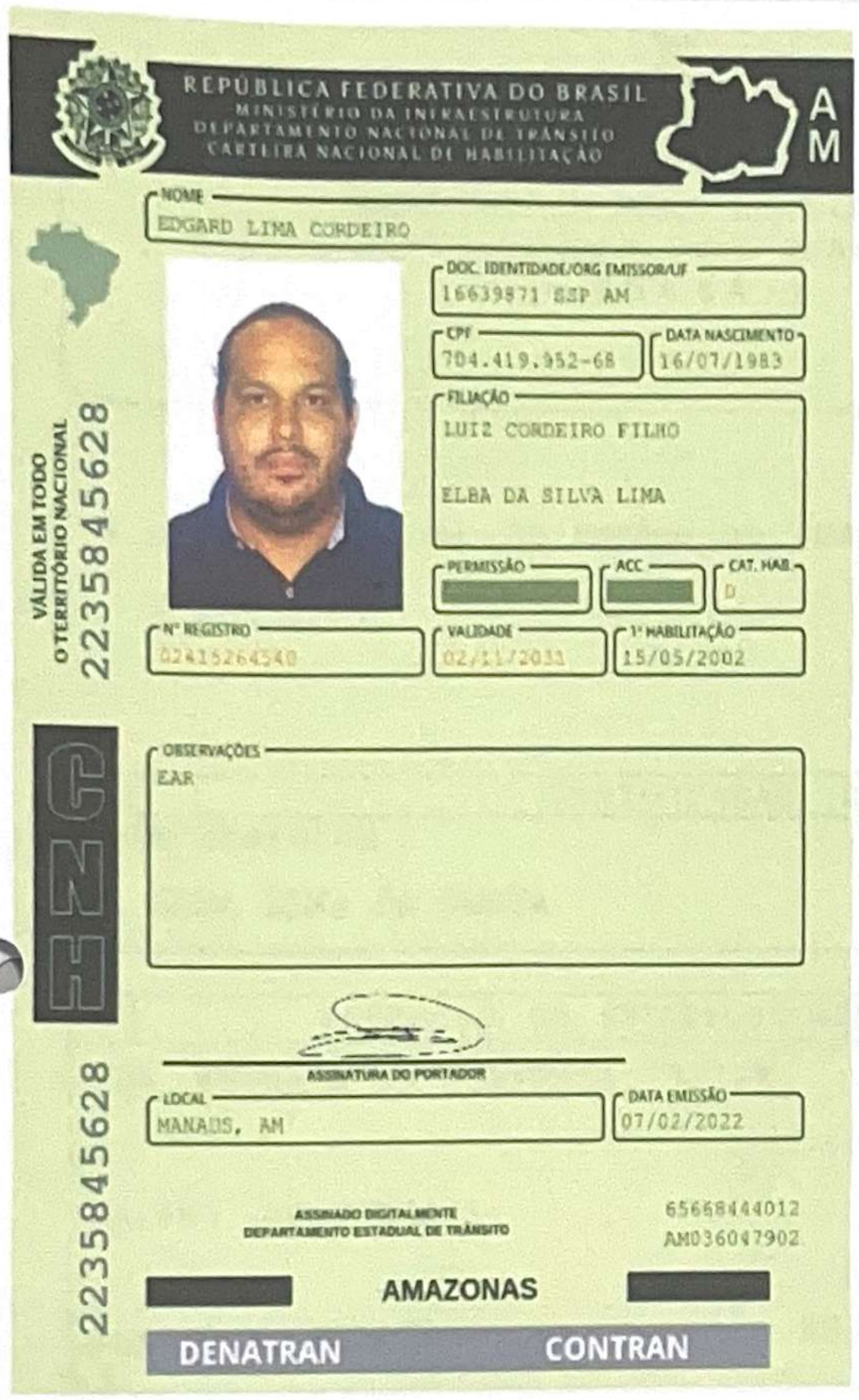
9) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

10) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do IMTTI antes da abertura oficial das propostas;

Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha 129

Rubrica

131 0034490 0

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Junta Comercial do Estado do Amazonas
--- J U C E A ---

Para uso da Jucea	1
PROTOCOLO	
JUCEA	
02109 FEV87 s 1254	
PROTOCOLO	

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

Para uso da Jucea	2
REGIME	
☐ SUMÁRIO ☐ ORDINÁRIO	

3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	POLO DE MICROFILMAGEM	
NOME COMERCIAL: ELBA LIMA DA COSTA		Rolo 13 0126	Fotograma 4653

4	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	SEDE		FILIAL	x

RUA: ESTRADA DA COMPENSA, 321-A

BAIRRO: COMPENSA I

MUNICÍPIO: MANAUS CEP: 69.000 TELEFONE:

FCN ENVIADA PARA PROCESSAMENTO
Em 25/03/87
Resp. ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REG. COMÉRCIO	5

6	C. G. C.

7	ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO			
	Contrato Social		AGE/AGO	MICROEMPRESA
	Alt. Contratual		AGE	
	Distrato		ARCA	☐ ENQUADRAMENTO
x	Firma Individual		ARD	☐ DESENQUADRAMENTO
	Anotação		JORNAL	
	Cancelamento		BALANÇO	
	Abert. de Filial		OUTROS	
	Ext. de Filial		AGO	
	Prot. Nome Comercial			

Para uso da Junta Comercial	8
ARQUIVAMENTO	
13100344900.0	
09 FEV 1987	

Para uso da Junta Comercial	9
Apresentada a 3ª Via do C.G.C.	
Em 10 FEV 1987	
Nº 15 783 913/0001-07	
Assinatura do Responsável	
Cargo:	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100344900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C221000920805 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Folha 120
Rubrica
Recebido
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

FIRMA INDIVIDUAL

PÓLO DE MICROFILMAGEM | Rolo 13 0126 | Fotograma 4654 | 00 | 001 (NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO) | 2/5

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Amazonas

ELBA LIMA DA COSTA
NOME DO TITULAR

natural de Sena Madureira/Ac, (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) Brasileira (NACIONALIDADE (PAÍS)) casada (ESTADO CIVIL),

filho de Isaias Ferreira Lima e Alaíde da Silva Lima (FILIAÇÃO),

nascido em 19/02/56 (DATA DO NASCIMENTO), portador do Documento de Identidade n.º 265.378

expedido pelo SESEG (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)), Am, (SIGLA DO ESTADO) CPF n.º 01 229824342 53 (Nº BÁSICO / CONTROLE)

residente na Av. Brasil, Conjunto Rio Xingú - bloco nº 4 - Aptº. 205 - bairro da Compensa - Manaus - Amazonas - Cep. 69.000.
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE
(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui (POSSUI/NÃO POSSUI) (QUANTIDADE) filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
CONSTITUIÇAO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
DA SEDE: 13 1 0034490 0

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

04 NOME COMERCIAL
ELBA LIMA DA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº - APTO - CASA - ETC)
ESTRADA DA COMPENSA 321 A

NOME DO BAIRRO: COMPENSA I

CEP: 69000

NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS

CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

SIGLA DA UF: AM

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES
CGC - básico / ordem / controle

INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA / MÊS / ANO

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 500000000 (centavos) 00

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTILIDADE DOMESTICA.
COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES.
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

CÓDIGO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)
16
17
18

08 DATA: 04/02/87

ASSINATURA DO TITULAR: Elba Lima da Costa

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL Nº 371/79 E DNRC Nº 05/79)

FENIX (092) 232-1702

Folha 131

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100044900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C221000920305 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

POLO DE MICROFILMAGEM
Rolo 13 | 0126 | Fotograma 4656

À
Junta Comercial do Estado do Amazonas

MICROEMPRESA — REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

002

Para efeito do disposto na Lei n.º 7.256, de 27/11/84 - estatuto da microempresa - E REQUERENDO SEU REGISTRO COMO MICROEMPRESA, o(s) abaixo assinado (s) declara(m), sob as penas da lei, que :

ALTERNATIVA "A" — ART. 6.º : EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA

1) a empresa se denomina _____ e tem sua sede à _____, na cidade de _____

2) titular/sócio — nome(s) e respectiva qualificação :

3) a empresa está registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o número _____, de ___/___/___, e

4) seu número de inscrição no C.G.C. - M.F. é _____

5) o volume de receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no art. 2.º daquele estatuto - 10.000 ORTN do mês de janeiro do ano base - e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mencionada lei

ALTERNATIVA "B" — ART. 7.º : EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

(ato constitutivo anexo para registro ou arquivamento)

A receita bruta anual da requerente, empresa ELBA LIMA DA COSTA, com sede à ESTRADA DA COMPENSA, 321-A - COMPENSA I, na cidade de MANAUS/AM, não excederá o limite fixado no art. 2.º daquele estatuto e que ela não se enquadra em qualquer das hipoteses previstas no art. 3.º da mencionada lei

Local e data : Manaus, 04 de fevereiro de 1987.

Assinatura(s) do(s) titular / sócio :

Elba Lima da Costa
ELBA LIMA DA COSTA

Código : 01.34.005

Folha 132
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100344900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C221000920305 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

POLO DE MICROFILMAGEM
Rolo 19 0126 Fotograma 4657

"JUCEA" Registrado sob NIRC 13 1 0034490 0
Em 09 FEV. 1987
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS "JUCEA"
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi
Registrado sob número e data estampados acima.

Paulo de Oliveira
Secretário Geral

para exercício

Folha 133

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100344900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C221000920305 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

POLO DE MICROFILMAGEM
Rolo 13 | 0126 | Fotograma 4658

Sistema Nacional de Registro do Comércio

Junta Comercial do Estado do Amazonas

FOLHA DE INFORMAÇÕES

003

Nome Comercial

ELBA LIMA DA COSTA

N.º Inscrição Registro do Comércio

N.º Protocolo

02109/87

Existência de Nome Igual ou Semelhante

☐ Sim Observação

☒ Não

DATA	ASSINATURA	CARGO
06.02.87		Assist. Téc.

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

1 - Último Ato Arquivado sob nº Em / /

2 - Endereço da Sede

3 - Endereço da Filial

4 - Capital da Matriz Cz$ Capital da Filial Cz$

5 - C G C.

6 - Objetivo:

7 - Duração Início das Atividades / /

8 - Prazo dos Mandatos: Diretoria:

Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADM:

9 - Uso da Firma

10 - Término do Exercício Capital Cz$

11 - Sócios

DATA	ASSINATURA DO INFORMANTE	CARGO

DNRC - Mod. F1

Folha 134

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100344900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C221000920305 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200792394	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E LIMA CORDEIRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2300094476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

7 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 135
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.190-8	AMP2300094476	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	07/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 136
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E LIMA CORDEIRO LTDA
CNPJ: 15.783.913/0001-07
NIRE Nº 13200792394

Pelo presente instrumento particular:

EDGARD LIMA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1983, natural de Careiro/AM, Empresário, portador do CPF Nº 704.419.952-68 e RG Nº 1663987-1 SESEG/AM, Residente/domiciliado a Avenida Av. Pedro Teixeira, nº 1725, Apto 104, LT 04, Torre Cristal, Edif. Paradise Lake, Bairro D. Pedro I, CEP: 69.040-000, Manaus/AM.

Único sócio da Sociedade Limitada **E LIMA CORDEIRO LTDA,** com sede na com sede na Avenida Timbira nº 92 sala D – Bairro: Cidade Nova CEP: 69094-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE Nº **13200792394** e inscrito no CNPJ sob n.º **15.783.913/0001-07**, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato e o fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇAO DO OBJETO SOCIAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

Folha 137
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Folha 138
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

A vista da modificação, o contrato social da **E LIMA CORDEIRO LTDA**, passa a vigorar com a seguinte redação consolidada.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
E LIMA CORDEIRO LTDA
CNPJ: 15.783.913/0001-07
NIRE Nº 13200792394

EDGARD LIMA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1983, natural de Careiro/AM, Empresário, portador do CPF Nº 704.419.952-68 e RG Nº 1663987-1 SESEG/AM, Residente/domiciliado a Avenida Av. Pedro Teixeira, nº 1725, Apto 104, LT 04, Torre Cristal, Edif. Paradise Lake, Bairro D. Pedro I, CEP: 69.040-000 Manaus/AM.

Único sócio da Sociedade Limitada **E LIMA CORDEIRO LTDA,** com sede na Avenida Timbira nº 92 sala D – Bairro: Cidade Nova CEP: 69094-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE Nº **13200792394** e inscrito no CNPJ sob n.º **15.783.913/0001-07**, Resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **E LIMA CORDEIRO LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia: **CORDEIRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem sua sede social, nesta cidade Manaus/AM, à Avenida Timbira nº 92, sala D – Bairro: Cidade Nova CEP: 69094-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

Folha 139
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Folha 14
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

Folha 141
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL
O Capital Social da sociedade limitada é no Valor de **R$ 1.500.000,00** (Hum milhão e quinhentos mil reais), representado por **1.500.000** (Hum milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País e assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
EDGARD LIMA CORDEIRO	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em **09/02/1987** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDGARD LIMA CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de gestão dos negócios sociais, representarem a sociedade em juízo e nas suas relações com terceiros, podendo, em nome da sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, por meios de cheques e ou ordens, emitir aceitar, endossar e avaliar quaisquer títulos de créditos, inclusive notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas. Como também constituir procurador e/ou procuradores, para em conjunto, possam praticar quaisquer dos atos mencionados nesta cláusula. Autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos o sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Folha 142
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO ENQUADRAMENTO EPP
O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na **MM Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**, para que produza os efeitos legais.

Manaus (AM), 01 de agosto de 2023

EDGARD LIMA CORDEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Folha 143
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.190-8	AMP2300094476	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	07/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 144
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, de CNPJ 15.783.913/0001-07 e protocolado sob o número 23/052.190-8 em 07/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1375018, em 07/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	07/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	07/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2023, às 12:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/052.190-8.

Folha 145
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Folha 146
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D - Cidade Nova CEP: 69.094-000
Contato: (92) 98199-9027
E-mail: E-mail: cordeiroespecializado@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023– IMTTI
PROPOSTA DE PREÇO

À: Comissão de Licitação - IMTTI

Att: Sr.(a) Pregoeiro(a)

End: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa. CIDADE: Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000

1. E Lima Cordeiro Ltda, com sede em Manaus, na Av. Timbiras, nº 92, sala D, bairro Cidade Nova, CEP 69.094-000, no Estado Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 15.783.913/0001-07, e no Cadastro Estadual nº 05.430.324-9 e Municipal sob o nº 4295501, neste ato representada pelo seu sócio-gerente/representante legal Sr. Edgard Lima Cordeiro, Brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 16639871, CPF nº 704.419.952-68, residente e domiciliado no Condomínio residencial Lake, nº 104, Crystal, bairro Dom Pedro I, Cep 69.040-903, Cidade Manaus, no Estado Amazonas, apresenta a sua proposta de preços para o presente certame:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

Item	Especificações	Produto/ marca/ modelo	Und	Qtd de veículos	Qtd de diárias por veículo	Qtd diária por mês dos 3 veículos	Qtd de diárias por 12 meses	Valor unitário (diária)	Valor total de diárias por 12 meses
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico.	VEICULO SEDAN/ Chevrolet/ ONIX LT 1.0 TURBO	Diária	03	30	90	1.080	R$ 153,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos)	R$ 165.672,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais)
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, 03capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem	VEÍCULO PICK-UP/ TOYOTA/ HILUX SRV 2.8 TURBO 4X4 AT CD	Diária	03	30	90	1.080	R$ 300,00 (trezentos reais)	R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

Folha 2447
Rubrica

Digitalizado com CamScanner

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D - Cidade Nova CEP: 69.094-000
Contato: (92) 98199-9027
E-mail: E-mail: cordeiroespecializado@gmail.com

	Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor								
								VALOR TOTAL	**R$ 489.672,00**
Valor Global da Proposta: R$ 489.672,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais)									

2. **Prazo de validade da proposta**: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.
3. **Dados bancários**: Banco SICOOB nº 756_, Agência Nº 12446-0, Conta-corrente nº 33156.
4. Dados da pessoa responsável pela assinatura do Contrato:
   a) Nome Completo: Edgard Lima Cordeiro
   b) RG/CPF: Rg 16639871 / CPF: 704.419.952-68
   c) Profissão: Empresário / Sócio-Administrador
   d) Endereço Residencial: Condomínio residencial Lake, nº 104, Crystal, bairro Dom Pedro I, Cep 69.040-903, Cidade Manaus, no Estado Amazonas
   e) Telefone e e-mail: (92) 98199-9027 / cordeiroespecializado@gmail.com
5. Declaramos o total conhecimento dos termos firmados para a prestação do objeto citado no termo de referência (anexo I), deste certame.

OBS: Em anexo constam as fichas técnicas com todas as informações dos veículos que atenderão aos itens acima, e são parte integrante desta proposta de preços.

ANEXOS:

- Ficha Técnica do Veículo Chevrolet Onix Sedan LT 1.0 Turbo;
- Ficha Técnica do Veículo Toyota Hilux SRV 2.8 Turbo 4X4 AT CD;

Manaus, 26 de setembro de 2023

Edgard Lima Cordeiro
CPF: 704.419.952-68

E Lima Cordeiro Ltda
Edgard Lima Cordeiro
RG: 16639871 / CPF: 704.419.952-68
Representante Legal

15.783.913/0001-07
E LIMA CORDEIRO LTDA
Av. Timbiras, 92, sala D – Cidade Nova
Manaus AM
Folha
Rubrica

Digitalizado com CamScanner

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D
Bairro Cidade Nova

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

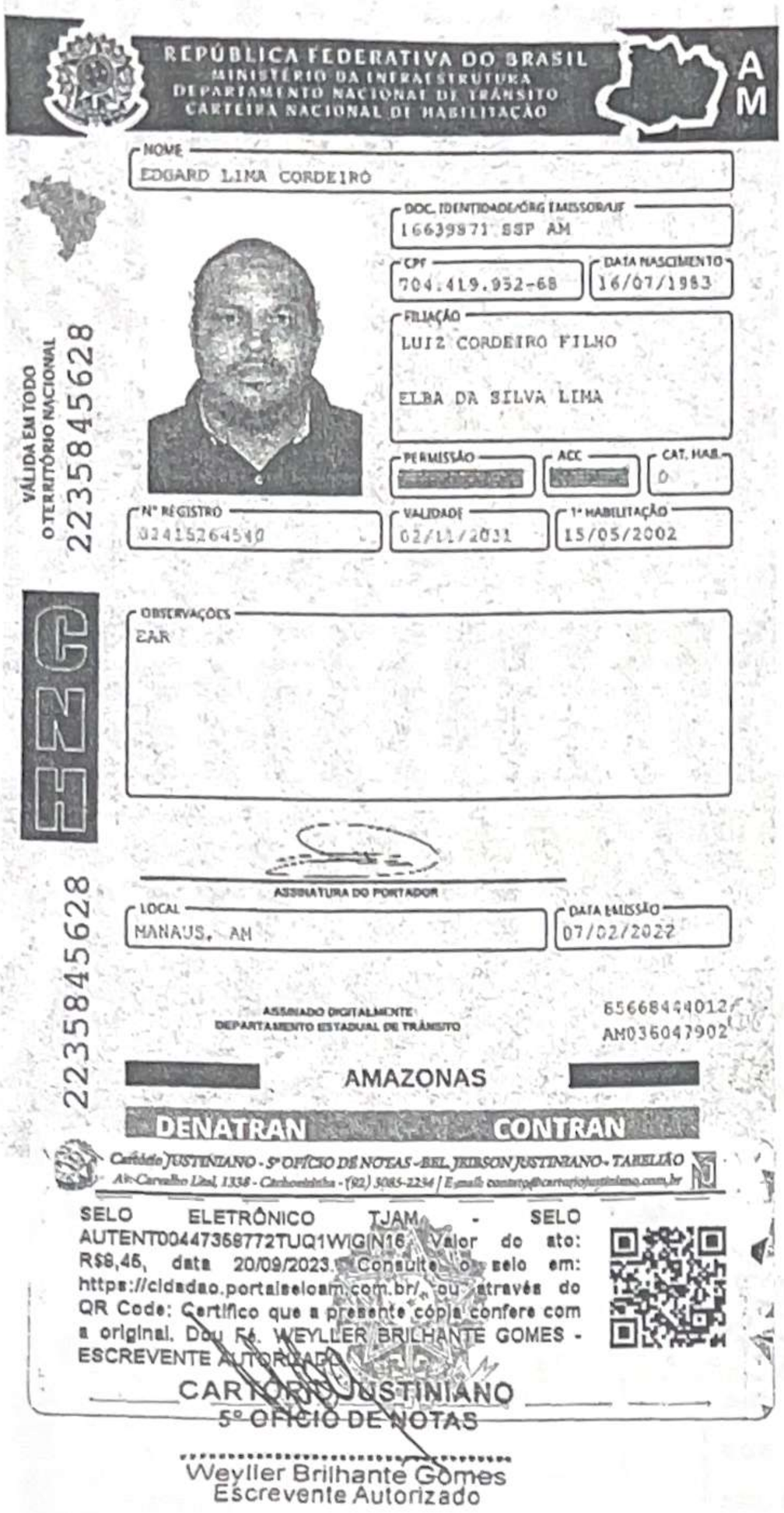
HABILITAÇÃO JURÍDICA

E LIMA CORDEIRO LTDA

Folha 149
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 | E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT00447368772TUQ1WIGIN16. Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/, ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS

Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 | E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT00447368772TUQ1WIGIN16. Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/, ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS

Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

131 0034490 0

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Junta Comercial do Estado do Amazonas
---- J U C E A ----

Para uso da Jucea	1
PROTOCOLO	
JUCEA	
02109 FEV87 12:54	
PROTOCOLO	

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

Para uso da Jucea	2
REGIME	
☐ SUMÁRIO ☐ ORDINÁRIO	

3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	POLO DE MICROFILMAGEM	
NOME COMERCIAL: ELBA LIMA DA COSTA		Rolo 13	Fotograma 0126 4653

4	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	SEDE		FILIAL	
RUA: ESTRADA DA COMPENSA, 321-A			x		
BAIRRO: COMPENSA I					
MUNICÍPIO: MANAUS	CEP: 69.000	TELEFONE:			

FCN ENVIADA PARA PROCESSAMENTO
Em 25/03/87
Resp. ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REG. COMÉRCIO	5

6	C. G. C.

7	ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO			
	Contrato Social		AGE/AGO	MICROEMPRESA
	Alt. Contratual		AGE	
	Distrato		ARCA	☐ ENQUADRAMENTO
X	Firma Individual		ARD	☐ DESENQUADRAMENTO
	Anotação		JORNAL	
	Cancelamento		BALANÇO	
	Abert. de Filial		OUTROS	
	Ext. de Filial		AGO	
	Prot. Nome Comercial			

ENVIADO

Para uso da Junta Comercial	8
ARQUIVAMENTO	
13100344900.0	
09 FEV 1987	

Para uso da Junta Comercial	9
Apresentada a 3ª Via do C.G.C.	
Em 10 FEV 1987	
Nº 15 783 913/0001-07	
Assinatura do Responsável	
Cargo:	

Folha 130
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100344900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C221000920305 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

FIRMA INDIVIDUAL

POLO DE MICROFILMAGEM | Rolo 13 0126 | Fotograma 4654

00 | 001 (NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO)

2/5

Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Amazonas

ELBA LIMA DA COSTA (NOME DO TITULAR)

natural de Sena Madureira/Ac. (CIDADE E SIGLA DO ESTADO), Brasileira (NACIONALIDADE (PAÍS)), casada (ESTADO CIVIL),

filho de Isaias Ferreira Lima e Alaíde da Silva Lima (FILIAÇÃO),

nascido em 19/02/56 (DATA DO NASCIMENTO), portador do Documento de Identidade n.º 265.378

expedido pelo SESEG (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)), Am. (SIGLA DO ESTADO) CPF n.º 01 229824342 53 (Nº BÁSICO / CONTROLE)

residente na Av. Brasil, Conjunto Rio Xingú - bloco nº 4 - Aptº. 205 - bairro da Compensa - Manaus - Amazonas - Cep. 69.000. (TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE / CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui (POSSUI/NÃO POSSUI) (QUANTIDADE) filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO): CONSTITUIÇAO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE: 13 1 0034490 0

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS):

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA / MÊS / ANO

04 NOME COMERCIAL

06 ELBA LIMA DA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO, CASA, ETC)

07 ESTRADA DA COMPENSA 321 A

08 NOME DO BAIRRO: COMPENSA I

09 CEP: 69000

10 NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS

11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF: AM

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CGC - básico / ordem / controle

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 5000000000 (centavos)

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA / MÊS / ANO

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTILIDADE DOMESTICA.

COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES.

COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

CÓDIGO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL): 16, 17, 18

08 DATA: 04/02/87

ASSINATURA DO TITULAR: Elba Lima da Costa

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL Nº 371/79 E DNRC Nº 05/79)

FENIX (092) 232-1702

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100344900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C221000920305 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 15

Rubrica

POLO DE MICROFILMAGEM
Rolo 19 0126 | Fotograma 4656

À

Junta Comercial do Estado do Amazonas

MICROEMPRESA — REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

002

Para efeito do disposto na Lei n.º 7.256, de 27/11/84 - estatuto da microempresa - E REQUERENDO SEU RE[illegible] GISTRO COMO MICROEMPRESA, o(s) abaixo assinado(s) declara(m), sob as penas da lei, que :

ALTERNATIVA "A" — ART. 6.º : EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA

1) a empresa se denomina _____

_____ e tem sua sede à _____

_____, na cidade de _____

2) titular/sócio — nome(s) e respectiva qualificação :

3) a empresa está registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o número _____

_____, de ___/___/___, e

4) seu número de inscrição no C.G.C. - M.F. é _____

5) o volume de receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no art. 2.º daquele estatuto - 10.000 ORTN do mês de janeiro do ano base - e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mencionada lei

ALTERNATIVA "B" — ART. 7.º : EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

(ato constitutivo anexo para registro ou arquivamento)

A receita bruta anual da requerente, empresa ELBA LIMA DA COSTA, com sede à ESTRADA DA COMPENSA, 321-A - COMPENSA I, na cidade de MANAUS/AM, não excederá o limite fixado no art. 2.º daquele estatuto e que ela não se enquadra em qualquer das hipoteses previstas no art. 3.º da mencionada lei

Local e data : Manaus, 04 de fevereiro de 1987.

Assinatura(s) do(s) titular / sócio :

Elba Lima da Costa

ELBA LIMA DA COSTA

Código : 01.34.005

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100314900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C221000920305 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Folha 052
Rubrica

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

POLO DE MICROFILMAGEM
Rolo 18 0126 | Fotograma 4657

"JUCEA" Registrado sob NIRC 13 1 0034490 0
Em 09 FEV. 1987
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS "JUCEA"
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi
Registrado sob número e data estampados acima.

Paulo de Oliveira
Secretário Geral

para exercício

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100344900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C22100092030 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Folha 15
Rubrica

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

POLO DE MICROFILMAGEM
Rolo 18 | 0126 | Fotograma 4658

Sistema Nacional de Registro do Comércio

Junta Comercial do Estado do Amazonas

FOLHA DE INFORMAÇÕES

003

Nome Comercial
ELBA LIMA DA COSTA

N.º Inscrição Registro do Comércio

N.º Protocolo
02109/87

Existência de Nome Igual ou Semelhante

☐ Sim Observação
☒ Não

DATA	ASSINATURA	CARGO
06.02.87		Assist. Téc.

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

1 - Último Ato Arquivado sob nº Em / /

2 - Endereço da Sede

3 - Endereço da Filial

4 - Capital da Matriz Cz$ Capital da Filial Cz$

5 - C. G. C.

6 - Objetivo:

7 - Duração Início das Atividades / /

8 - Prazo dos Mandatos: Diretoria:

Conselho Fiscal:

9 - Uso da Firma CONSELHO DE ADM:

10 - Término do Exercício Capital Cz$

11 - Sócios

DATA	ASSINATURA DO INFORMANTE	CARGO

DNRC - Mod. F1

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, CNPJ 15783913000107, foi deferido e arquivado sob o nº 13100344900 em 09/02/1987. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22100092030 e o código de segurança xWXA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretaria Geral.

Folha 454
Rubrica

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.783.913/0001-07 MATRIZ		09/02/1987

NOME EMPRESARIAL
E LIMA CORDEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CORDEIRO SERVICOS ESPECIALIZADOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIMBIRAS	92	SALA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.094-000	CIDADE NOVA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDGARD.CORDEIROS@GMAIL.COM	(92) 8199-9027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **01:33:52** (data e hora de Brasília).

Folha 8 125
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.783.913/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1987

NOME EMPRESARIAL
E LIMA CORDEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIMBIRAS	**92**	**SALA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.094-000	**CIDADE NOVA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDGARD.CORDEIROS@GMAIL.COM	**(92) 8199-9027**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **01:33:52** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Folha 156
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **15.783.913/0001-07** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **09/02/1987**

NOME EMPRESARIAL
E LIMA CORDEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TIMBIRAS	**92**	**SALA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.094-000	**CIDADE NOVA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDGARD.CORDEIROS@GMAIL.COM	**(92) 8199-9027**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **01:33:52** (data e hora de Brasília).

Folha 157
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D
Bairro Cidade Nova

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

E LIMA CORDEIRO LTDA

Folha 108
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200792394	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E LIMA CORDEIRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP AMP2300094476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

7 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

Folha 159 Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.190-8	AMP2300094476	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	07/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Folha 160
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
E LIMA CORDEIRO LTDA
CNPJ: 15.783.913/0001-07
NIRE Nº 13200792394

Pelo presente instrumento particular:

EDGARD LIMA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1983, natural de Careiro/AM, Empresário, portador do CPF Nº 704.419.952-68 e RG Nº 1663987-1 SESEG/AM, Residente/domiciliado a Avenida Av. Pedro Teixeira, nº 1725, Apto 104, LT 04, Torre Cristal, Edif. Paradise Lake, Bairro D. Pedro I, CEP: 69.040-000, Manaus/AM.

Único sócio da Sociedade Limitada **E LIMA CORDEIRO LTDA,** com sede na com sede na Avenida Timbira nº 92 sala D – Bairro: Cidade Nova CEP: 69094-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE Nº **13200792394** e inscrito no CNPJ sob n.º **15.783.913/0001-07**, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato e o fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇAO DO OBJETO SOCIAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Folha 162
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 220821908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

A vista da modificação, o contrato social da **E LIMA CORDEIRO LTDA**, passa a vigorar com a seguinte redação consolidada.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
E LIMA CORDEIRO LTDA
CNPJ: 15.783.913/0001-07
NIRE Nº 13200792394

EDGARD LIMA CORDEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1983, natural de Careiro/AM, Empresário, portador do CPF Nº 704.419.952-68 e RG Nº 1663987-1 SESEG/AM, Residente/domiciliado a Avenida Av. Pedro Teixeira, nº 1725, Apto 104, LT 04, Torre Cristal, Edif. Paradise Lake, Bairro D. Pedro I, CEP: 69.040-000 Manaus/AM.

Único sócio da Sociedade Limitada **E LIMA CORDEIRO LTDA,** com sede na Avenida Timbira nº 92 sala D – Bairro: Cidade Nova CEP: 69094-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA/AM sob o NIRE Nº **13200792394** e inscrito no CNPJ sob n.º **15.783.913/0001-07**, Resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **E LIMA CORDEIRO LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia: **CORDEIRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem sua sede social, nesta cidade Manaus/AM, à Avenida Timbira nº 92, sala D – Bairro: Cidade Nova CEP: 69094-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

Folha 163 Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Folha 164
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

Folha 165
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade limitada é no Valor de **R$ 1.500.000,00** (Hum milhão e quinhentos mil reais), representado por **1.500.000** (Hum milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País e assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
EDGARD LIMA CORDEIRO	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em **09/02/1987** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDGARD LIMA CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de gestão dos negócios sociais, representarem a sociedade em juízo e nas suas relações com terceiros, podendo, em nome da sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, por meios de cheques e ou ordens, emitir aceitar, endossar e avaliar quaisquer títulos de créditos, inclusive notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas. Como também constituir procurador e/ou procuradores, para em conjunto, possam praticar quaisquer dos atos mencionados nesta cláusula. Autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos o sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Folha 1/6 - Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL
O Capital Social da sociedade limitada é no Valor de **R$ 1.500.000,00** (Hum milhão e quinhentos mil reais), representado por **1.500.000** (Hum milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País e assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
EDGARD LIMA CORDEIRO	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em **09/02/1987** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDGARD LIMA CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de gestão dos negócios sociais, representarem a sociedade em juízo e nas suas relações com terceiros, podendo, em nome da sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, por meios de cheques e ou ordens, emitir aceitar, endossar e avaliar quaisquer títulos de créditos, inclusive notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas. Como também constituir procurador e/ou procuradores, para em conjunto, possam praticar quaisquer dos atos mencionados nesta cláusula. Autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos o sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Folha 166
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO ENQUADRAMENTO EPP

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na **MM Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**, para que produza os efeitos legais.

Manaus (AM), 01 de agosto de 2023

EDGARD LIMA CORDEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Folha 167
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/052.190-8	AMP2300094476	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	07/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 168
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, de CNPJ 15.783.913/0001-07 e protocolado sob o número 23/052.190-8 em 07/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1375018, em 07/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	07/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	07/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2023, às 12:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/052.190-8.

Folha 169
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Folha 170
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1375018 em 07/08/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230521908 - 07/08/2023. Autenticação: 74DE1590CDE785AD6A22BA22CEAEA191D17E7967. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/052.190-8 e o código de segurança kB7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.430.324-9	15.783.913/0001-07	3

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
E LIMA CORDEIRO LTDA

NOME FANTASIA
CORDEIRO SERVICOS ESPECIALIZADOS

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	01/04/2021	19/09/2023	19/09/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE TIMBIRAS, NRO 92, CIDADE NOVA, SALA D, MANAUS - AM
CEP 69.094-000

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, desde 01/04/2021.
4541-2/06 (desde 01/04/2021).

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001695098392971

Folha 171
Rubrica

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **E LIMA CORDEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **CORDEIRO SERVICOS ESPECIALIZADOS**
Logradouro: **AVENIDA TIMBIRAS**
Número: **92**
Bairro: **CIDADE NOVA**

CNPJ: **15.783.913/0001-07**
Área Ocupada: **50.00**
Complemento: **SALA D**
CEP: **69094000**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **4295501**
Cadastro Imobiliário: **174286**
Protocolo: **AMP2300094476**
Data da Expedição: **07/08/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4399-1/01	Administração de obras
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
4321-5/00.01	Instalação elétrica
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
4322-3/03.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
4211-1/01.02	Manutenção de rodovias e ferrovias
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
4211-1/01.01	Construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00.99	**Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
9700-5/00.01	Serviços domésticos
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
2512-8/00.02	Fabricação de esquadrias de metal sob encomenda (portoes, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas, janelas etc.)
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4391-6/00.01	Obras de fundações
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Folha 172
Rubrica

CNAE:	Descrição
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/02.01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
6190-6/99.99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
5091-2/01.01	Transporte de passageiros por navegação de travessia, municipal
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4541-2/02.02	Comércio por atacado de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
5091-2/01.02	Transporte de cargas por navegação de travessia, municipal
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
9512-6/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
4291-0/00.01	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4512-9/01.01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4930-2/04.01	Transporte rodoviário municipal de mudanças
4213-8/00.01	Obras de urbanização
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Folha 173
Rubrica

CNAE:	Descrição
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4930-2/01.99	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
8130-3/00	Atividades paisagísticas
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
4120-4/00.01	Construção de edificios
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4930-2/03.01	Transporte rodoviário municipal de produtos perigosos
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
9601-7/01.01	Lavanderias
4329-1/04.01	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES

Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.

O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/JKDT9YJQ

Escaneie o QR Code

Folha 74
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E LIMA CORDEIRO LTDA
CNPJ: 15.783.913/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:03 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2024.
Código de controle da certidão: **C18F.F45C.6651.04B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 175
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.783.913/0001-07
Razão Social: E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA
Endereço: AV TIMBIRAS 92 SALA D / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69094-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090901023444700576

Informação obtida em 12/09/2023 01:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 176
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E LIMA CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.783.913/0001-07
Certidão nº: 32146537/2023
Expedição: 03/07/2023, às 16:45:48
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E LIMA CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.783.913/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 177
Rubrica

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº **221062/2023**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **E LIMA CORDEIRO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA TIMBIRAS, Nº: 92, CEP: 69094000**
BAIRRO: **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **SALA D**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **4295501**
CNPJ/CPF : **15783913000107**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

06/09/2023

Observação:
****
****
****

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN.
Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/10/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°221062/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **AE2.CED.89D.F84**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 06/09/2023

Folha 78
Rubrica

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52592187
Data: 11/09/2023
Hora: 09:44:30
Válida até: 11/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 15.783.913/0001-07 - E LIMA CORDEIRO LTDA

Inscrição: 05.430.324-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 179
Rubrica

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320079239-4	15.783.913/0001-07	09/02/1987	09/02/1987

Endereço Completo:

AVENIDA TIMBIRAS 92 SALA D - BAIRRO CIDADE NOVA CEP 69094-000 - MANAUS/AM

Objeto Social:

ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOSTRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000007028 e visualize a certidão)

23/005.831-1

Folha 180
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL HOTEIS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO SERVICO MOVEL ESPECIALIZADO SME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTETELECOMUNICACOES POR SATELITEPROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADORSELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE TOMOGRAFIA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LAVANDERIAS

Capital Social: R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	xxxxxxx	R$ 1.425.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
229.824.342-53	ELBA DA SILVA LIMA ALVES	xxxxxxx	R$ 75.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/05/2022

Número: 1195653

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000007028 e visualize a certidão)

23/005.831-1

Folha 131
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELBA LIMA DA COSTA ME	1310034490-0	359329	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ELBA DA SILVA LIMA ALVES ME	1310034490-0	13200792394	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 13 de Janeiro de 2023 15:08

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000007028 e visualize a certidão)

23/005.831-1

Folha 132
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D
Bairro Cidade Nova

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

QUALIFICAÇÃO TECNICA

E LIMA CORDEIRO LTDA

Folha 113
Rubrica

Agricultura e Comércio Informal
Secretaria Municipal

Manaus
Prefeitura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL** - SEMACC, inscrita no CNPJ nº 31.724.173/0001-86, Inscrição Municipal nº 1383774, com sede a Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140, São Francisco, CEP 69079-270, sede no Município de Manaus/AM, , através de seu representante legal infra-assinado, **ATESTA**, a pedido da empresa **E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.783.913/0001-07, localizada na Av. Timbiras, 92, Sala D- Cidade Nova 1, que cumpriu até a presente data e realizou de maneira satisfatória a prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades desta Secretaria, inexistindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até o presente momento, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE VEÍCULOS	QTD. MÊS	UND.	QTD. TOTAL DIÁRIAS
1	(ID 504420) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Característica(s): popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano anterior à locação, Características Adicional(is): sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO, HB20, ou similar, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	7	12	MÊS	84
2	(ID 500681) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: Caminhonete (pick-up), cabine dupla, motor 2.8 ou superior, diesel, tração 4x4, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com no máximo 2 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, carroceria aberta, capota de lona removível, fixadores para amarração de carga, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	5	12	MÊS	84

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 / E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br
SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT00447 3FD4RXZU786RVXR98 Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO.
CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS
Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

Folha
Rubrica

Agricultura e Comércio Informal
Secretaria Municipal

Manaus
Prefeitura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL** - SEMACC, inscrita no CNPJ nº 31.724.173/0001-86, Inscrição Municipal nº 1383774, com sede a Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140, São Francisco, CEP 69079-270, sede no Município de Manaus/AM, , através de seu representante legal infra-assinado, **ATESTA**, a pedido da empresa **E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.783.913/0001-07, localizada na Av. Timbiras, 92, Sala D- Cidade Nova 1, que cumpriu até a presente data e realizou de maneira satisfatória a prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades desta Secretaria, inexistindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até o presente momento, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE VEÍCULOS	QTD. DIÁRIAS	UND.	QTD. TOTAL DIÁRIAS
1	(ID 504420) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Caracteristica(s): popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano anterior à locação, Características Adicional(is): sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO, HB20, ou similar, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	7	90	DIÁRIA	630
2	(ID 500681) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: Caminhonete (pick-up), cabine dupla, motor 2.8 ou superior, diesel, tração 4x4, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com no máximo 2 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, carroceria aberta, capota de lona removível, fixadores para amarração de carga, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	5	90	DIÁRIA	450

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 | E-mail: cartorio@cartoriojustiniano.com.br
SELO ELETRÔNICO - SELO AUTENT00447377NVWWUKPGKLAV21 Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO.
CARTÓRIO DE NOTAS 5º OFÍCIO
Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

Folha 185
Rubrica

I.DADOS DO TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 015/2023-SEMACC

Valor Global do Contrato: R$ 255.060,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta reais).

Vigência: 90 (noventa dias) dias a contar de 20/02/2023;

Início: 20/02/2023.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
SEMACC

CPF: 794.15.412-91
Matrícula 137.166-5 B

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 | E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT0044730TLR0B3S5BHGCX66 Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO.

CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS
Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

Folha 136
Rubrica

Agricultura
e Comércio
Informal
Secretaria Municipal

Manaus
Prefeitura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL** - SEMACC, inscrita no CNPJ nº 31.724.173/0001-86, Inscrição Municipal nº 1383774, com sede a Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140, São Francisco, CEP 69079-270, sede no Município de Manaus/AM, , através de seu representante legal infra-assinado, **ATESTA**, a pedido da empresa **E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.783.913/0001-07, localizada na Av. Timbiras, 92, Sala D- Cidade Nova 1, que cumpriu até a presente data e realizou de maneira satisfatória a prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades desta Secretaria, inexistindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até o presente momento, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE VEÍCULOS	QTD. DIÁRIAS	UND.	QTD. TOTAL DIÁRIAS
1	(ID 504420) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Característica(s): popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano anterior à locação, Características Adicional(is): sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO, HB20, ou similar, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	6	90	DIÁRIA	540
2	(ID 500681) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: Caminhonete (pick-up), cabine dupla, motor 2.8 ou superior, diesel, tração 4x4, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com no máximo 2 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, carroceria aberta, capota de lona removível, fixadores para amarração de carga, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	4	90	DIÁRIA	360

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - REL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 / E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br
SELO ELETRÔNICO
AUTENT00447 3CGTKR2UPH2TGNB39 Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com o original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO
CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS
Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

Folha 87
Rubrica

I.DADOS DO TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 027/2022-SEMACC

Valor Global do Contrato: R$ 187.110,00 (cento e oitenta e sete mil, e cento e dez reais).

Vigência: 90 (noventa dias) dias a contar de 22/11/2022;

Início: 22/11/2022.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
SEMACC
CPF: 794.15.412-91
Matrícula 137.166-5 B

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JILBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 | E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT00447 3MQEWGNUAC61GFJ57 Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO.

CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS

Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

Folha 188
Rubrica

Ageman
Autarquia

Manaus
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE MANAUS através da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AGEMAN, inscrita sob o CNPJ, 29.916.198/0001-30, localizada na Rua Amazonas nº 53 Vila Amazonas Nossa Senhora das Graças CEP-69057-240, ATESTA, a pedido da empresa E LIMA CORDEIRO E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.783.913/0001-07, localizada na Av. Timbiras , nº 92 Sala D- Cidade Nova 1, que encontra-se até a presente data realizando de maneira satisfatória a prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades desta AUTARQUIA, inexistindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até o presente momento, conforme especificações abaixo:

1. DADOS DO TERMO DE CONTRATO:

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2022

Valor Global do Contrato: R$76.320,00 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato;

Início: 20.07.2022

Item	Descrição	QTD	UND	QTD Total
01	ID-510522 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Característica(s): caminhonete (pick-up), cabine dupla, motor 2.0 a 3.2, potência mínima de 140cv, combustível diesel, tração 4x4, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicional(is): sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, câmbio automático, direção elétrica, vidros e travas elétricas nas 04 portas, alarme, película de proteção solarem todos os vidros, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: FORD RANGER, S-10, AMAROK ou similar, conforme Projeto Básico/Termo de Referência	1	DIÁRIAS	180

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
CARTÓRIO FIORETTI
Av. Gabriel Corrêa Pedrosa,15 - Parque Dez de Novembro
PABX: (92) 3611-3610 - www.cartoriofioretti.com.br
Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade
Emitido por: ALLAN BAIMA AZEVEDO - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451N6LEU53JPMGYC982 18/09/2023
14:20:55 R$ 8,45 Valide em cidadao.portalseloam.com.br
Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado

7º TABELIONATO DE NOTAS
Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado

Manaus, 18 de agosto de 2022.

Amiraldo da Costa Braga Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat. 131.748-2 D
CPF: 418.513.582-34

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
CARTÓRIO FIORETTI
Av. Gabriel Corrêa Pedrosa,15 - Parque Dez de Novembro
PABX: (92) 3611-3610 - www.cartoriofioretti.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ALLAN BAIMA AZEVEDO - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR000451IH76LT3GR2EKU187 18/09/2023
14:19:06 R$ 8,45 Valide em cidadao.portalseloam.com.br
Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado

Folha 189
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D
Bairro Cidade Nova

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

E LIMA CORDEIRO LTDA

Folha 190
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007120265 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/09/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

E LIMA CORDEIRO LTDA, residente na AV TIMBIRAS, Nº 92, SALA "D", CIDADE NOVA, CEP: 69094-000, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 15.783.913/0001-07. ****************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 12 de setembro de 2023.

PEDIDO N°: 0007120265

Folha 191

Rubrica

I.DADOS DO TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 017/2023-SEMACC

Valor Global do Contrato: R$ 974.700,00 (novecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais).

Vigência: 12 (meses) a contar de 22/05/2023;

Início: 22/05/2023.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
SEMACC

CPF: 794.15.412-91
Matrícula 137.166-5 B

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEIBSON JUSTINIANO - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1338 - Cachoeirinha - (92) 3085-2234 | E-mail: contato@cartoriojustiniano.com.br

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AUTENT004473H71EM236F2F2AX12 Valor do ato: R$8,45, data 20/09/2023. Consulte o selo em: https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé. WEYLLER BRILHANTE GOMES - ESCREVENTE AUTORIZADO.

CARTÓRIO JUSTINIANO
5º OFÍCIO DE NOTAS
Weyller Brilhante Gomes
Escrevente Autorizado

Folha 192
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200792394	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E LIMA CORDEIRO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AME2300055157

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

5 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 193
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/029.007-8	AME2300055157	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
418.267.362-04	NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Folha 92
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : E LIMA CORDEIRO LTDA
Endereço : AV TIMBIRAS, 92 - SALA D
Bairro : CIDADE NOVA
C.E.P. : 69094-000
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUCEA/AM
sob nº 13200792394

Arquivado em 22/03/2021

Inscrição Estadual nº 054303249
C.N.P.J. nº 15.783.913/0001-07

Manaus/AM, 01 de Janeiro de 2022

NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL
Contador
C.P.F.: 418.267.362-04
R.G. : 10497080
C.R.C.: AM-015240-O/AM

EDGARD LIMA CORDEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 704.419.952-68
R.G.: 16639871

Folha 195
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

E LIMA CORDEIRO LTDA **0126**

Av Timbiras, 92 - Sala D - Cidade Nova - Cep : 69094-000
MANAUS / AM
CNPJ : 15.783.913/0001-07
Local de Registro : Jucea/Am
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 054303249
Data Registro : 22/03/2021

Número Registro: 13200792394
Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	5.155.535,69	D
DISPONIVEL	1.707.514,01	D
CAIXA	1.652.333,82	D
CAIXA MATRIZ	1.652.333,82	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.420,29	D
BANCO BRADESCO S.A.	1,00	D
SICOOB AG:3315-4/CC:12446-0	50.419,29	D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.759,90	D
APLICACAO BRADESCO	4.759,90	D
CREDITOS	3.168.996,75	D
CLIENTES	80.713,07	D
SEC MUN DE EDUCACAO CULTURA E DES	35.821,44	D
AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS F	1.049,40	D
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, TUF	23.940,23	D
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUF	19.902,00	D
CONTAS A RECEBER	2.931.633,68	D
JIR COMERCIO	119.272,00	D
TOPAZIO COMERCIO	42.693,00	D
JRL COMERCIO	2.374.714,58	D
GRUPO CORDEIRO	383.846,57	D
CORDEIRO MIX	11.107,53	D
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	156.650,00	D
EDGARD LIMA CORDEIRO	156.650,00	D
ADIANTAMENTO FORNECEDOR	279.024,93	D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	279.024,93	D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR GERAI	108.102,92	D
TERRA BOA VAREJISTA LTDA	368,51	D
EDAMARZINHO VEICULOS	40.000,00	D
COELHAO VEICULOS	55.000,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.522.070,55	C
FORNECEDORES GERAIS	10.066,01	C
FORNECEDORES	10.066,01	C
CELSO H ALVES - EPP	551,00	C
AMERICA VEICULOS S/A	6.331,53	C
DOC DESPACHO DE VEICULOS LTDA	1.024,67	C
RZD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	684,03	C
TOYOLEX AUTOS S/A	1.195,71	C
INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZC	279,07	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.476,59	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.464,55	C
SALARIOS A PAGAR	3.464,55	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.012,04	C
INSS A RECOLHER	483,10	C
FGTS A RECOLHER	528,94	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	48.821,08	C
IMPOSTOS A RECOLHER	48.821,08	C
PIS A RECOLHER	2.532,82	C
COFINS A RECOLHER	11.689,81	C
ISS A RECOLHER	185,07	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLH	23.191,17	C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLH	11.222,21	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.458.706,87	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.132.512,87	C
PETROCASA	162.882,93	C
JIR COMERCIO	139.424,23	C
TOPAZIO COMERCIO	508.578,24	C
CASA CORDEIRO	196.419,69	C
ALEXANDRE MAGNO ARANHA RODRIGUE	125.207,78	C

Folha 196
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

0126

E LIMA CORDEIRO LTDA

Av Timbiras, 92 - Sala D - Cidade Nova - Cep : 69094-000
MANAUS / AM
CNPJ : 15.783.913/0001-07
Local de Registro : Jucea/Am
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 054303249
Data Registro : 22/03/2021

Número Registro: 13200792394
Folha: 3

ATIVO

GORDO SERVICOS E ACESSORIOS DE VE	240,00	D
JL COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVOS	313,50	D
SIGNTEC INTELIGENCIA LTDA	75.000,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	956.256,41	D
IMOBILIZADO	956.256,41	D
IMOBILIZADO EM USO	999.963,00	D
VEICULOS	992.533,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	7.430,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	43.706,59	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	43.456,91	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	249,68	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**6.111.792,10**	**D**

PASSIVO

CREDORES DIVERSOS	326.194,00	C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GERAIS	150.000,00	C
ATILA FABRICIO DE LIMA	26.194,00	C
MARACANA COMERCIO DE FERRAGENS,	150.000,00	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.841.358,35	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.841.358,35	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.835.367,15	C
JIR COMERCIO	851.511,14	C
TOPAZIO COMERCIO	1.983.856,01	C
PARCELAMENTOS	5.991,20	C
PARCELAMENTO ISS	10.764,64	C
(-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS	11.491,48	D
PARCELAMENTO ALVARA	6.718,04	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.748.363,20	C
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	1.500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	257.949,12	C
LUCRO NO EXERCICIO	268.139,42	C
LUCRO NO PERIODO	268.139,42	C
PREJUIZO NO EXERCICIO	10.190,30	D
PREJUIZO NO PERIODO	10.190,30	D
AJUSTE CONTABIL	9.585,92	D
AJUSTE CONTABIL	9.585,92	D
(+/-) AJUSTE CONTABIL	9.585,92	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	**6.111.792,10**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 6.111.792,10 (Seis Milhões e Cento e Onze Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos)

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL
CONTADOR
C.P.F. :418.267.362-04 RG : 10497080
C.R.C. :AM-015240-O/AM

EDGARD LIMA CORDEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :704.419.952-68
R.G. :16639871

Folha 197
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E LIMA CORDEIRO LTDA **0126**

Av Timbiras, 92 - Sala D - Cidade Nova Cep : 69094-000
Manaus / AM
CNPJ / CEI : 15.783.913/0001-07 Inscrição Estadual: 054303249
Local de Registro: Jucea/Am Data do Registro: 22/03/2021 Nº do Registro: 13200792394
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	427.716,66	427.716,66
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
PIS S/ FATURAMENTO	2.780,19	
COFINS S/ FATURAMENTO	12.831,51	15.611,70
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**412.104,96**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
COMPRAS DE MERCADORIAS NACIONAIS	31,80	
COMPRA DE MAT. DE USO E CONSUMO	4.945,39	4.977,19
(=) Lucro Bruto		**407.127,77**
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20,00	20,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	9.579,99	
ADICIONAL NOTURNO	864,56	
13º SALARIO	1.166,29	
FGTS	1.060,37	
VALE TRANSPORTE	20,20	
VALE REFEIÇÃO	203,00	
ABONO SALARIAL	140,00	
PERICULOSIDADE	2.670,72	15.705,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IMPOSTOS E TAXAS	3.637,90	
HONORARIOS CONTABEIS	5.598,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	6.731,25	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	43.706,59	
SEGUROS	9.571,22	
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	5.800,00	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	7.595,63	82.640,59
DESPESAS GERAIS		

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2022

NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL
CONTADOR
C.P.F. :418.267.362-04 RG : 10497080
C.R.C. :AM-015240-O/AM

EDGARD LIMA CORDEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :704.419.952-68
R.G. :16639871

Folha 128
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E LIMA CORDEIRO LTDA **0126**

Av Timbiras, 92 - Sala D - Cidade Nova Cep : 69094-000
Manaus / AM
CNPJ / CEI : 15.783.913/0001-07 Inscrição Estadual: 054303249
Local de Registro: Jucea/Am Data do Registro: 22/03/2021 Nº do Registro: 13200792394
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 5

DESPACHANTES E ASSEMELHADOS	689,25	689,25
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	1.068,10	
JUROS PASSIVOS	6.895,56	7.963,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**300.149,14**
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECUPERACAO DE DESPESAS	4.863,90	-4.863,90
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**295.285,24**
(-) Provisao para IR e CSSL		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.318,24	12.318,24
PROVISAO IRPJ	25.017,88	25.017,88
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**257.949,12**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**257.949,12**

MANAUS / AM, 31 de Dezembro de 2022

NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL
CONTADOR
C.P.F. :418.267.362-04 RG : 10497080
C.R.C. :AM-015240-O/AM

EDGARD LIMA CORDEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :704.419.952-68
R.G. :16639871

Folha 199
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

E LIMA CORDEIRO LTDA
Av Timbiras, 92 - Sala D - Cidade Nova - Cep : 69094-000
MANAUS / AM
CNPJ: 15.783.913/0001-07 I.E.: 054303249
Local de Registro: Jucea/Am
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 22/03/2021

Nº do Registro: 13200792394
FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{5.155.535,69}{4.363.428,90} \quad ILG : 1,1815$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{5.155.535,69}{1.522.070,55} \quad ILC : 3,3872$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{5.155.535,69}{1.522.070,55} \quad ILS : 3,3872$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.707.514,01}{1.522.070,55} \quad ILI : 1,1218$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{4.363.428,90}{6.111.792,10} \quad IEG : 0,7139$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{6.111.792,10}{4.363.428,90} \quad ISG : 1,4007$$

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL
CONTADOR
C.P.F. :418.267.362-04 RG : 10497080
C.R.C. :015240-O/AM

EDGARD LIMA CORDEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :704.419.952-68
R.G. :16639871

Folha 200 Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS

E LIMA CORDEIRO LTDA

FOLHA: 7

Av Timbiras, 92 - Sala D - Cidade Nova - Cep : 69094-000
MANAUS / AM
CNPJ: 15.783.913/0001-07
Local de Registro: JUCEA/AM

Inscrição Estadual: 054303249
Data de Registro: 22/03/2021

Nº do Registro: 13200792394

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO
A empresa "E LIMA CORDEIRO LTDA", é uma empresa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Cidade de Manaus no Estado do Amazonas, à Avenida Timbiras, nº 92, Sala D, no Bairro Cidade Nova, CEP 69.094-000, cuja principal atividade é de Atividades limpeza não especificadas anteriormente. Sua regência se dá pelo Contrato Social de Sociedade Empresaria Limitada.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO
A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Pressumido.

NOTA 03 - CADASTRO
A empresa "E LIMA CORDEIRO LTDA" nome fantasia "CORDEIRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS" possui os seguintes registros e inscrições:
- Certificado da JUCEA /AM sob o nº 13200792394 em 22/03/2021
- CNPJ Cadastro Nacinal de Pessoas Jurídicas sob nº 15.783.913/0001-07

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos conforme resolução CFC nº 1418/2012, NBC TG 1001.

NOTA 05 - EXERCICIO SOCIAL
Inicio do Exercicio Social de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.
O resultado é apurado de acordo com o Regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas são incluídas na apuração dos resultados em que ocorrem.

NOTA 06 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL
Foi realizado investimento no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) pelos socios em 02-05-2022, ficando o capital social em R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), conforme registro número 1194643, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Edgard Lima Cordeiro com 95% das quotas no valor de R$ 1.425.000,00 (Um milhao e quatrocentos e vinte e cinco mil reais);
Elba da Silva Lima Alves com 5% das quotas no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

NOTA 08 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

NOTA 09 - IMOBILIZADO
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

NOTA 10 - APLICAÇÃO FINANCEIRA
Estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 11 - RECEITAS E DESPESAS
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços / notas faturas.
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências do fisco.

MANAUS/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL
CONTADOR
C.P.F. :418.267.362-04 RG : 10497080
C.R.C. :AM-015240-O/AM

EDGARD LIMA CORDEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :704.419.952-68
R.G. :16639871

Folha 10
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : E LIMA CORDEIRO LTDA
Endereço : AV TIMBIRAS, 92 - SALA D
Bairro : CIDADE NOVA
C.E.P. : 69094-000
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUCEA/AM
sob nº 13200792394

Arquivado em 22/03/2021

Inscrição Estadual nº 054303249
C.N.P.J. nº 15.783.913/0001-07

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2022

NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL
Contador
C.P.F.: 418.267.362-04
R.G. : 10497080
C.R.C.: AM-015240-O/AM

EDGARD LIMA CORDEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 704.419.952-68
R.G.: 16639871

Folha 202
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00001710
Nome: NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL CPF: 418.267.362-04
CRC/UF n.º AM-015240/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.08.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **418.267.362-04** Controle : **5942.7825.9394.1650**

Folha 103
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/029.007-8	AME2300055157	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

418.267.362-04	NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 104
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, de CNPJ 15.783.913/0001-07 e protocolado sob o número 23/029.007-8 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1337013, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
418.267.362-04	NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
418.267.362-04	NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
704.419.952-68	EDGARD LIMA CORDEIRO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 10:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/029.007-8.

Folha 205
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. sexta-feira, 05 de maio de 2023

Folha 206
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1337013 em 05/05/2023 da Empresa E LIMA CORDEIRO LTDA, CNPJ 15783913000107 e protocolo 230290078 - 04/05/2023. Autenticação: 771AF13EC76DD7F1522BE8C3F33AC2833E2DAEF5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/029.007-8 e o código de segurança j6Cp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E LIMA CORDEIRO LTDA
NIRE	13200792394
CNPJ	15.783.913/0001-07
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4683

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E LIMA CORDEIRO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4683
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 207
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.990.473,83
CIRCULANTE		R$ 1.000.000,00	R$ 1.990.473,83
DISPONIVEL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.745.913,93
CAIXA		R$ 1.000.000,00	R$ 948.352,43
CAIXA MATRIZ		R$ 1.000.000,00	R$ 948.352,43
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 797.561,50
(-) SICOOB AG:3315-4/CC:12446-0		R$ (0,00)	R$ 797.561,50
(-) CREDITOS		R$ (0,00)	R$ 244.559,90
(-) CONTAS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 221.559,90
(-) JRL COMERCIO		R$ (0,00)	R$ (281.641,10)
(-) GRUPO CORDEIRO		R$ (0,00)	R$ 503.201,00
(-) CONTAS CORRENTES - QUOTISTA		R$ (0,00)	R$ 23.000,00
(-) EDGARD LIMA CORDEIRO		R$ (0,00)	R$ 23.000,00
PASSIVO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.990.473,83
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 996.435,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 993.739,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 993.739,45
PETROCASA		R$ 0,00	R$ 210.869,45
JIR COMERCIO		R$ 0,00	R$ 257.675,50
TOPAZIO COMERCIO		R$ 0,00	R$ 222.734,52
CASA CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 302.459,98
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.696,04
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.696,04
PARCELAMENTO ISS		R$ 0,00	R$ 4.844,34
(-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO		R$ 0,00	R$ (5.171,67)
PARCELAMENTO ALVARA		R$ 0,00	R$ 3.023,37
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 5.991,20
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 5.991,20
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 5.991,20
PARCELAMENTO ISS		R$ 0,00	R$ 10.764,64
(-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ (11.491,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 208
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO ALVARA		R$ 0,00	R$ 6.718,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.000.000,00	R$ 988.047,14
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGTRALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (2.366,94)
PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (2.366,94)
PREJUIZO NO PERIODO		R$ 0,00	R$ (2.366,94)
AJUSTE CONTABIL		R$ 0,00	R$ (9.585,92)
AJUSTE CONTABIL		R$ 0,00	R$ (9.585,92)
(+/-) AJUSTE CONTABIL		R$ 0,00	R$ (9.585,92)

Folha 109
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
13200792394	15.783.913/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
E LIMA CORDEIRO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41826736204	NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL:41826736204	3146888225724087455	26/07/2022 a 26/07/2023	Não
Administrador	70441995268	EDGARD LIMA CORDEIRO:70441995268	4708140173781854488	03/08/2022 a 03/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	41826736204	NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL:41826736204	3146888225724087455	26/07/2022 a 26/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.
CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/07/2023 às 12:07:21

94.60.40.32.9F.0E.C2.52
95.83.50.87.85.09.09.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha 210
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.990.473,83	R$ 5.404.021,77
CIRCULANTE		R$ 1.990.473,83	R$ 5.404.021,77
DISPONIVEL		R$ 1.745.913,93	R$ 1.716.940,09
CAIXA		R$ 948.352,43	R$ 1.715.904,05
CAIXA MATRIZ		R$ 948.352,43	R$ 1.715.904,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 797.561,50	R$ 1.036,04
SICOOB AG:3315-4/CC:12446-0		R$ 797.561,50	R$ 1.036,04
CREDITOS		R$ 244.559,90	R$ 3.380.081,68
CONTAS A RECEBER		R$ 221.559,90	R$ 3.282.081,68
(-) PETROCASA		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
(-) JRL COMERCIO		R$ (281.641,10)	R$ 2.441.219,58
GRUPO CORDEIRO		R$ 503.201,00	R$ 824.754,57
(-) CORDEIRO MIX		R$ (0,00)	R$ 11.107,53
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA		R$ 23.000,00	R$ 98.000,00
EDGARD LIMA CORDEIRO		R$ 23.000,00	R$ 98.000,00
(-) ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ (0,00)	R$ 307.000,00
(-) ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ (0,00)	R$ 307.000,00
(-) EDAMARZINHO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ 40.000,00
(-) COELHAO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ 55.000,00
(-) LG TRANSPORTE LOCACAO E ALUGUEL DE VEICU		R$ (0,00)	R$ 137.000,00
(-) SIGNTEC INTELIGENCIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 75.000,00
PASSIVO		R$ 1.990.473,83	R$ 5.404.021,77
CIRCULANTE		R$ 996.435,49	R$ 1.077.439,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 993.739,45	R$ 1.075.642,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 993.739,45	R$ 1.075.642,28
PETROCASA		R$ 210.869,45	R$ 125.290,93
JIR COMERCIO		R$ 257.675,50	R$ 140.814,23
TOPAZIO COMERCIO		R$ 222.734,52	R$ 458.578,24
CASA CORDEIRO		R$ 302.459,98	R$ 201.323,11
ALEXANDRE MAGNO ARANHA RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 149.635,77
PARCELAMENTOS		R$ 2.696,04	R$ 1.797,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 08
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS		R$ 2.696,04	R$ 1.797,36
PARCELAMENTO ISS		R$ 4.844,34	R$ 3.229,56
(-) (-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO		R$ (5.171,67)	R$ (3.447,78)
PARCELAMENTO ALVARA		R$ 3.023,37	R$ 2.015,58
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.991,20	R$ 2.841.358,35
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.991,20	R$ 2.841.358,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.835.367,15
JIR COMERCIO		R$ 0,00	R$ 851.511,14
TOPAZIO COMERCIO		R$ 0,00	R$ 1.983.856,01
PARCELAMENTOS		R$ 5.991,20	R$ 5.991,20
PARCELAMENTO ISS		R$ 10.764,64	R$ 10.764,64
(-) (-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ (11.491,48)	R$ (11.491,48)
PARCELAMENTO ALVARA		R$ 6.718,04	R$ 6.718,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 988.047,14	R$ 1.485.223,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL INTEGTRALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.500.000,00
(-) LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ (2.366,94)	R$ (5.190,30)
(-) PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ (2.366,94)	R$ (5.190,30)
(-) PREJUIZO NO PERIODO		R$ (2.366,94)	R$ (5.190,30)
(-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)
(-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)
(-) (+/-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 222
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.404.021,77	R$ 5.927.155,70
CIRCULANTE		R$ 5.404.021,77	R$ 5.506.377,15
DISPONIVEL		R$ 1.716.940,09	R$ 1.731.513,11
CAIXA		R$ 1.715.904,05	R$ 1.713.281,48
CAIXA MATRIZ		R$ 1.715.904,05	R$ 1.713.281,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.036,04	R$ 18.231,63
SICOOB AG:3315-4/CC:12446-0		R$ 1.036,04	R$ 18.231,63
CREDITOS		R$ 3.380.081,68	R$ 3.440.087,03
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 62.497,35
(-) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICO		R$ (0,00)	R$ 18.232,00
(-) FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E		R$ (0,00)	R$ 44.265,35
CONTAS A RECEBER		R$ 3.282.081,68	R$ 3.219.589,68
PETROCASA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
(-) JIR COMERCIO		R$ (0,00)	R$ 23.462,00
(-) TOPAZIO COMERCIO		R$ (0,00)	R$ (2.623,00)
JRL COMERCIO		R$ 2.441.219,58	R$ 2.357.888,58
GRUPO CORDEIRO		R$ 824.754,57	R$ 824.754,57
CORDEIRO MIX		R$ 11.107,53	R$ 11.107,53
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA		R$ 98.000,00	R$ 158.000,00
EDGARD LIMA CORDEIRO		R$ 98.000,00	R$ 158.000,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 307.000,00	R$ 334.777,01
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ 307.000,00	R$ 334.777,01
(-) ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR GERAL		R$ (0,00)	R$ 26.855,00
(-) TERRA BOA VAREJISTA LTDA		R$ (0,00)	R$ 368,51
EDAMARZINHO VEICULOS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
COELHAO VEICULOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
LG TRANSPORTE LOCACAO E ALUGUEL DE VEICU		R$ 137.000,00	R$ 137.000,00
(-) GORDO SERVICOS E ACESSORIOS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ 240,00
(-) JL COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 313,50
SIGNTEC INTELIGENCIA LTDA		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00

Folha 213
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 420.778,55
(-) IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 420.778,55
(-) IMOBILIZADO EM USO		R$ (0,00)	R$ 423.963,00
(-) VEICULOS		R$ (0,00)	R$ 416.533,00
(-) MOVEIS E UTENSILOS		R$ (0,00)	R$ 7.430,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (0,00)	R$ (3.184,45)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.120,53)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (63,92)
PASSIVO		R$ 5.404.021,77	R$ 5.927.155,70
CIRCULANTE		R$ 1.077.439,64	R$ 1.536.611,79
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 164.107,17
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 164.107,17
CELSO H ALVES - EPP		R$ 0,00	R$ 551,00
AMERICA VEICULOS S/A		R$ 0,00	R$ 162.531,50
DOC DESPACHO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.024,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 7.152,71
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.152,71
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 402,53
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.857,80
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 136,43
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.972,47
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.783,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.075.642,28	R$ 1.364.453,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.075.642,28	R$ 1.214.453,23
PETROCASA		R$ 125.290,93	R$ 89.340,93
JIR COMERCIO		R$ 140.814,23	R$ 139.424,23
TOPAZIO COMERCIO		R$ 458.578,24	R$ 458.578,24
GRUPO CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 186.000,00
CASA CORDEIRO		R$ 201.323,11	R$ 203.606,69
ALEXANDRE MAGNO ARANHA RODRIGUES		R$ 149.635,77	R$ 137.503,14

Folha 214

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 150.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GERAIS		R$ 0,00	R$ 150.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 1.797,36	R$ 898,68
PARCELAMENTOS		R$ 1.797,36	R$ 898,68
PARCELAMENTO ISS		R$ 3.229,56	R$ 1.614,78
(-) (-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO		R$ (3.447,78)	R$ (1.723,89)
PARCELAMENTO ALVARA		R$ 2.015,58	R$ 1.007,79
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.841.358,35	R$ 2.841.358,35
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.841.358,35	R$ 2.841.358,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.835.367,15	R$ 2.835.367,15
JIR COMERCIO		R$ 851.511,14	R$ 851.511,14
TOPAZIO COMERCIO		R$ 1.983.856,01	R$ 1.983.856,01
PARCELAMENTOS		R$ 5.991,20	R$ 5.991,20
PARCELAMENTO ISS		R$ 10.764,64	R$ 10.764,64
(-) (-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ (11.491,48)	R$ (11.491,48)
PARCELAMENTO ALVARA		R$ 6.718,04	R$ 6.718,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.485.223,78	R$ 1.549.185,56
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL INTEGTRALIZADO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
(-) LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ (5.190,30)	R$ 58.771,48
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 63.961,78
LUCRO NO PERIODO		R$ 0,00	R$ 63.961,78
(-) PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ (5.190,30)	R$ (5.190,30)
(-) PREJUIZO NO PERIODO		R$ (5.190,30)	R$ (5.190,30)
(-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)
(-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)
(-) (+/-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)

Folha 215
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.927.155,70	R$ 6.116.792,10
CIRCULANTE		R$ 5.506.377,15	R$ 5.160.535,69
DISPONIVEL		R$ 1.731.513,11	R$ 1.707.514,01
CAIXA		R$ 1.713.281,48	R$ 1.652.333,82
CAIXA MATRIZ		R$ 1.713.281,48	R$ 1.652.333,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 18.231,63	R$ 50.420,29
(-) BANCO BRADESCO S.A.		R$ (0,00)	R$ 1,00
SICOOB AG:3315-4/CC:12446-0		R$ 18.231,63	R$ 50.419,29
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 4.759,90
(-) APLICACAO BRADESCO		R$ (0,00)	R$ 4.759,90
CREDITOS		R$ 3.440.087,03	R$ 3.173.996,75
CLIENTES		R$ 62.497,35	R$ 80.713,07
(-) SEC MUN DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		R$ (0,00)	R$ 35.821,44
AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICO		R$ 18.232,00	R$ 1.049,40
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E		R$ 44.265,35	R$ 23.940,23
(-) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABA		R$ (0,00)	R$ 19.902,00
CONTAS A RECEBER		R$ 3.219.589,68	R$ 2.936.633,68
PETROCASA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
JIR COMERCIO		R$ 23.462,00	R$ 119.272,00
(-) TOPAZIO COMERCIO		R$ (2.623,00)	R$ 42.693,00
JRL COMERCIO		R$ 2.357.888,58	R$ 2.374.714,58
GRUPO CORDEIRO		R$ 824.754,57	R$ 383.846,57
CORDEIRO MIX		R$ 11.107,53	R$ 11.107,53
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA		R$ 158.000,00	R$ 156.650,00
EDGARD LIMA CORDEIRO		R$ 158.000,00	R$ 156.650,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 334.777,01	R$ 279.024,93
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R$ 334.777,01	R$ 279.024,93
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR GERAL		R$ 26.855,00	R$ 108.102,92
TERRA BOA VAREJISTA LTDA		R$ 368,51	R$ 368,51
EDAMARZINHO VEICULOS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00

Folha 340

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COELHAO VEICULOS		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
LG TRANSPORTE LOCACAO E ALUGUEL DE VEICU		R$ 137.000,00	R$ (0,00)
GORDO SERVICOS E ACESSORIOS DE VEICULOS		R$ 240,00	R$ 240,00
JL COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 313,50	R$ 313,50
SIGNTEC INTELIGENCIA LTDA		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 420.778,55	R$ 956.256,41
IMOBILIZADO		R$ 420.778,55	R$ 956.256,41
IMOBILIZADO EM USO		R$ 423.963,00	R$ 999.963,00
VEICULOS		R$ 416.533,00	R$ 992.533,00
MOVEIS E UTENSILOS		R$ 7.430,00	R$ 7.430,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (3.184,45)	R$ (43.706,59)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R$ (3.120,53)	R$ (43.456,91)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R$ (63,92)	R$ (249,68)
PASSIVO		R$ 5.927.155,70	R$ 6.116.792,10
CIRCULANTE		R$ 1.536.611,79	R$ 1.522.070,55
FORNECEDORES GERAIS		R$ 164.107,17	R$ 10.066,01
FORNECEDORES		R$ 164.107,17	R$ 10.066,01
CELSO H ALVES - EPP		R$ 551,00	R$ 551,00
AMERICA VEICULOS S/A		R$ 162.531,50	R$ 6.331,53
DOC DESPACHO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.024,67	R$ 1.024,67
RZD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 684,03
TOYOLEX AUTOS S/A		R$ 0,00	R$ 1.195,71
INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTD		R$ 0,00	R$ 279,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 4.476,59
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 3.464,55
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.464,55
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.012,04
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 483,10
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 528,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 7.152,71	R$ 48.821,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 217

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 7.152,71	R$ 48.821,08
PIS A RECOLHER		R$ 402,53	R$ 2.532,82
COFINS A RECOLHER		R$ 1.857,80	R$ 11.689,81
ISS A RECOLHER		R$ 136,43	R$ 185,07
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R$ 2.972,47	R$ 23.191,17
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.783,48	R$ 11.222,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.364.453,23	R$ 1.458.706,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.214.453,23	R$ 1.132.512,87
PETROCASA		R$ 89.340,93	R$ 162.882,93
JIR COMERCIO		R$ 139.424,23	R$ 139.424,23
TOPAZIO COMERCIO		R$ 458.578,24	R$ 508.578,24
GRUPO CORDEIRO		R$ 186.000,00	R$ 0,00
CASA CORDEIRO		R$ 203.606,69	R$ 196.419,69
ALEXANDRE MAGNO ARANHA RODRIGUES		R$ 137.503,14	R$ 125.207,78
CREDORES DIVERSOS		R$ 150.000,00	R$ 326.194,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GERAIS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
ATILA FABRICIO DE LIMA		R$ 0,00	R$ 26.194,00
MARACANA COMERCIO DE FERRAGENS, CONSTR		R$ 0,00	R$ 150.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 898,68	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 898,68	R$ 0,00
PARCELAMENTO ISS		R$ 1.614,78	R$ 0,00
(-) (-) JUROS/MULTA S/ PARCELAMENTO		R$ (1.723,89)	R$ 0,00
PARCELAMENTO ALVARA		R$ 1.007,79	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.841.358,35	R$ 2.841.358,35
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.841.358,35	R$ 2.841.358,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.835.367,15	R$ 2.835.367,15
JIR COMERCIO		R$ 851.511,14	R$ 851.511,14
TOPAZIO COMERCIO		R$ 1.983.856,01	R$ 1.983.856,01
PARCELAMENTOS		R$ 5.991,20	R$ 5.991,20
PARCELAMENTO ISS		R$ 10.764,64	R$ 10.764,64

Folha 218

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ (11.491,48)	R$ (11.491,48)
PARCELAMENTO ALVARA		R$ 6.718,04	R$ 6.718,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.549.185,56	R$ 1.753.363,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL INTEGTRALIZADO		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 58.771,48	R$ 262.949,12
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 63.961,78	R$ 268.139,42
LUCRO NO PERIODO		R$ 63.961,78	R$ 268.139,42
(-) PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ (5.190,30)	R$ (5.190,30)
(-) PREJUIZO NO PERIODO		R$ (5.190,30)	R$ (5.190,30)
(-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)
(-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)
(-) (+/-) AJUSTE CONTABIL		R$ (9.585,92)	R$ (9.585,92)

Folha 2 19

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 20,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 20,00
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.386,94)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (663,05)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (1.723,89)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (2.366,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 220

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 20,00	R$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 20,00	R$ 0,00
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.386,94)	R$ (2.823,36)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.017,82)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (663,05)	R$ (81,65)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1.723,89)	R$ (1.723,89)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (2.366,94)	R$ (2.823,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 22
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 99.983,00
SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 99.983,00
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (3.649,40)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ 0,00	R$ (649,90)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ 0,00	R$ (2.999,50)
(-) (=) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (551,00)
(-) COMPRA DE MAT. DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (551,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.823,36)	R$ (24.142,13)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (366,16)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (1.362,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (2.728,60)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R$ (0,00)	R$ (3.184,45)
(-) SEGUROS		R$ (1.017,82)	R$ (650,00)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS		R$ (0,00)	R$ (5.800,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (7.595,63)
(-) DESPACHANTES E ASSEMELHADOS		R$ (0,00)	R$ (689,25)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (81,65)	R$ (42,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1.723,89)	R$ (1.723,89)
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (7.678,69)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (2.879,51)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (4.799,18)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (2.823,36)	R$ 63.961,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 272

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	E LIMA CORDEIRO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.783.913/0001-07
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 99.983,00	R$ 327.733,66
SERVICOS PRESTADOS		R$ 99.983,00	R$ 327.733,66
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.649,40)	R$ (11.962,30)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (649,90)	R$ (2.130,29)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (2.999,50)	R$ (9.832,01)
(-) (=) CUSTOS		R$ (551,00)	R$ (4.426,19)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (31,80)
(-) COMPRA DE MAT. DE USO E CONSUMO		R$ (551,00)	R$ (4.394,39)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (24.142,13)	R$ (77.510,10)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (9.579,99)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (0,00)	R$ (864,56)
(-) 13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (1.166,29)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.060,37)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (20,20)
(-) VALE REFEICAO		R$ (0,00)	R$ (203,00)
(-) ABONO SALARIAL		R$ (0,00)	R$ (3,90)
(-) PERICULOSIDADE		R$ (0,00)	R$ (2.670,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (366,16)	R$ (3.271,74)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (1.362,00)	R$ (4.236,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (2.728,60)	R$ (4.002,65)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R$ (3.184,45)	R$ (40.522,14)
(-) SEGUROS		R$ (650,00)	R$ (7.903,40)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS		R$ (5.800,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (7.595,63)	R$ (0,00)
(-) DESPACHANTES E ASSEMELHADOS		R$ (689,25)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (42,15)	R$ (281,25)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1.723,89)	R$ (1.723,89)
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R$ (7.678,69)	R$ (29.657,43)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (2.879,51)	R$ (9.438,73)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (4.799,18)	R$ (20.218,70)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 63.961,78	R$ 204.177,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.84.EC.83.F4.B4.BF.B7.95.2F.EA.BD.CE.6E.D9.E2.73.CD.55.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Folha 223

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00003043
Nome: NARILENE NASCIMENTO BENCHIMOL CPF: 418.267.362-04
CRC/UF n.º AM-015240/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.11.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **418.267.362-04** Controle : **9899.2410.3665.5548**

Folha 224
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D
Bairro Cidade Nova

AO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

E LIMA CORDEIRO LTDA

Proposta referente aos Itens:

Item 1, Item 2

Item 3, Item 4

Folha 225
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D - Cidade Nova CEP: 69.094-000
Contato: (92) 98199-9027
E-mail: E-mail: cordeiroespecializado@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023– IMTTI
PROPOSTA DE PREÇO

À: Comissão de Licitação - IMTTI
Att: Sr.(a) Pregoeiro(a)
End: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa. CIDADE: Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000

1. E Lima Cordeiro Ltda, com sede em Manaus, na Av. Timbiras, nº 92, sala D, bairro Cidade Nova, CEP 69.094-000, no Estado Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 15.783.913/0001-07, e no Cadastro Estadual nº 05.430.324-9 e Municipal sob o nº 4295501, neste ato representada pelo seu sócio-gerente/representante legal Sr. Edgard Lima Cordeiro, Brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 16639871, CPF nº 704.419.952-68, residente e domiciliado no Condomínio residencial Lake, nº 104, Crystal, bairro Dom Pedro I, Cep 69.040-903, Cidade Manaus, no Estado Amazonas, apresenta a sua proposta de preços para o presente certame:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

Item	Especificações	Produto/ marca/ modelo	Und	Qtd de veículos	Qtd de diárias por veiculo	Qtd diária por mês dos 3 veículos	Qtd de diárias por 12 meses	Valor unitário (diária)	Valor total de diárias por 12 meses
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico.	VEICULO SEDAN/ Chevrolet/ ONIX LT 1.0 TURBO	Diária	03	30	90	1.080	OK R$ 153,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos)	R$ 165.672,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais)
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico.	VEÍCULO VAN/ RENALT/ MASTER MINIBUS 2.3 16V	Diária	03	30	90	1.080	R$ 766,70 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)	R$ 828.036,00 (oitocentos e vinte e oito mil e trinta e seis reais)

Folha 226
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D - Cidade Nova CEP: 69.094-000
Contato: (92) 98199-9027
E-mail: E-mail: cordeiroespecializado@gmail.com

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, 03capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	VEÍCULO PICK-UP/ TOYOTA/ HILUX SRV 2.8 TURBO 4X4 AT CD	Diária	03	30	90	1.080	Fechado 300,00 R$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)	R$ 414.072,00 (quatrocentos e catorze mil e setenta e dois reais)
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	VEÍCULO PICK-UP/ TOYOTA/ HILUX SR 2.7 4X2 AT CD	Diária	03	30	90	1.080	R$ 366,70 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)	R$ 396.036,00 (trezentos e noventa e seis mil e trinta e seis reais)
								VALOR TOTAL	**R$ 1.803.816,00**
Valor Global da Proposta: R$ 1.803.816,00 (Um Milhão, Oitocentos e três mil, oitocentos e dezesseis reais)									

2. **Prazo de validade da proposta**: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.
3. **Dados bancários**: Banco SICOOB nº 756_, Agência Nº 12446-0, Conta-corrente nº 33156.
4. Dados da pessoa responsável pela assinatura do Contrato:
   a) Nome Completo: Edgard Lima Cordeiro
   b) RG/CPF: Rg 16639871 / CPF: 704.419.952-68
   c) Profissão: Empresário / Sócio Administrador
   d) Endereço Residencial: Condomínio residencial Lake, nº 104, Crystal, bairro Dom Pedro I, Cep 69.040-903, Cidade Manaus, no Estado Amazonas
   e) Telefone e e-mail: (92) 98199-9027 / cordeiroespecializado@gmail.com

Folha 227
Rubrica

CNPJ nº 15.783.913/0001-07
Inscrição Estadual nº 05.430.324-9
Inscrição Municipal nº 4295501
Av. Timbiras, nº 92 - Sala D - Cidade Nova CEP: 69.094-000
Contato: (92) 98199-9027
E-mail: E-mail: cordeiroespecializado@gmail.com

5. Declaramos o total conhecimento dos termos firmados para a prestação do objeto citado no termo de referência (anexo I), deste certame.

OBS: Em anexo constam as fichas técnicas com todas as informações dos veículos que atenderão aos itens acima, e são parte integrante desta proposta de preços.

ANEXOS:

- Ficha Técnica do Veículo Chevrolet Onix Sedan LT 1.0 Turbo;
- Ficha Técnica do Veículo Van Renault Master Minibus 2.3 16v;
- Ficha Técnica do Veículo Toyota Hilux SRV 2.8 Turbo 4X4 AT CD;
- Ficha Técnica do Veículo Toyota Hilux SR 2.7 4X2 AT CD;

Manaus, 25 de setembro de 2023

E Lima Cordeiro Ltda
Edgard Lima Cordeiro
RG: 16639871 / CPF: 704.419.952-68
Representante Legal

15.783.913/0001-07
E LIMA CORDEIRO LTDA
Av. Timbiras, 92, sala D –
Cidade Nova
Manaus AM

Folha 278
Rubrica

Ficha Técnica



Chevrolet Onix Sedan LT 1.0 Turbo

Ano	2023
Preço	R$ 85.540
Desvalorização	8,05%
Propulsão	Combustão
Combustível	Flex (álcool/gasolina)
Revisões	R$ 4.324 (60.000 km)
Seguro	R$ 3.849[1]
IPVA	R$ 3.422[2]
Procedência	Nacional
Garantia	3 anos
Configuração	Sedã
Porte	Compacto
Lugares	5
Portas	4
Geração	2
Plataforma	GEM
Índice CNW ?	561,84
Ranking CNW ?	396
Nota do Leitor	★★★★ 9,0 Avalie

Folha 22a
Rubrica

Motor

Instalação	Dianteiro
Disposição	Transversal
Aspiração	Turbocompressor
Alimentação	Injeção multiponto
Cilindros	3 em linha
Comando de válvulas	Duplo no cabeçote
Acionam. do comando	Correia dentada
Variação do comando	Admissão e escape
Tuchos	Hidráulicos
Válvulas por cilindro	4
Diâmetro do cilindro	74 mm
Curso do pistão	77,49 mm
Razão de compressão	10,5:1
Código do motor	CSS Prime
Cilindrada unitária	333 cm^3
Deslocamento	999 cm^3
Potência máxima	116 cv (A)
	116 cv (G)
Regime potência máx.	5500 rpm
Torque máximo	16,8 kgfm (A)
	16,3 kgfm (G)
Regime torque máx.	2000 rpm
Peso/potência	9,25 kg/cv
Torque específico	16,8 kgfm/litro
Peso/torque	63,9 kg/kgfm
Potência específica	116,1 cv/litro
Rotação máxima	6000 rpm

Transmissão

Tração	Dianteira
Câmbio	Manual
Marchas	6
Código do câmbio	F17-6 CR
Acoplamento	Embreagem monodisco a seco

Folha 230
Rubrica

Suspensão

Dianteira	Indep., McPherson
Elemento elástico	Mola helicoidal
Traseira	Eixo de torção
Elemento elástico	Mola helicoidal

Freios

Dianteiros	Disco ventilado
Traseiros	Tambor

Direção

Assistência	Elétrica
Diâmetro de giro	10,6 m

Pneus

Dianteiros	185/65 R15
Altura do flanco	120 mm
Traseiros	185/65 R15
Altura do flanco	120 mm
Estepe	115/70 R15

Dimensões

Comprimento	4474 mm
Largura	1730 mm
Distância entre-eixos	2600 mm
Altura	1474 mm
Bitola dianteira	1506 mm
Bitola traseira	1510 mm
Tanque de combustível	44 litros
Porta-malas	469 litros
Peso	1073 kg
Carga útil	375 kg
Altura mínima do solo	127 mm

Aerodinâmica

Área frontal (A)	2,17 m^2
Coef. de arrasto (Cx)	0,305
Área frontal corrigida	0,662 m^2

Desempenho

Velocidade máxima	187 km/h
Aceleração 0-100 km/h	10,4 s

Consumo

Urbano	9,3 km/l (A)
	13,4 km/l (G)
Rodoviário	11,8 km/l (A)
	16,9 km/l (G)

Autonomia

Urbana	409 km (A)
	590 km (G)
Rodoviária	519 km (A)
	744 km (G)

Folha 131
Rubrica

Equipamentos

Segurança

- ✅ Freios ABS
- ✅ Airbags frontais
- ✅ Airbags laterais
- ✅ Airbags de cortina
- ✅ Alarme antifurto perimétrico
- ✅ Cintos de 3 pontos para todos ocupantes
- ✅ Encosto de cabeça para todos ocupantes
- ✅ Controle de estabilidade
- ✅ Controle de tração
- ✅ Faróis com regulagem de altura
- ✅ Repetidores laterais das luzes de direção
- ✅ Travamento central das portas
- ✅ Desembaçador do vidro traseiro
- ✅ ISOFIX para fixação de cadeira infantil
- ✅ Assistente de partida em rampa

Conforto

- ✅ Ar-condicionado
- ✅ Zonas de ar-condicionado: 1
- ✅ Ar quente
- ✅ Direção assistida
- ✅ Banco do motorista com ajuste de altura
- ✅ Ajuste do volante em altura
- ✅ Ajuste do volante em profundidade
- ✅ Cintos de segurança com ajuste de altura
- ✅ Limitador de velocidade
- ✅ Controle elétrico dos vidros dianteiros
- ✅ Controle elétrico dos vidros traseiros
- ✅ Ajuste elétrico dos retrovisores
- ✅ Rodas de liga leve
- ✅ Banco traseiro bipartido
- ✅ Banco traseiro rebatível
- ✅ Destravamento remoto do porta-malas
- ✅ Luz no porta-malas
- ✅ Comando interno da tampa do tanque
- ✅ Alças de segurança no teto

Infotenimento

- ✅ Rádio
- ✅ Conexão USB
- ✅ Conexão Bluetooth
- ✅ Volante multifuncional
- ✅ Computador de bordo
- ✅ Conta-giros
- ✅ Indicador de temperatura externa
- ✅ Espelhamento da tela do celular

Legenda:

- ✅ Equipamento de série
- ⚠️ Equipamento opcional

Folha 232

Rubrica

Folha 233
Rubrica





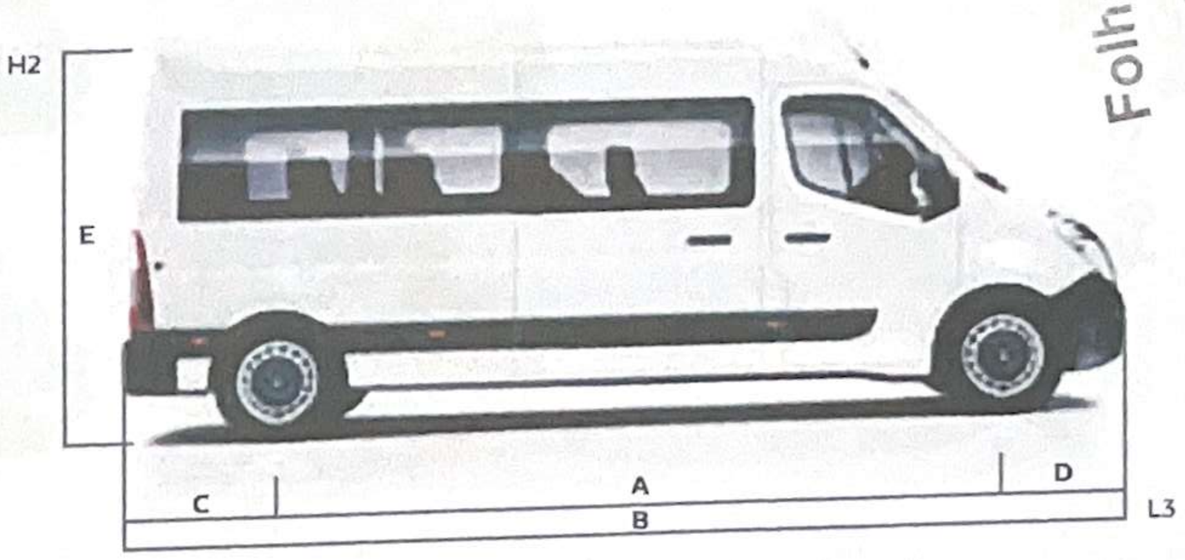
conforto para todos os passageiros



1. estofado versão Minibus
2. ar-condicionado dianteiro e traseiro

Ficha técnica

Versão/Motor	Minibus 2.3 16V -2023
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm^3)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	16 lugares
RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66
PERFORMANCE	
Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0 -100 km/h (s)	19,8
FREIOS	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira



DIMENSÕES (mm)	L3H2
A Entre-eixos	4.332
B Comprimento	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842
E Altura	2.496

PESOS (kg)	
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2.508
Carga útil	1.242
Peso Bruto Total (PBT)	3.750

Folha 234
Rubrica

Equipamentos e opcionais

	Executive L3H2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	•
Ar-condicionado com saídas traseiras	•
Ar-condicionado	•
Ar quente	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	•
Banco traseiro com encosto rebatível 1/1	•
Computador de bordo	OP
Conta-giros	•
Direção hidráulica	•
Iluminação individual de leitura para passageiros	•
Retrovisores externos com dupla visão	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	•
Tampa do porta-laptop	OP
Tomada 12 V	•
Vidros dianteiros elétricos	•
SEGURANÇA	
Airbag condutor	•
Alerta de cinto de segurança	•
Barra de proteção lateral nas portas	•
Bloqueio de ignição por transponder	•
Brake light	•
Câmera de ré	OP
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	•
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•
Freios ABS com EBD	•
Iluminação lateral externa	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•
Sensor de ré	OP
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	•
SISTEMA MULTIMÍDIA	
Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Câmbio manual de 6 marchas	•
Corrente de distribuição no motor	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•
OCS (Oil Control System)	•
Painel digital	•

Cores



BRANCO GLACIER (CO)



PRATA ÉTOILE (PM)



PRETO NACRÉ (PM)



CINZA ACIER (PM)



VERMELHO VIVO (CO)

CO: cor opaca
PM: pintura metálica

ACESSÓRIOS	Referência
Estribo lateral	7702271456
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• **Pack Techno Minibus Executive**
Computador de Bordo, Faróis de Neblina,Tampa do Porta-Laptop, Sensor de Ré, Câmera de Ré e Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen com Bluetooth® e Entrada Auxiliar, Conectividade com o Apple Carplay, Android Auto e TV Digital

• = série | **OP** = opcional pack

Folha 236
Rubrica

Ficha Técnica



Toyota Hilux SRV 2.8 Turbo 4x4 AT CD

Ano 2023

Preço R$ 267.763

Desvalorização 7,89%

Propulsão Combustão

Combustível Diesel

Revisões R$ 9.775 (50.000 km)

Seguro R$ 12.049[1]

IPVA R$ 10.711[2]

Procedência Importado

Garantia 5 anos

Configuração Picape

Porte Médio

Lugares 5

Portas 4

Geração 8

Plataforma IMV

Índice CNW ? 225,55

Ranking CNW ? 2124

Nota do Leitor ★★★★ 8,0 Avalie

Folha 236
Rubrica

Motor

Instalação	Dianteiro
Disposição	Longitudinal
Aspiração	Turbocompressor
Alimentação	Injeção direta
Cilindros	4 em linha
Comando de válvulas	Duplo no cabeçote
Acionam. do comando	Corrente
Válvulas por cilindro	4
Diâmetro do cilindro	92 mm
Curso do pistão	103,6 mm
Razão de compressão	15,6:1
Código do motor	1GD-FTV
Cilindrada unitária	689 cm^3
Deslocamento	2755 cm^3
Potência máxima	204 cv
Regime potência máx.	3400 rpm
Torque máximo	50,9 kgfm
Regime torque máx.	2800 rpm
Peso/potência	10,22 kg/cv
Torque específico	18,5 kgfm/litro
Peso/torque	41,0 kg/kgfm
Potência específica	74,0 cv/litro
Rotação máxima	4500 rpm

Transmissão

Tração	Integral temporária
Câmbio	Automático
Marchas	6
Código do câmbio	AC60F
Acoplamento	Conversor de torque

Folha 237
Rubrica

Suspensão

Dianteira	Indep., braços sobrepostos
Elemento elástico	Mola helicoidal
Traseira	Eixo rígido
Elemento elástico	Feixe de molas semielípticas

Freios

Dianteiros	Disco ventilado
Traseiros	Tambor

Direção

Assistência	Hidráulica
Diâmetro de giro	12,4 m

Pneus

Dianteiros	265/60 R18
Altura do flanco	159 mm
Traseiros	265/60 R18
Altura do flanco	159 mm
Estepe	265/60 R18

Dimensões

Comprimento	5325 mm
Largura	1855 mm
Distância entre-eixos	3085 mm
Altura	1815 mm
Tanque de combustível	80 litros
Caçamba	1000 litros
Peso	2085 kg
Carga útil	1000 kg
Reboque sem freio	750 kg
Reboque com freio	3500 kg
Ângulo de entrada	29 graus
Ângulo de saída	26 graus
Ângulo central	28,6 graus
Altura mínima do solo	286 mm

Desempenho

Velocidade máxima	180 km/h
Aceleração 0-100 km/h	12 s

Consumo

Urbano	10,1 km/l
Rodoviário	11,3 km/l

Autonomia

Urbana	808 km
Rodoviária	904 km

Folha 238
Rubrica

Ficha Técnica



Toyota Hilux SR 2.7 4x2 AT CD

Ano	2021
Preço	R$ 200.038
Desvalorização	-8,84%
Propulsão	Combustão
Combustível	Flex (álcool/gasolina)
Revisões	R$ 6.311 (50.000 km)
Seguro	R$ 10.602[1]
IPVA	R$ 8.002[2]
Procedência	Importado
Garantia	5 anos
Configuração	Picape
Porte	Médio
Lugares	5
Portas	4
Geração	8
Plataforma	IMV
Índice CNW ?	109,38
Ranking CNW ?	9447
Nota do Leitor	7,0 Avalie

Folha 240
Rubrica

Motor

Instalação	Dianteiro
Disposição	Longitudinal
Aspiração	Natural
Alimentação	Injeção multiponto
Cilindros	4 em linha
Comando de válvulas	Duplo no cabeçote
Acionam. do comando	Correia dentada
Variação do comando	Admissão e escape
Válvulas por cilindro	4
Diâmetro do cilindro	95 mm
Curso do pistão	95 mm
Razão de compressão	12:1
Código do motor	2TR-FBE
Cilindrada unitária	673 cm^3
Deslocamento	2694 cm^3
Potência máxima	180 cv (A)
	180 cv (G)
Regime potência máx.	5000 rpm
Torque máximo	24,9 kgfm (A)
	24,9 kgfm (G)
Regime torque máx.	4000 rpm
Peso/potência	11,41 kg/cv
Torque específico	9,2 kgfm/litro
Peso/torque	74,7 kg/kgfm
Potência específica	60,5 cv/litro

Transmissão

Tração	Traseira
Câmbio	Automático
Marchas	6
Código do câmbio	AC60E/ AC60F
Acoplamento	Conversor de torque

Folha 241
Rubrica

Suspensão

Dianteira	Indep., braços sobrepostos
Elemento elástico	Mola helicoidal
Traseira	Eixo rígido
Elemento elástico	Feixe de molas semielípticas

Freios

Dianteiros	Disco ventilado
Traseiros	Tambor

Direção

Assistência	Hidráulica
Diâmetro de giro	12,2 m

Pneus

Dianteiros	265/65 R17
Altura do flanco	172 mm
Traseiros	265/65 R17
Altura do flanco	172 mm
Estepe	265/65 R17

Dimensões

Comprimento	5325 mm
Largura	1855 mm
Distância entre-eixos	3085 mm
Altura	1815 mm
Tanque de combustível	80 litros
Caçamba	1036 litros
Peso	1860 kg
Carga útil	1000 kg
Reboque sem freio	750 kg
Reboque com freio	2500 kg
Ângulo de entrada	29 graus
Ângulo de saída	26 graus
Ângulo central	28,6 graus
Altura mínima do solo	286 mm

Desempenho

Velocidade máxima	165 km/h
Aceleração 0-100 km/h	15 s

Consumo

Urbano	4,8 km/l (A)
	6,9 km/l (G)
Rodoviário	5,6 km/l (A)
	8,1 km/l (G)

Autonomia

Urbana	384 km (A)
	552 km (G)
Rodoviária	448 km (A)
	648 km (G)

Folha 747
Kaylo
Rubrica

Equipamentos

Segurança

- ✅ Freios ABS
- ✅ Airbags frontais
- ✅ Airbags laterais
- ✅ Airbags de cortina
- ✅ Alarme antifurto perimétrico
- ✅ Câmera traseira para manobras
- ✅ Cintos de 3 pontos para todos ocupantes
- ✅ Encosto de cabeça para todos ocupantes
- ✅ Controle de estabilidade
- ✅ Controle de tração
- ✅ Faróis com regulagem de altura
- ✅ Faróis de neblina
- ✅ Repetidores laterais das luzes de direção
- ✅ Travamento central das portas
- ✅ Luz de condução diurna
- ✅ Desembaçador do vidro traseiro
- ✅ ISOFIX para fixação de cadeira infantil
- ✅ Assistente de partida em rampa

Conforto

- ✅ Ar-condicionado
- ✅ Ar-condicionado automático
- ✅ Zonas de ar-condicionado: 1
- ✅ Ar quente
- ✅ Direção assistida
- ✅ Banco do motorista com ajuste de altura
- ✅ Apoio de braço para o motorista
- ✅ Câmbio automático
- ✅ Ajuste do volante em altura
- ✅ Ajuste do volante em profundidade
- ✅ Cintos de segurança com ajuste de altura
- ✅ Controle automático de velocidade
- ✅ Controle elétrico dos vidros dianteiros
- ✅ Controle elétrico dos vidros traseiros
- ✅ Faróis com acendimento automático
- ✅ Ajuste elétrico dos retrovisores
- ✅ Rodas de liga leve
- ✅ Banco traseiro bipartido
- ✅ Banco traseiro rebatível
- ✅ Luz de teto traseira
- ✅ Comando interno da tampa do tanque
- ✅ Porta-luvas climatizado
- ✅ Alças de segurança no teto

Infotenimento

- ✅ Rádio
- ✅ Conexão USB
- ✅ Conexão Bluetooth
- ✅ Volante multifuncional
- ✅ Computador de bordo
- ✅ Conta-giros
- ✅ Termômetro do líquido de arrefecimento
- ✅ Indicador de temperatura externa
- ✅ Espelhamento da tela do celular

Legenda:

- ✅ Equipamento de série
- ⚠️ Equipamento opcional

Folha 243
Rubrica

A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10. 632.838/0001-51
Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus- AM
Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220
Email: apmaiaveiculos@gmail.com

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023– IMTTI

PROPOSTA DE PREÇO

À: Comissão de Licitação - IMTTI

Att: Sr.(a) Pregoeiro(a)

End: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa. CIDADE: Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000

1. A S R Locação de Veículos LTDA, com sede em Manaus, na Rua Franz Schubert, nº 576, bairro Flores, CEP: 69.028-331, no Estado Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.632.838/0001-51, e no Cadastro Estadual Isento e Municipal sob o nº 22050901, neste ato representada pelo seu sócio-gerente/representante legal o Sr. Antonio da Silva Rocha, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade nº 7557426 SESEG/AM, CPF nº 291.167.322-00, residente e domiciliado na Rua Franz Schubert, nº 94, bairro Flores, Cep: 69.054-591, Cidade Manaus, no Estado Amazonas, apresenta a sua proposta de preços para o presente certame:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.

3. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 3378-2, Conta-corrente: 927-X.

4. Dados da pessoa responsável pela assinatura do Contrato:

a) Nome completo: Antonio da Silva Rocha

b) RG: 7557426 SESEG/AM CPF: 291.167.322-00

c) Profissão: Empresário

d) Endereço residencial: Rua Franz Schubert, nº 94, bairro Flores, Cep: 69.054-591, Cidade Manaus, no Estado Amazonas.

e) Telefone: 92 99210-7507 e e- mail: apmaiaveiculos@gmail.com

5. Declaramos o total conhecimento dos termos firmados para a prestação do objeto citado no termo de referência(anexo I) , deste certame.

Manaus/ AM, 25 de Setembro de 2023.

A S R Locação de Veículos- LTDA

CNPJ: 10.632.838/0001-51

Antonio da Silva Rocha

CPF: 291.167.322-00

Folha 244
Rubrica

A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10. 632.838/0001-51
Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus- AM
Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220
Email: apmaiaveiculos@gmail.com

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023– IMTTI

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 25/ 09/ 2023, às 10:00 Horas.

LOCAL: **Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01- Chisa. Cidade: Iranduba/AM CEP: 69.415-000.**

Nome de Fantasia: A S R Locação de Veículos LTDA	
Razão Social: A S R Locação de Veículos LTDA	
CNPJ: 10.632.838/0001-51	**Optante do SIMPLES? SIM**
Endereço: Rua Franz 1schubert, 576 Conj. Beija Flor II. Flores. CEP: 69.028-331. Manaus- Amazonas	
Telefone: (92) 99210-7507	
Banco: Bradesco S/A	**Conta Bancária:** Corrente
Nome e N° da agência bancaria e N° Conta: A S R Locação de Veículos LTDA Ag.3764 C/C: 42170-7	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	Diária	03	Mbenz/Van Sprinter516/ Nacional	R$ 750,00	R$ 2.250,00
Valor por extenso (UNITÁRIO): Setecentos e Cinquenta Reais						
Valor por extenso (TOTAL): Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais						

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
Valor por extenso (UNITÁRIO): Quinhentos Reais						
Valor por extenso (TOTAL): Hum Mil e Quinhentos Reais						

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de	Diária	03	Renault/ Oroch Nacional	R$ 195,00	R$ 585,00

Folha 2h5
Rubrica

A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10. 632.838/0001-51
Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus- AM
Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220
Email: apmaiaveiculos@gmail.com

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA

	fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor						
Valor por extenso (UNITÁRIO): Cento e Noventa e Cinco Reais							
Valor por extenso (TOTAL): Quinhentos e oitenta e Cinco Reais							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca/Modelo**	**Preço**		
					Unitário	**Total**	
Valor por extenso (UNITÁRIO):							
Valor por extenso (TOTAL):							
					GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 1.020.000,00**	
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):					**Um Milhão e Vinte Mil Reais.**		

A empresa A S R Locação de Veículos, declara que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
d) Declaração informando que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, ***transporte terrestre e transporte fluvial (frete)*** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Folha 246
Rubrica

A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10. 632.838/0001-51
Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus- AM
Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220
Email: apmaiaveiculos@gmail.com

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA

e) Validade mínima da Proposta: ***60 (Sessenta) dias*** a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.

b) f) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do ***Anexo I.***

Iranduba, 25 de Setembro de 2023.

A S R Locação de Veículos- LTDA

CNPJ: 10.632.838/0001-51

Antonio da Silva Rocha

CPF: 291.167.322-00

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA

Folha 117
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200841701	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2300077294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

22 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 249
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.404-3	AMP2300077294	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Folha 250
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF nº 10.632.838/0001-51
NIRE nº 13200841701
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO DA SILVA ROCHA, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 15/03/1966, solteiro, empresário, CPF nº 291.167.322-00, Cédula de Identidade nº 7557426 SESEG/AM, residente e domiciliado no Rua Franz Schubert, n° 94, Conjunto Beija Flor II, Bairro Flores, CEP 69028-331; Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, situada na Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69.028-331, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob nº 10.632.838/0001-51, com Contrato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Manaus – AM – JUCEA sob NIRE nº 13200841701 de 29/01/2009 e sua última alteração sob n° 1328140 de 13/04/2023, **RESOLVE,** assim alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será a atividade de: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO
Consolida-se o ato de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/02 com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69.028-331, Manaus – AM, titular da empresa **A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objetivo social: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 14/01/2009.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	**Quotas**	**R$**	**%**
ANTONIO DA SILVA ROCHA	**500.000**	**500.000,00**	**100**
Totalizando	**500.000**	**500.000,00**	**100**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Folha 251
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ANTONIO DA SILVA ROCHA,** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Folha 252
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Nesses termos, o titular firma a presente Alteração em 01 (uma) via.

Manaus - AM, 22 de Junho de 2023.

ANTONIO DA SILVA ROCHA

Folha 253

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.404-3	AMP2300077294	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 257
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ANTONIO DA SILVA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 15/03/1966, RG Nº 7557426 SESEG-AM, CPF 291.167.322-00, RUA FRANZ SCHUBERT, Nº 94, CJ BEIJA FLOR II, BAIRRO FLORES, CEP 69028-331, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 22 de junho de 2023.

ANTONIO DA SILVA ROCHA
Assinatura Eletrônica Avançada

Folha 251

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 10.632.838/0001-51 e protocolado sob o número 23/039.404-3 em 23/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1357537, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 11:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/039.404-3.

Folha 259
Kayo
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

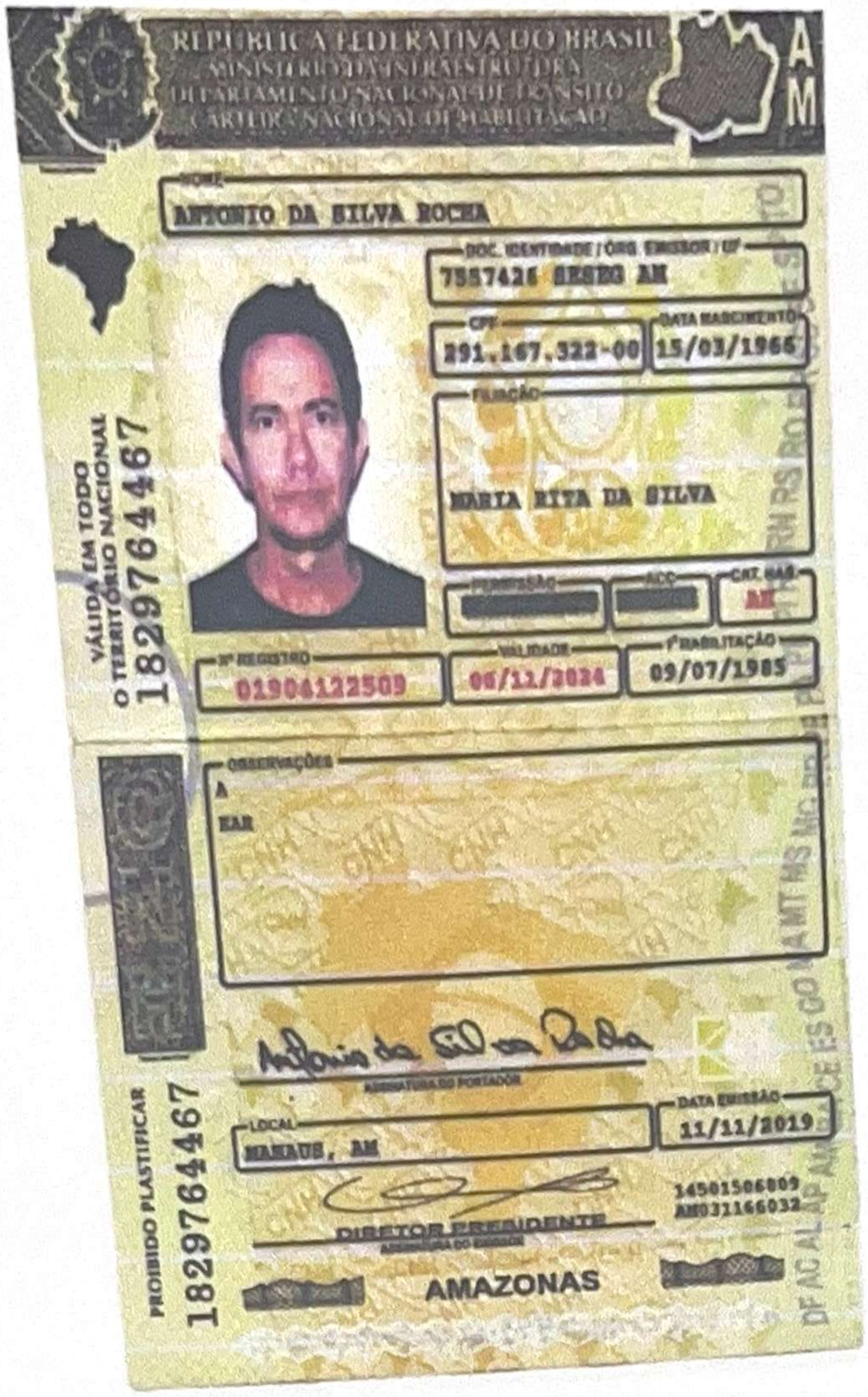
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. sexta-feira, 23 de junho de 2023

Folha 260
Kayle
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Folha 261
Kayse
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.632.838/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2009

NOME EMPRESARIAL
A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARRO E COMPANHIA	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANZ SCHUBERT	NÚMERO 576	COMPLEMENTO ********

CEP 69.028-331	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARROECOMPANHIAEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9210-7507

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **17:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Folha 263
Rubrica

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52571569
Data: 30/08/2023
Hora: 08:17:02
Válida até: 29/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 10.632.838/0001-51 - A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA

*** As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.**

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Folha 264
Rubrica

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br
sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.632.838/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:53 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.
Código de controle da certidão: **3073.73AD.AD33.D1C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 265
Rubrica

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA**
Nome Fantasia: **CARRO E COMPANHIA**
Logradouro: **RUA FRANZ SCHUBERT**
Número: **576**
Bairro: **FLORES**

CNPJ: **10.632.838/0001-51**
Área Ocupada: **244.99**
Complemento:
CEP: **69028331**
Nota: ——

Inscrição Municipal: **22050901**
Cadastro Imobiliário: **351585**
Protocolo: **AMP2300039028**
Data da Expedição: **13/04/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7711-0/00	**Locação de automóveis sem condutor**
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/RM1VOPLN**

Escaneie o QR Code

Folha 166
Rubrica

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

201849/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA FRANZ SCHUBERT, Nº: 576, CEP: 69028331**
BAIRRO : **FLORES** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22050901**
CNPJ/CPF : **10632838000151**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

18/08/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 16/11/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº201849/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **C6A.D65.CB2.94A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 18/08/2023

Folha 267
Rubrica

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

201849/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA FRANZ SCHUBERT, Nº: 576, CEP: 69028331**
BAIRRO : **FLORES** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22050901**
CNPJ/CPF : **10632838000151**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

18/08/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 16/11/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº201849/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **C6A.D65.CB2.94A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 18/08/2023

Folha 267
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.632.838/0001-51
Razão Social: A S R LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R FRANZ SCHUBERT 576 / FLORES / MANAUS / AM / 69028-331

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090107494786556108

Informação obtida em 11/09/2023 11:11:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 268
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.632.838/0001-51
Certidão nº: 25342477/2023
Expedição: 06/06/2023, às 12:37:37
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.632.838/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 269
Rubrica

30/08/2023 **0007099700**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007099700 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 29/08/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, residente na RUA FRANZ SCHUBERT 576, CONJUNTO BEIJA FLOR II, FLORES, CEP: 69028-331, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.632.838/0001-51. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: ***0007099700***

Folha 270
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **A P Maia Veículos- Eireli, CNPJ: 10.632.838/0001-51**, situada a Rua Franz Schubert, nº 576, Conjunto Beija Flor II. Flores- CEP: 69.028-331- Manaus- AM. Prestou serviços de Locação de Veículos Automotivos e Maquinários conforme o Processo Administrativo nº 0235/2021 com os seguintes veículos:

Item	Especificação	Unidade	Período
01	Micro-Ônibus Van, motor Diesel, capacidade 18 passageiros	02	12 meses
02	Van Ambulância Tipo Uti, motor diesel, prancha móvel, maca sobre sobras, cilindro de oxigênio, capacidade interna 4 assistentes.	02	12 meses
03	Veículos tipo pick-up, cabine duplas, 4x4 diesel 2018 motor 2.0 em diante	06	12 meses
04	Veículos capacidade 07 passageiros com 04 portas encosto de cabeça, cinto de segurança	02	12 meses
05	Veículo sedan capacidade 05 passageiros 1.0 completo flex.	04	12 meses
06	Veículo hatch capacidade 05 passageiros 1.0 flex.	06	12 meses
07	Veículos pick-ups pequenos cabine dupla, capacidade 05 passageiros, motor 1.6 em diante, flex.	02	12 meses
08	Veículos pick-ups pequenas cabine simples, capacidade 02 passageiros, motor 1.6 em diante, flex.	04	12 meses
09	Veículos automáticos, capacidade 05 passageiros, motor 1.4 em diante, flex.	02	12 meses
10	Micro- Ônibus, capacidade 32 lugares	02	12 meses
11	Veículos Motocicleta CROSS, potência 150 cilindradas ou superior, motor OHC, combustível gasolina, ano modelo correspondente a data de locação, quilometragem livre.	05	12 meses
12	Locação de Caminhão Basculante (trunck livre) PBT de 16 toneladas, motor a diesel, potência mínima de 220 CV, tração 6x2, equipado com caçamba para 12 m³, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	04	12 meses
13	Locação de Caminhão Basculante (trunck traçado) PBT de 22 toneladas, motor a diesel, potência mínima de 300 CV, tração 6x4, equipado com caçamba para 12 m³, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	04	12 meses
14	Locação de Retro Escavadeira sobre rodas com carregadeira, motor a diesel, tração 4X4, potência de 78 a 92 HP, peso operacional de 6.200 a 7.200kgc e retro com capacidade aproximada de 0,96m³ / 0,18 m³, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	02	12 meses
15	Locação de Escavadeira hidráulica, motor a diesel, cabine fechada, com potência mínima de 110 CV, peso operacional de 16-18 toneladas, profundidade mínima de escavação 5600 mm, altura mínima de escavação 9500 mm, força mínima de escavação 13600 kgf, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	01	12 meses
16	Locação de Trator de Esteira, Tipo D6, potência mínima do motor 140 HP, peso operacional mínimo 16.000 Kg, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	01	12 meses
17	Locação de Pá Carregadeira, motor a diesel, potência 150 HP, tração 4x4, peso operacional: 10.000KG, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	01	12 meses
18	Locação de Carro Pipa, capacidade mínima 15.000 litros e bombeador elétrico	01	12 meses
19	Locação de Carro com Cesto e Braço Mecânico GT, 13,0 lv- 69kv mais carroceria metálica com armários laterais e sapatas	01	12 meses
20	Locação de Caminhão Prancha, diesel 6x2 com capacidade de 22 ton. 260 cv, para o transporte de máquinas pesadas.	01	12 meses
21	Locação de Caminhão Caçamba Toco, com capacidade para 12 toneladas.	04	12 meses
22	Locação de Caminhão Coletor (compactador de lixo), motor a diesel, 220 cv com capacidade mínima de carga 15m³, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	03	12 meses
23	Locação de Fôrmas de Manilha, utilizada para a produção de artefatos de concreto medida 40, 60 e 80 cm.	06	12 meses

Fábio Lobato Sampaio
Representante Municipal
de São Gabriel da Cachoeira
Dec. 18/10/21

Folha 271
Rubrica

O Contrato foi cumprindo satisfatoriamente, não havendo fatos que sabotem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões e qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação de garantia contratual junto a esta empresa até a presente data.

Manaus, 20 de Novembro de 2022.

Fábio Lobato Sampaio
Representante Municipal
de São Gabriel da Cachoeira
Dec. 18/10/21

Folha 272
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **A P Maia Veículos- Eireli, CNPJ: 10.632.838/0001-51**, situada a Rua Franz Schubert, nº 576, Conjunto Beija Flor II. Flores- CEP: 69.028-331- Manaus- AM. Prestou serviços de Locação de Veículos Automotivos e Maquinários conforme o Processo Administrativo nº 0235/2021 com os seguintes veículos:

Item	Especificação	Unidade	Periodo
01	Micro-Ônibus Van, motor Diesel, capacidade 18 passageiros	02	12 meses
02	Van Ambulância Tipo Uti, motor diesel, prancha móvel, maca sobre sobras, cilindro de oxigênio, capacidade interna 4 assistentes.	02	12 meses
03	Veiculos tipo pick-up, cabine duplas, 4x4 diesel 2018 motor 2.0 em diante	06	12 meses
04	Veiculos capacidade 07 passageiros com 04 portas encosto de cabeça, cinto de segurança	02	12 meses
05	Veiculo sedan capacidade 05 passageiros 1.0 completo flex.	04	12 meses
06	Veiculo hatch capacidade 05 passageiros 1.0 flex.	06	12 meses
07	Veiculos pick-ups pequenos cabine dupla, capacidade 05 passageiros, motor 1.6 em diante, flex.	02	12 meses
08	Veiculos pick-ups pequenas cabine simples, capacidade 02 passageiros, motor 1.6 em diante, flex.	04	12 meses
09	Veículos automáticos, capacidade 05 passageiros, motor 1.4 em diante, flex.	02	12 meses
10	Micro- Ônibus, capacidade 32 lugares	02	12 meses
11	Veículos Motocicleta CROSS, potência 150 cilindradas ou superior, motor OHC, combustível gasolina, ano modelo correspondente a data de locação, quilometragem livre.	05	12 meses
12	Locação de Caminhão Basculante (trunck livre) PBT de 16 toneladas, motor a diesel, potência mínima de 220 CV, tração 6x2, equipado com caçamba para 12 m³, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	04	12 meses
13	Locação de Caminhão Basculante (trunck traçado) PBT de 22 toneladas, motor a diesel, potência mínima de 300 CV, tração 6x4, equipado com caçamba para 12 m³, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	04	12 meses
14	Locação de Retro Escavadeira sobre rodas com carregadeira, motor a diesel, tração 4X4, potência de 78 a 92 HP, peso operacional de 6.200 a 7.200kgc e retro com capacidade aproximada de 0,96m³ / 0,18 m³, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	02	12 meses
15	Locação de Escavadeira hidráulica, motor a diesel, cabine fechada, com potência mínima de 110 CV, peso operacional de 16-18 toneladas, profundidade mínima de escavação 5600 mm, altura mínima de escavação 9500 mm, força mínima de escavação 13600 kgf, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	01	12 meses
16	Locação de Trator de Esteira, Tipo D6, potência mínima do motor 140 HP, peso operacional mínimo 16.000 Kg, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	01	12 meses
17	Locação de Pá Carregadeira, motor a diesel, potência 150 HP, tração 4x4, peso operacional: 10.000KG, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	01	12 meses
18	Locação de Carro Pipa, capacidade mínima 15.000 litros e bombeador elétrico	01	12 meses
19	Locação de Carro com Cesto e Braço Mecânico GT, 13,0 lv- 69kv mais carroceria metálica com armários laterais e sapatas	01	12 meses
20	Locação de Caminhão Prancha, diesel 6x2 com capacidade de 22 ton. 260 cv, para o transporte de máquinas pesadas.	01	12 meses
21	Locação de Caminhão Caçamba Toco, com capacidade para 12 toneladas.	04	12 meses
22	Locação de Caminhão Coletor (compactador de lixo), motor a diesel, 220 cv com capacidade mínima de carga 15m³, com no máximo 05 (cinco) anos de uso.	03	12 meses
23	Locação de Fôrmas de Manilha, utilizada para a produção de artefatos de concreto medida 40, 60 e 80 cm.	06	12 meses

Fábio Lobato Sampaio
Representante Municipal
de São Gabriel da Cachoeira
Dec. 18/10/21

Secretaria Municipal de Administração- CNPJ: 04.272.670/0001-18
Av. Álvaro maia. 569- Centro, fone (97) 3471-1101 STT São Gabriel da Cachoeira/ AM CEP: 69750-000

Folha 273
Rubrica

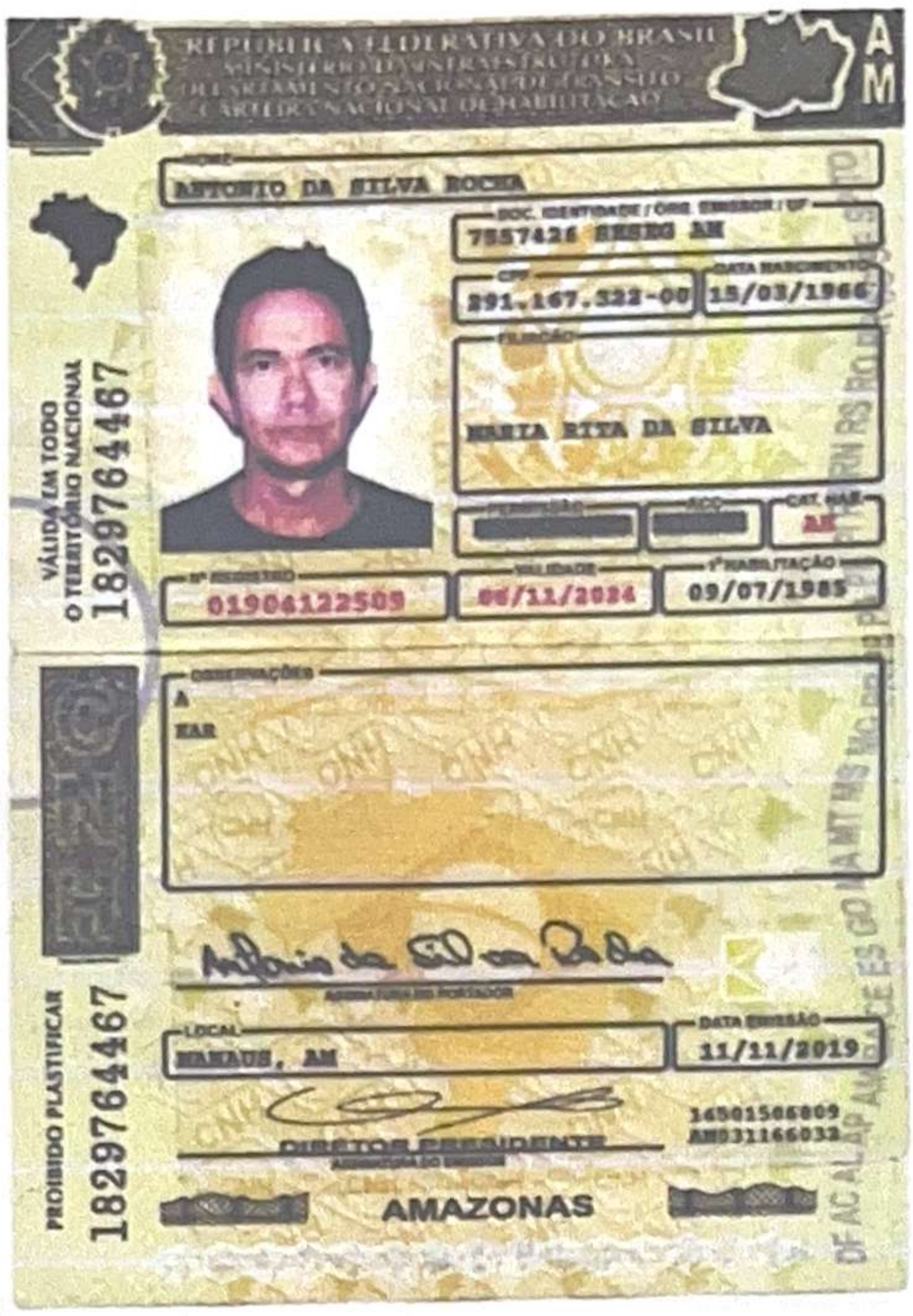
O Contrato foi cumprindo satisfatoriamente, não havendo fatos que sabotem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões e qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação de garantia contratual junto a esta empresa até a presente data.

Manaus, 20 de Novembro de 2022.

Fábio Lobato Sampaio
Representante Municipal
de São Gabriel da Cachoeira
Dec. 18/10/21

Secretaria Municipal de Administração- CNPJ: 04.272.670/0001-18
Av. Álvaro maia. 569- Centro, fone (97) 3471-1101 STT São Gabriel da Cachoeira/ AM CEP: 69750-000

Folha 274
Rubrica





Folha 275
Kayo
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200841701	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AME2300053851

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

2 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 276
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/028.034-0	AME2300053851	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 277
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.632.838/0001-51 JUCEA: 13200841701
Manaus – AM.

Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69028-331, Manaus - AM.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 e COMPARATIVO COM 2021

- ✓ **BALANÇO PATRIMONIAL**
- ✓ **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**
- ✓ **DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
- ✓ **TABELA DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**
- ✓ **NOTAS EXPLICATIVAS**

WALDEMAR SARAIVA DE SOUZA FILHO
CRC AM – 006458/O-7
CONTADOR

Folha 273
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 10.632.838/0001-51
NIRE: 13200841701

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

ATIVO	**31/12/2022**	**31/12/2021**
CIRCULANTE	**1.775.457,01**	**1.448.740,45**
Caixa e Equivalente de Caixa	882.932,05	576.901,66
Contas a Receber	98.842,82	174.587,68
Estoque de Veículos	793.682,14	697.251,11
NÃO CIRCULANTE	**3.257.659,99**	**2.703.395,20**
IMOBILIZADO	**3.257.659,99**	**2.703.395,20**
Móveis e Equipamentos para Escritório	34.647,00	34.647,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações	81.960,91	81.960,91
Equipamentos de Processamento de Dados	20.557,40	20.557,40
Veículos	3.407.473,24	2.830.571,56
(-) Depreciação Acumulada	286.978,56	264.341,67
TOTAL DO ATIVO	**5.033.117,00**	**4.152.135,65**

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022

Antonio da Silva Rocha
CPF 291.167.322-00
Sócio - Administrador

Waldemar Saraiva de Souza Filho
CPF 143.508.152-87
CRC - AM 6458

Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69028-331, Manaus - AM.

Folha 179
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 10.632.838/0001-51
NIRE: 13200841701

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO		
CIRCULANTE	**1.223.794,94**	**1.083.175,09**
Fornecedores	27.067,45	16.750,44
Instituições Financeiras	1.146.431,03	1.050.000,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	570,85	530,97
Obrigações Tributárias	46.673,35	12.018,52
Contas a Pagar	3.052,26	3.875,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.809.322,06**	**3.068.960,56**
Capital Social	500.000,00	500.000,00
Reserva de Lucro	2.568.960,56	1.528.167,66
Lucros Acumulados	740.361,50	1.040.792,90
TOTAL DO PASSIVO	**5.033.117,00**	**4.152.135,65**

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022

Antonio da Silva Rocha
CPF 291.167.322-00
Sócio - Administrador

Waldemar Saraiva de Souza Filho
CPF 143.508.152-87
CRC - AM 6458

Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69028-331, Manaus - AM.

Folha 280
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 10.632.838/0001-51
NIRE: 13200841701

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**3.918.655,00**	**3.619.109,99**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(593.514,94)**	**(444.391,75)**
Impostos Incidentes Sobre Serviços	(593.514,94)	(444.391,75)
RECEITA LÍQUIDA	**3.325.140,06**	**3.174.718,24**
(-) Custo dos Serviços Prestados	(2.053.012,09)	(1.576.619,86)
LUCRO BRUTO	**1.272.127,98**	**1.598.098,38**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(449.474,73)**	**(478.771,06)**
Despesas Administrativas	(449.474,73)	(478.771,06)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**822.653,25**	**1.119.327,32**
RESULTADO FINANCEIRO	**(82.291,75)**	**(78.534,42)**
(-) Despesas Financeiras	(82.291,75)	(78.534,42)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**740.361,50**	**1.040.792,90**

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022

Antonio da Silva Rocha
CPF 291.167.322-00
Sócio - Administrador

Waldemar Saraiva de Souza Filho
CPF 143.508.152-87
CRC - AM 6458

Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69028-331, Manaus - AM.

Folha 281
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 10.632.838/0001-51
NIRE : 13200841701

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM	31/12/2022		31/12/2021	
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante ***Liquidêz Corrente***	1.775.457,01 / 1.223.794,94	1,45	1.448.740,45 / 1.083.175,09	1,34
LG = A.Circulante + A.N.Circulante - Inv. - Imob.- Intangível / P.Circulante + P.Não Circulante ***Liquidêz Geral***	1.775.457,01 / 1.223.794,94	1,45	1.448.740,45 / 1.083.175,09	1,34
SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante ***Solvência Geral***	5.033.117,00 / 1.223.794,94	4,11	4.152.135,65 / 1.083.175,09	3,83
GC = Patrimônio Líquido / Ativo Total ***Garantia de Capital***	3.809.322,06 / 5.033.117,00	0,76	3.068.960,56 / 4.152.135,65	0,74
ECP = Passivo Circulante / Ativo Total ***Endividamento a Curto Prazo***	1.223.794,94 / 5.033.117,02	0,24	1.083.175,09 / 4.152.135,65	0,26
ELP = Passivo Não Circulante / Ativo Total ***Endividamento a Longo Prazo***	- / 2.033.117,00	-	- / 4.152.135,65	-
EG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total ***Endividamento Geral***	1.223.794,94 / 5.033.117,00	0,24	1.083.175,09 / 4.152.135,65	0,26

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022

Antonio da Silva Rocha
CPF 291.167.322-00
Sócio - Administrador

Waldemar Saraiva de Souza Filho
CPF 143.508.152-87
CRC - AM 6458

Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69028-331, Manaus - AM.

Folha 282
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.632.838/0001-51
JUCEA: 13200841701
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MOVIMENTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Final em 31 de Dezembro de 2021	**500.000,00**	**1.528.167,66**	**1.040.792,90**	**3.068.960,56**
Transferencia para Reserva de Lucros		**1.040.792,90**	**(1.040.792,92)**	-
Transferência para Aumnto de Capital		-		
Lucro Líquido do Exercício			**740.361,50**	**740.361,50**
Saldo Final em 31 de Dezembro de 2022	**500.000,00**	**2.568.960,56**	**740.361,48**	**3.809.322,06**

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022

Antonio da Silva Rocha
CPF 291.167.322-00
Sócio - Administrador

Waldemar Saraiva de Souza Filho
CPF 143.508.152-87
CRC - AM 6458

Folha 283
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022

---

1) ATIVIDADE OPERACIONAL

Atua no ramo de locação de automóveis sem condutor.

2) DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições estabelecidas pela Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com outras exigências aplicáveis estabelecidas pela legislação tributária em vigor no Brasil.

3) DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência quando da emissão do documento fiscal correspondente ao faturamento, bem como as deduções dos custos e das despesas operacionais do exercício,

3.2 Caixa e Equivalente de Caixa

Estão representadas por: depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo avaliadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

3.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor devido, quando da prestação de serviços. A Empresa reconhece perdas com créditos apenas quando efetivamente incorridos.

3.4 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar os seus custos aos valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Móveis e utensílios	10
Equipamentos, máquinas e instalações	10
Equipamentos de processamentos de dados	10

Folha 284
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outros ganhos/perdas líquidos" na demonstração do resultado do exercício, quando efetivamente ocorridos.

3.5 Passivos Circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação real legal, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

3.6 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens, mercadorias ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.7 Forma de Tributação

Os Impostos foram calculados pelo Simples Nacional.

3.8 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda das prestações de serviços no curso normal das atividades da empresa.

A empresa reconhece a receita quando o valor possa ser mensurado com segurança.

A Empresa efetuou o cálculo da despesa de depreciação de seus ativos, pelo método linear, às taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil, em função da vida útil dos bens.

4) FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
FORNECEDORES	27.067,45	16.750,44
TOTAL	**27.067,45**	**16.750,44**

Referem-se a fornecedores relativos ao fornecimento de produtos, outros materiais e serviços, vinculados diretamente as atividades operacionais da sociedade.

Folha 285
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

5) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
INSS A RECOLHER	246,35	305,93
FGTS A RECOLHER	324,50	225,04
TOTAL	**570,85**	**530,97**

6) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
SIMPLES NACIONAL	45.673,35	12.018,52
TOTAL	**46.673,35**	**12.018,52**

Os impostos foram calculados pelo Simples Nacional.

7) CAPITAL SOCIAL

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
CAPITAL SOCIAL		
ELDO DE AGUIAR SANTIAGO	500.000,00	500.000,00
TOTAL	**500.000,00**	**150.000,00**

O Capital Social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), está representado por 500.000 (quinhentos mil) de quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma Integralizado por sua totalidade até o presente balanço patrimonial.

ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF: 10.632.838/0001-51

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022.

Antonio da Silva Rocha
CPF 291.167.322-00
Sócio - Administrador

Waldemar Saraiva de Souza Filho
CPF 143.508.152-87
CRC – AM 6458

Folha 186
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00001398
Nome: WALDEMAR SARAIVA DE SOUZA FILHO CPF: 143.508.152-87
CRC/UF n.º AM-006458/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.07.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **143.508.152-87** Controle : **1500.3010.4893.6462**

Folha 287
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/028.034-0	AME2300053851	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

143.508.152-87	WALDEMAR SARAIVA DE SOUZA FILHO	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Folha 288
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ANTONIO DA SILVA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 15/03/1966, RG Nº 7557426 SESEG-AM, CPF 291.167.322-00, RUA FRANZ SCHUBERT, Nº 94, CJ BEIJA FLOR II, BAIRRO FLORES, CEP 69028-331, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 02 de maio de 2023.

ANTONIO DA SILVA ROCHA
Assinatura Eletrônica Avançada

Folha 289
Kaysa
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 10.632.838/0001-51 e protocolado sob o número 23/028.034-0 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1335341, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
143.508.152-87	WALDEMAR SARAIVA DE SOUZA FILHO	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 14:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/028.034-0.

Folh. 290
Kayko

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 10.632.838/0001-51 e protocolado sob o número 23/028.034-0 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1335341, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
143.508.152-87	WALDEMAR SARAIVA DE SOUZA FILHO	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 14:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/028.034-0.

Folh. 290
Kayko

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. terça-feira, 02 de maio de 2023

Folha 291

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1335341 em 02/05/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230280340 - 02/05/2023. Autenticação: 72EC4B6B16C908AC249C80163F4896321A405B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/028.034-0 e o código de segurança TbYF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10. 632.838/0001-51
Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus- AM
Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220
Email: apmaiaveiculos@gmail.com

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE.CONFORTOESEGURANÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - IMTTI

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Sirvo-me da presente para solicitar o credenciamento para participar da sessão públicade licitação na condição de:

( ) Procurador
(X) Sócio / Proprietário

Para isso, apresento os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo ou contrato social ou estatuto em vigor de empresa nacional registrada no Registro Público de Empresas Mercantis/Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( ) Procuração por instrumento
( ) público ou
( ) particular com firma reconhecida, com poderes específicos para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
( ) Substabelecimento advindo de procuração com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, outorgado por representante legal da empresa licitante.
( ) Contrato de representatividade ou carta de exclusividade ou instrumento semelhante que conste poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
(X) Documento de identificação pessoal **com foto** para o credenciamento.( ) RG
(X) CNH
( ) Documento expedido por entidade de classe (ex: OAB, CREA, CRM)( )
Outros: ___ _____
(X) Declaração única

Iranduba, AM, em 25 de Setembro de 2023.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Isabela Mandria Barbosa de Mendonça
Escrevente Autorizada

Antonio da Silva Rocha

A S R Locação de Veículos LTDA

CNPJ: 10.632.838/0001-51

Antonio da Silva Rocha

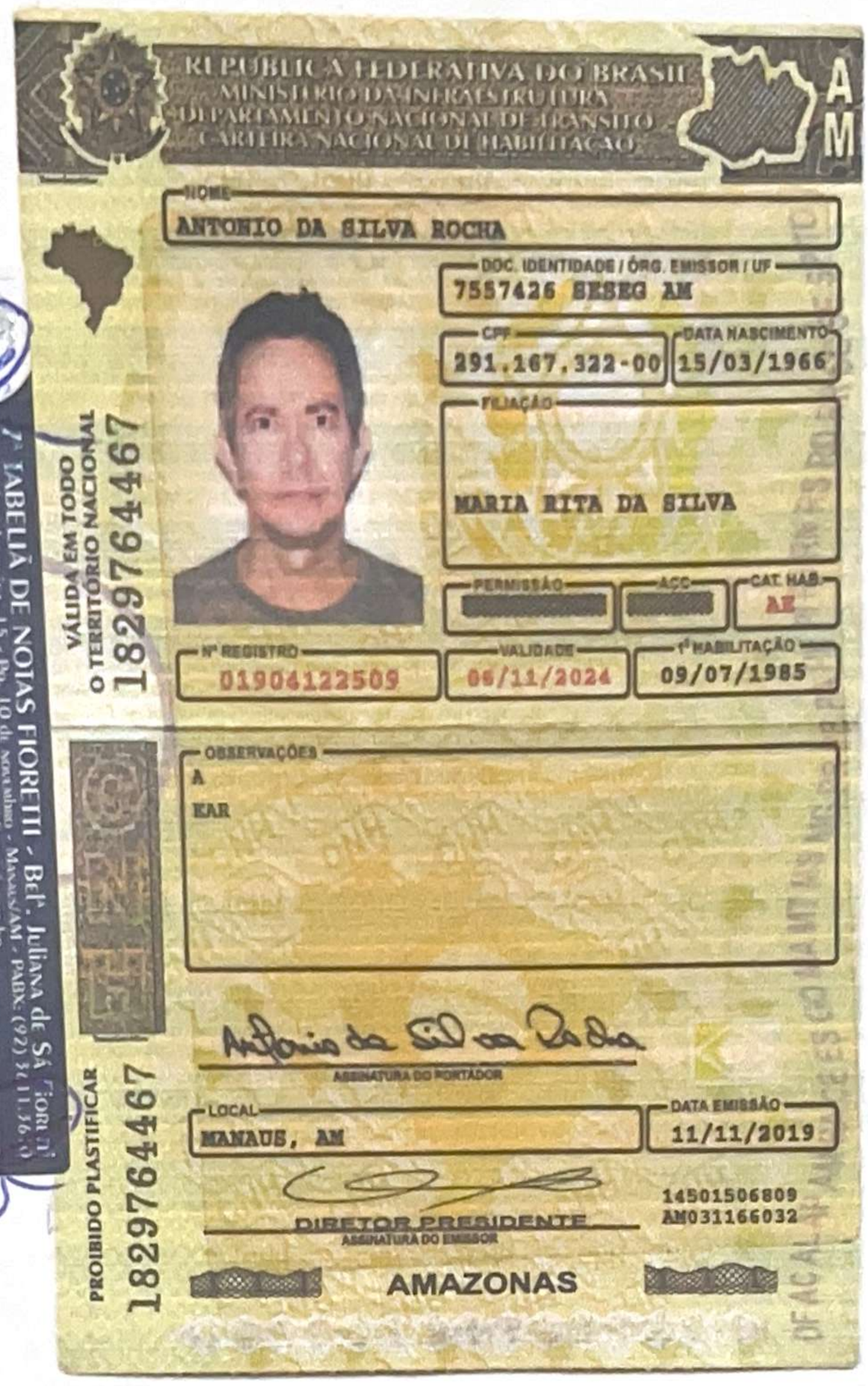
CPF: 291.167.322-00

Isabela Mandria Barbosa de Mendonça
Escrevente Autorizada

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
CARTORIO FIORETTI
Av. Gabriel Corrêa Pedrosa,15 - Parque Dez de Novembro
PABX: (92) 3611-3610 - www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ANTONIO DA SILVA ROCHA Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por ISABELA MANDRIA BARBOSA DE MENDONÇA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR00045IA6NOAQU940S4RJ11 25/09/2023
09:01:41 R$ 8,45 Valide em cidadao.portalseloam.com.br

Folha 293
Rubrica



Folha 294
Rubrica

A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10. 632.838/0001-51
Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus- AM
Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220
Email: apmaiaveiculos@gmail.com

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023 – IMTTI

DECLARAÇÕES

A S R Locação de Veículos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.632.838/0001-51, com sede na Rua Franz Schubert, nº 576 Conjunto Beija- Flor II, Bairro Flores, Município de Manaus, Estado Amazonas, CEP: 69.028-331, por meiodo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Antonio da Silva Rocha, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Franz Schubert, nº 94 conjunto Beija Flor II, Bairro Flores, Manaus- AM, CEP: 69.028-331, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a nossa proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

2) Que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, ressalvados os casos legalmente permitidos;

3) Que inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) à habilitação com relação a PP Nº 003/2023– IMTTI e que nos comprometemos a informá-lo(s) caso ocorra(m);

4) Que esta licitante dispõe de instalações, equipamentos, material e pessoal capacitado para a prestação dos serviços, disponibilizando-nos a prestar atenção a quaisquer outros esclarecimentos solicitados, envio de contratos ou visitas com fins de diligência para averiguação das informações, se necessário. Que apresentaremos, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto, caso seja demandado pelo IMTTI;

5) *Que, em atendimento a exigências editalícias, conhecemos e concordamos com os termos do* PP Nº 003/2023 – IMTTI, *dispondo de todos os elementos necessários à elaboração da proposta de preço e que, se vencermos, executaremos os serviços* de acordo com as especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo IMTTI, *conforme o especificado no Termo de Referência deste Edital, pelo preço constante da nossa proposta comercial.* Que estamos cientes de não podermos alegar futuramente desconhecimento das condições em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos, principalmente quanto à cobertura de softwares, pessoal, equipamentos e de acessórios;

6) Que a proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoal;

7) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8) Que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de outro(s) participante(s) potencial(is) ou de fato do PP Nº 003/2023– IMTTI quanto a participar(em) ou não da referida licitação;

Folha 20
Rubrica

A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10. 632.838/0001-51
Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus- AM
Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220
Email: apmaiaveiculos@gmail.com

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE.CONFORTOESEGURANÇA

9) .Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial oude fato do certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

10) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PP Nº 003/2023 – IMTTI não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do IMTTI antes da abertura oficial das propostas;

11) Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

12) Que o(a) responsável é o(a) Sr. Antonio da Silva Rocha, nosso(a)indicado(a) para acompanhar os serviços da licitação em apreço. Esta licitante terá, no ato da assinatura do Contrato, disponibilidade em seu quadro de pessoal de profissionais suficientes, para atender as demandas, constante do objeto do referido projeto;

13) Que atendemos aos critérios normativo-legais de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para contratação. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação, no momento da assinatura do contrato, do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso a minha empresa também exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2015, do IBAMA;

14) Que caso sejamos declarados vencedores da licitação, manteremos em Manaus-AM representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a realização do serviço contratado;

15) Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do IMTTI que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

16) Que não possuímos na nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

17) Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação;

18) Que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

19) Que manteremos em sigilo todas as informações e documentos utilizados nos serviços, caso sejarequerido pelo IMTTI;

20) Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedaçõesprevistas no §4º do artigo 3º da citada normal legal; (**OBS: CASO A EMPRESA ESTEJA ENQUADRADACOMO ME/MEI/EPP/COOP**)

21) Que estou plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidase que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a quese destina.

Folha 2 9 6
Rubrica

A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 10. 632.838/0001-51
Rua Franz Schubert, 576. Conj. Beija-Flor II. Flores. Manaus- AM
Fone: (92) 3345- 3160/ 99210-7507/ 99607-4220
Email: apmaiaveiculos@gmail.com

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE.CONFORTOESEGURANÇA

Iranduba, AM, em 25 deSetembro de 2023.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Isabela Mandria Barbosa de Mendonça
Escrevente Autorizada

A S R Locação de Veículos LTDA

CNPJ: 10.632.838/0001-51

Antonio da Silva Rocha

CPF: 291.167.322-00

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
CARTÓRIO ELORETTI
Av. Gabriel Carrão Pedrosa,15 - Parque Dez de Novembro
PABX: (97) 3611-3810 - www.cartorioeloretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ANTONIO DA SILVA ROCHA Dou fé Em Testemunho da Verdade
Emitido por ISABELA MANDRIA BARBOSA DE MENDONÇA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR0004519Y1WZFL9FQBH0D36 25/09/2023
09 01 51 R$ 8,45 Valide em cidadao.portalseloam.com.br

Isabela Mandria Barbosa de Mendonça
Escrevente Autorizada

CARRO E COMPANHIA
MOBILIDADE.CONFORTOESEGURANÇA

Folha 27
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

UF (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200841701	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2300077294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

22 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 298
Kayo
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.404-3	AMP2300077294	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 299

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF nº 10.632.838/0001-51
NIRE nº 13200841701
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO DA SILVA ROCHA, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 15/03/1966, solteiro, empresário, CPF nº 291.167.322-00, Cédula de Identidade nº 7557426 SESEG/AM, residente e domiciliado no Rua Franz Schubert, nº 94, Conjunto Beija Flor II, Bairro Flores, CEP 69028-331; Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, situada na Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69.028-331, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob nº 10.632.838/0001-51, com Contrato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Manaus – AM – JUCEA sob NIRE nº 13200841701 de 29/01/2009 e sua última alteração sob nº 1328140 de 13/04/2023, **RESOLVE,** assim alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será a atividade de: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO
Consolida-se o ato de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/02 com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na Rua Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69.028-331, Manaus – AM, titular da empresa **A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objetivo social: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 14/01/2009.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	**Quotas**	**R$**	**%**
ANTONIO DA SILVA ROCHA	**500.000**	**500.000,00**	**100**
Totalizando	**500.000**	**500.000,00**	**100**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Fl. 300
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ANTONIO DA SILVA ROCHA,** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

...na 301
Kayke
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Nesses termos, o titular firma a presente Alteração em 01 (uma) via.

Manaus - AM, 22 de Junho de 2023.

ANTONIO DA SILVA ROCHA

Folha 303
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ANTONIO DA SILVA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 15/03/1966, RG Nº 7557426 SESEG-AM, CPF 291.167.322-00, RUA FRANZ SCHUBERT, Nº 94, CJ BEIJA FLOR II, BAIRRO FLORES, CEP 69028-331, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 22 de junho de 2023.

ANTONIO DA SILVA ROCHA
Assinatura Eletrônica Avançada

Folha 304
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.404-3	AMP2300077294	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 305

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 10.632.838/0001-51 e protocolado sob o número 23/039.404-3 em 23/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1357537, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
291.167.322-00	ANTONIO DA SILVA ROCHA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2023

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 11:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/039.404-3.

Folha 306
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado

Manaus. sexta-feira, 23 de junho de 2023

Folha 307

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1357537 em 23/06/2023 da Empresa A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10632838000151 e protocolo 230394043 - 23/06/2023. Autenticação: C38C784F8742BE9B51B01327254E5D9B2AB28761. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/039.404-3 e o código de segurança zLsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CREDENCIAMENTO

CONFORME ITEM 3 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGITRO DE PREÇO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

DATA E HORA DA ABERTURA: **25/09/2023,** as **10HS**

RAZÃO SOCIAL: **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**

CNPJ: **27.104.616/0001-69**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.**

Folha 309
Rubrica

CNPJ: 27.104.616/0001-69 *INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.397.351-8*INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.470
ENDEREÇO: RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N 1605, ZONA RURAL. BAIRRO: CENTRO. IRANDUBA/AM. CEP: 69.415-000
E-MAIL: PJRSOLUCOES@GMAIL.COM;PJRSOLUCOES@HOTMAIL.COM
FONE: (092) 99166-5205

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

OUTORGANTE: empresa **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **27.104.616/0001-69,** estabelecida na cidade de **Iranduba,** sediada no Ramal do Santo Antônio, km 01, Zona Rural, nº 1605, Iranduba/Am, CEP: 69.415-000.

OUTORGADO: Representante legal, o Sr. **PAULO ONETE JÚNIOR**, portador(a) da cédula de identidade Nº **1669397-3 SSP/AM e do CPF nº 846.201.022-53**, casado, engenheiro civil, situado no Ramal do Santo Antônio, km 01, Zona Rural, nº 1605-A, Iranduba/Am, CEP: 69.415-000

Representar a outorgante PREGÃO na forma **PRESENCIAL**, sob o formato de **REGISTRO DE PREÇOS** em regime de **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.

Apresentar documentação e proposta de preços, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e propostas de preços, assinar ata, termos de renúncia, registrar ocorrências. Formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos, inclusive os instrumentos contratuais, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato

Iranduba, 21 de setembro de 2023.

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG:1669397-3 SSP/AM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Folha 310
Rubrica

1/27

CREDENCIAMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

Sirvo-me da presente para solicitar o credenciamento para participar da sessão públicade licitação na condição de:

(X) Sócio / Proprietário

Para isso, apresento os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo ou contrato social ou estatuto em vigor de empresa nacional registrada no Registro Público de Empresas Mercantis/Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( ) Procuração por instrumento
( ) público ou
(X) particular com firma reconhecida, com poderes específicos para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
( ) Substabelecimento advindo de procuração com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, outorgado por representante legal da empresa licitante.
( ) Contrato de representatividade ou carta de exclusividade ou instrumento semelhante que conste poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente pela outorgante e poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
(X) Documento de identificação pessoal **com foto** para o credenciamento.
(X) CNH
(X) Declaração única

Iranduba, 21 de setembro de 2023.

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG:1669397-3 SSP/AM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Folha 311
Rubrica

2127

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX .	NIRE DA FILIAL (preencher somente XXX

Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba -
Iranduba - AM - Jonas Tenandaré Lins Rodrigues Interino
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
SQ239148-50 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Valor ato: R$ 5,80 Valor emolumentos: R$ 3,17
Data/Hora da utilização: 09/02/2017 10:59:24
Emitido por: ERIKA ALMEIDA PEIXOTO
FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,19
2A0E-5996-1C32-A4E6
Consulte o selo em www.seloam.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS DE IRANDUBA - AM
Mariana Oliveira dos Santos
Tabeliã Substituta

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA		(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Orgão emissor SSP	UF AM	CPF(somente p/ 846.201.022-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO				NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICIPIO Iranduba				UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO				NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICIPIO Iranduba	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEWLEAO@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3314707, 3600602, 4211102, 4213800, 4222702, 4223500, 4291000, 4299501, 4313400, 4321500, 4721102, 4744099, 4924800, 5022001, 5091201	Descrição do Objeto Construção de edifícios; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Transporte escolar; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Distribuição de água por caminhões; Manutenção e reparação de máquinas e

RECOLHIDO CARTÓRIO DE NOTAS IRANDUBA - AM

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170000675147

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 13:34 SOB Nº 13101519312.
PROTOCOLO: 170047474 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700593702. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Folha 3 2
Rubrica

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa P O DA S VIANA JUNIOR, CNPJ 27104616000169, foi deferido e arquivado sob o nº 13101519312 em 14/02/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 17/004.747-4 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

3/27

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA		(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Órgão emissor SSP	UF AM	CPF(número) 846.201.022-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO				NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICIPIO Iranduba				UF AM

Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba
Iranduba - AM - Jonas Tenlandaré Lima Rodrigues Martins
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
SQ239149-54 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Valor ato: R$ 6,80 Valor emolumentos: R$ 3,17
Data/Hora da utilização: 09/02/2017 11:00:20
Emitido por: ERIKA ALMEIDA PEIXOTO
FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,16 FARPEN: R$ 0,16
3181-0E6E-1EA0-2495
Consulte o selo em www.seloam.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS DE IRANDUBA - AM
Marlene Queiroz Ribeiro Bastos
Tabeliã Substituta

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO				NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICIPIO Iranduba	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEWLEAO@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 5611201, 5611203, 5612100, 5620104, 8230001	Descrição do Objeto aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Obras de terraplenagem; Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte por navegação

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

RECOLHIDO
CARTÓRIO DE NOTAS
IRANDUBA-AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170000675147

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 13:34 SOB Nº 13101519312.
PROTOCOLO: 170047474 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700593702. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Folha 3/3
Rubrica

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa P O DA S VIANA JUNIOR, CNPJ 27104616000169, foi deferido e arquivado sob o nº 13101519312 em 14/02/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 17/004.747-4 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

4/27

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher zeros) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA		(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Órgão emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO			NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba			UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 050 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO				NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEWLEAO@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia; Transporte por navegação de travessia, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços ambulantes de alimentação; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Restaurantes e similares; Comércio varejista de materiais de construção em geral;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170000675147

Certifico o registro sob o nº 20170207000 em 14/02/2017 da Empresa P O DA S VIANA JUNIOR, Nire 13101519312 e protocolo 170047474 - 03/02/2017. Autenticação: 1E0A1E7E0E0E0E0. Marcelo Augusto Marques Gomes - Secretário Geral. Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.702-4	AMN2188077507	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br - ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Folha 3 1 6
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

7/27

1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
CNPJ: 27.104.616/0001-69
NIRE 13200795458

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, Brasileiro, natural de Manaus- Am., Solteiro, Empresário, nascido em 20/03/1986, portador da cédula de identidade Nº 16693973 expedida pela SSP/AM., devidamente inscrito no CPF nº 846.201.022-53, residente e domiciliado na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000

PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME devidamente inscrito na JUCEA 13200769589 e CNPJ 29.917.195/0001-10, com sede sito a Rua Iganacio de Magalhaes n 223 Sala 4 – Bairro: São Jorge – CEP 69033-130- Manaus/AM, representada por RAFAEL GONZAGA PINHEIRO, Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM.,
Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME** com sua sede na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000, inscrita na junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA/AM, sob o NIRE nº 13200795458 em 14/02/2017 e no CNPJ sob nº **27.104.616/0001-69** resolvem entre si alterar e o seguinte:

PRIMEIRA: Retira se neste ato por livre e espontânea vontade o sócio pessoa jurídica **PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME** devidamente inscrito na **JUCEA 13200769589** e **CNPJ 29.917.195/0001-10**, com sede sito a Rua Iganacio de Magalhaes n 223 Sala 4 – Bairro: São Jorge – CEP 69033-130- Manaus/AM, representada por **RAFAEL GONZAGA PINHEIRO**, Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM.,

SEGUNDA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** assinatura individual, já qualificado, o qual se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio administrador. (artigos 997, Vl; 1.013. 1.015,1064, CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para administração: O sócio-administrador **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer à administração da LTDA, por Lei especial, ou em virtude de condenação dela, a pena que vede, ainda que criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Folha 3\7
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

3/27

públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TERCEIRA – Neste ato o sócio retirante **PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME**, representado por **RAFAEL GONZAGA PINHEIRO**, que possui na sociedade 10% do capital no valor de 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) de quotas de R$ 1,00 cada quota, subsescritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país sede e transfere para o sócio administrador **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** que ficará com 100% do capital social da empresa o capital social que é R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada quota, subsescritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, neste ato, fica distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	**400.000**	**R$ 400.000,00**	**100**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, na conformidade da Lei nº 10.406/02 (novo código civil), mediante o seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
CNPJ: 27.104.616/0001-69
NIRE 13200795458

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, Brasileiro, natural de Manaus- Am., Solteiro, Empresário, nascido em 20/03/1986, portador da cédula de identidade Nº 16693973 expedida pela SSP/AM., devidamente inscrito no CPF nº 846.201.022-53, residente e domiciliado na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000 passa a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga mutuamente.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME**

SEGUNDA - O endereço da sede sede na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000.

TERCEIRA- O objetivos sociais são:
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3314-7/17 -MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Folha 3 2 9
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

9/27

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIO
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE

Folha 319
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

10/27

PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
4922-1/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
5012-2/02 - TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO – PASSAGEIROS
5021-1/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5022-0/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA

Folha 320
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

5091-2/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS
5099-8/99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

QUARTA - A Sociedade iniciou sua atividade em **14/02/2017**, e duração da sociedade será por tempo indeterminado

QUINTA: O Sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006..

Folha 321
Kayo
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

12/27

SEXTA - O Capital Social é **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**) divididos em **400.000 (Quatrocentos Mil)** no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizado neste ato em moeda legal do país, assim na seguinte forma:

Socio	Quotas	%	Valor
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	**400.000**	**100**	**400.000,00**
T O T A L	**400.000**	**100**	**400.000,00**

SETIMA - A responsabilidade do sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresso o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A administração da sociedade será exercidas pela sócio administrador, **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** responde pela empresa, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele,em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997;VI; 1.013;1.015;1064,CC/2002.

DECIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, deliberem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA SEGUNDA: O sócio poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA: Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros Não sendopossível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relaçãoa um dos sócios.

DECIMA QUARTA: Da Administração;
Que a administração da sociedade será exercida por **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR**,respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Folha 322
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

13/127

objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art 997,VI; 1.013,1 015 1.064 CC/2002.
Que a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

DECIMA QUINTA: O administrador: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA SEXTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão ponto em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa segundo artigo 1.085 do CC/2002

DECIMA SÉTIMA – Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresarial conforme artigo (1.011, § 1° do CC/2002).

DECIMA OITAVA – As partes elegem o foro de Manaus/AM, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que possa ser.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Manaus/AM, 25 de Outubro 2021

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
CPF: 846.201.022-53
SOCIO ADMINISTRADOR

PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ 29.917.195/0001-10
REPRESENTADO POR RAFAEL GONZAGA PINHEIRO
CPF 942.744.28249
SOCIO RETIRANTE

Folha 323
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

14/27

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.702-4	AMN2188077507	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

942.744.282-49	RAFAEL GONZAGA PINHEIRO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Folha 327
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

45/27

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, de CNPJ 27.104.616/0001-69 e protocolado sob o número 21/058.702-4 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1146785, em 26/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
942.744.282-49	RAFAEL GONZAGA PINHEIRO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2021, às 11:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/058.702-4.

Folha 328
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

16/27

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 26 de outubro de 2021

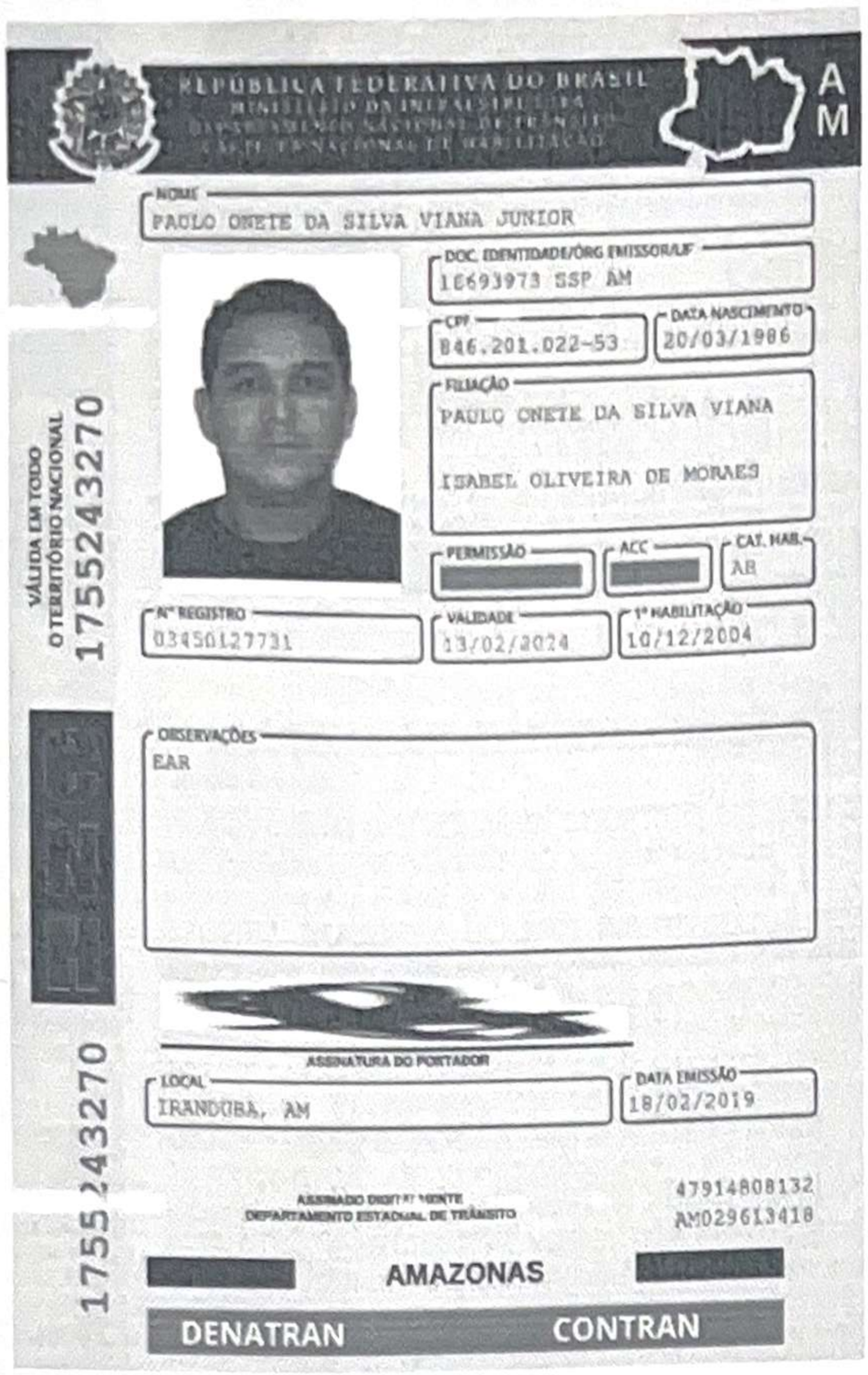
Folha 229
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

17/27

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Folha 330
Rubrica

28/27

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320079545-8	27.104.616/0001-69	14/02/2017	14/02/2017

Endereço Completo:
RAMAL LAGO DO SANTO ANTONIO 1605 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 69415-000 - IRANDUBA/AM

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO PASSAGEIROS TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000043680 e visualize a certidão)

23/017.249-1

Folha 331
Rubrica

18/27

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Partícipação	Função
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	xxxxxxx	R$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2023

Número: 1313613

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s) Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
P O DA S VIANA JUNIOR - ME	1310151931-2	13200795458	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000043680 e visualize a certidão)

23/017.249-1

Folha 332
Rubrica

20/27

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Nome Empresarial: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 13 de Março de 2023 10:05

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000043680 e visualize a certidão)

23/017.249-1

Folha 333
Rubrica

21/27

Junta Comercial do Estado do Amazonas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 MATRIZ		14/02/2017

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
P J R SOLUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	1605	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	ZONA RURAL	IRANDUBA	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	(92) 9166-5205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília).

Folha 334
Rubrica

22/27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	**1605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	**ZONA RURAL**	**IRANDUBA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	**(92) 9166-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília).

Folha 335
Rubrica

23/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	**1605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	**ZONA RURAL**	**IRANDUBA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	**(92) 9166-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília).

Folha 336
Rubrica

24/27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
50.12-2-02 - Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	**1605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	**ZONA RURAL**	**IRANDUBA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	**(92) 9166-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília).

Folha 337
Kayla
Rubrica

25/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 MATRIZ		14/02/2017

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	1605	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	ZONA RURAL	IRANDUBA	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	(92) 9166-5205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília).

Folha 338
Rubrica

26/27

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.104.616/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15** (data e hora de Brasília).

Folha 338
Rubrica

27/27

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONFORME ITEM 6 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGITRO DE PREÇO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

DATA E HORA DA ABERTURA: **25/09/2023,** as **10HS**

RAZÃO SOCIAL: **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**

CNPJ: **27.104.616/0001-69**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.**

CNPJ: 27.104.616/0001-69 *INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.397.351-8*INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.470
ENDEREÇO: RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N 1605, ZONA RURAL. BAIRRO: CENTRO. IRANDUBA/AM. CEP: 69.415-000
E-MAIL: PJRSOLUCOES@GMAIL.COM;PJRSOLUCOES@HOTMAIL.COM
FONE: (092) 99166-5205

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX .	NIRE DA FILIAL (preencher com) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILIÇÃO (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Órgão emissor SSP
UF AM	CPF (número) 846.201.022-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO	NÚMERO 1605	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba		
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	

Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba -
Iranduba - AM - Jonas Fernandes Lima Rodrigues Interino
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
SQ239148-66 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Valor ato: R$ 5,80 Valor emolumentos: R$ 3,17
Data/Hora da utilização: 09/02/2017 10:59:24
Emitido por: ERIKA ALMEIDA PEIXOTO
FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPEM: R$ 0,19
2A0E-5996-1C32-A4E6
Consulte o selo em www.seloam.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS DE IRANDUBA - AM
Mariana Oliveira dos Santos
Tabeliã e Oficiala

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR				NÚMERO 1605
LOGRADOURO (rua, av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEWLEAO@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4120400

Atividade Secundária
3314707, 3600602, 4211102, 4212900, 4222702, 4223500, 4291000, 4299501, 4313400, 4321500, 4721102, 4744099, 4924800, 5022001, 5091201

Descrição do Objeto
Construção de edifícios; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Transporte escolar; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Distribuição de água por caminhões; Manutenção e reparação de máquinas e

RECOLHA
CARTÓRIO DE NOTAS IRANDUBA AM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170000675147

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 13:34 SOB Nº 13101519312.
PROTOCOLO: 170047474 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700593702. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa P O DA S VIANA JUNIOR, CNPJ 27104616000169, foi deferido e arquivado sob o nº 13101519312 em 14/02/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 17/004.747-4 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Folha 341
Rubrica

1/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente
XXX -	XXX

Cartório do 1º ofício de Comarca de Iranduba
Iranduba - AM - Jonas Tapajós de Lima Rodrigues Interino
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
BG239149-54 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Valor ato: R$ 6,80 Valor emolumentos: R$ 3,17
Data/Hora da utilização: 09/02/2017 11:00:20
Emitido por: ERIKA ALMEIDA PEIXOTO
FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,18 FUNDPOSPAMPA: R$ 0,18
3181-0E6E-1EA0-2495
Consulte o selo em www.seloam.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS DE IRANDUBA - AM
Mariana Quadros Gil Bastos
Escrevente Substituta

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX
FILHO DE (pai)	(mãe)
PAULO ONETE DA SILVA VIANA	ISABEL OLIVEIRA DE MORAES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/03/1986	16693973	SSP	AM	846.201.022-[illegible]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RAMAL DO SANTO ANTONIO	1605

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial)
XXX	ZONA RURAL	69415-000	000232 - Iranduba

MUNICÍPIO	UF
Iranduba	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	
P O DA S VIANA JUNIOR	
LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	1605

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	ZONA RURAL	69415-000	000232 - Iranduba

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Iranduba	AM	BRASIL	NEWLEAO@OUTLOOK.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
400.000,00	quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 5611201, 5611203, 5612100, [illegible] 8230001	aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Obras de terraplenagem; Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte por navegação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
XXX				

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/02/2017	

RECONHECIDO
CARTÓRIO DE NOTAS IRANDUBA-AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AM1170000675147

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 13:34 SOB Nº 13101519312.
PROTOCOLO: 170047474 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700593702. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

JUCEA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa P O DA S VIANA JUNIOR, CNPJ 27104616000169, foi deferido e arquivado sob o nº 13101519312 em 14/02/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 17/004.747-4 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 347
Rubrica

2/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba - Interino
Iranduba - AM, Mariana Quezado dos Santos Bastos
SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TJ-AM
EQ239150-40 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Valor ato: R$ 5,80 Valor emolumentos: R$ 3,17
Data/Hora da utilização: 09/02/2017 11:00:33
Emitido por: ERIKA ALMEIDA PEIXOTO
FUNETJ R$ 0,32 FUNDPAM R$ 0,16 FUNDPRESP R$ 0,10 FAMEPOL R$ 0,10
1AB9-4C81-1862-34A3
Consulte o selo em www.seloam.com.br
CARTÓRIO 1º OFÍCIO - Mariana Quezado dos Santos Bastos - Tabeliã Substituta - NOTAS DE IRANDUBA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973
Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 846.201.022-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO	NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR			NÚMERO 1605
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEWLEAO@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia; Transporte por navegação de travessia, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços ambulantes de alimentação; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Restaurantes e similares; Comércio varejista de materiais de construção em geral;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

RECOLHIDO - CARTÓRIO DE NOTAS - IRANDUBA-AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170000675147

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa P O DA S VIANA JUNIOR, CNPJ 27104616000169, foi deferido e arquivado sob o nº 13101519312 em 14/02/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 17/004.747-4 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Folha 342
Rubrica

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

3/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312	NIRE DA FILIAL (preenche XXX

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR00470578ZZAQAML40YRT36, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE.Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 26/09/2017 10:06:04, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.portalservicos.com.br

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA		(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Órgão emissor SSP	UF AM	CPF(número) 846.201.022-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO				NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba				UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO				NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 3314707, 3314712, 3314717, 3811400, 3812200, 4120400, 4211102, 4213800, 4222702, 4223500, 4291000, 4292801	Descrição do Objeto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.184.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 344
Rubrica

4/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312		NIRE DA FILIAL (preencher se XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA		(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Órgão emissor SSP	UF AM	CPF (número) 846.201.022-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO				NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba				UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO				NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 4299501, 4311801, 4311802, 4312600, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4322303, 4329103, 4329104, 4330401	Descrição do Objeto resíduos perigosos; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.104.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR00470546VHQ0JIZXZ96811, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE. Nome da parte PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 26/09/2017 10:06:04, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,10 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.tjam.jus.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA
CARTÓRIO DE NOTAS
IRANDUBA AM

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 345
Rubrica

88/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/16

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312		NIRE DA FILIAL (preencher com XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA		(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Órgão emissor SSP	UF AM	CPF (número) 846.201.022-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO				NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICIPIO Iranduba				UF AM

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR00470565BPC4ASYF2ZC943, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE,Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 28/09/2017 10:06:04, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.portaldeservicos.com.br

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO					NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba		
MUNICIPIO Iranduba		UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 4330402, 4330403, 4330404, 4330405, 4391600, 4399102, 4399104, 4399105, 4520001, 4530701, 4530702, 4530703	Descrição do Objeto edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação, manutenção e			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.104.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 346
Rubrica

6/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/16

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312	NIRE DA FILIAL (preencher se XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS. SELO RECFIR004705OTNWKE1U3PK69B75, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE.Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 28/09/2017 10:06:04, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPOE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em <antocidade.tjam.jus.br>

FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES

NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Orgão emissor SSP	UF AM	CPF(número) 846.201.022-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO			NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba			UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	NUMERO 1605

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba

MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 4541202, 4541205, 4543900, 4633801, 4639701, 4639702, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649408, 4651601	Descrição do Objeto reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.104.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

RECONHECIDO
CARTÓRIO DE NOTAS
IRANDUBA - AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 347
Rubrica

7/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente
13101519312	XXX

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR00470513CROOJGHNQUUR36, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 28/09/2017 10:06:04, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPOF: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.tjam.jus.br

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe): ISABEL OLIVEIRA DE MORAES
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/03/1986	IDENTIDADE (número): 16693973 / Órgão emissor: SSP / UF: AM / CPF (número): 846.201.022-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RAMAL DO SANTO ANTONIO	NUMERO: 1605
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: ZONA RURAL / CEP: 69415-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO: Iranduba	UF: AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: P O DA S VIANA JUNIOR - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	NUMERO: 1605
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: ZONA RURAL / CEP: 69415-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO: Iranduba	UF: AM / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): newleao@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4929901 Atividade Secundária: 4763602, 4772500, 4789007, 4789099, 4921301, 4921302, 4922103, 4923002, 4924800, 4930201, 5012203, 5021101	Descrição do Objeto: automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
14/02/2017	27.104.616/0001-69			

DATA ASSINATURA: 25/09/2017 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

RECOF CARTÓRIO DE NOTAS IRANDUBA AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 349
Rubrica

29/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/16

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312	NIRE DA FILIAL (preencher somente XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973
Órgão emissor SSP	UF AM
CPF (número) 846.201.022-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO	NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004705KROYWYARMYB3RT01, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE,Nome da parte PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 26/09/2017 10:06:04, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,22 FUNDPAM: R$ 0,18 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.pa.gov.br/validar com o código

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4929901

Atividade Secundária
5021102, 5022001, 5022002, 5091201, 5099801, 5099899, 5229099, 5620101, 5620102, 5620104, 6920602, 7020400

Descrição do Objeto
e motonetas; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.104.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO			

RECOLHIDO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
IRANDUBA - AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 350
Rubrica

10/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/16

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312	NIRE DA FILIAL (preencher com
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973
Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 846.201.022-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO	NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 7111100, 7112000, 7119701, 7119703, 7119799, 7719501, 7732201, 7732202, 8122200, 8211300, 8219999, 8230001	Descrição do Objeto de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.104.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS. SELO RECFIR004705FR9TNESF7P994D01. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE.Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 28/09/2017 10:08:05. Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.pge.am.gov.br

RECONHECIMENTO CARTÓRIO DE NOTAS IRANDUBA-AM

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 351
Kayo
Rubrica

14/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312	NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973
Órgão emissor SSP	UF AM
CPF (número) 846.201.022-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO	NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR00470SD13HFZ1Z92U0HJ10. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE. Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 29/09/2017 10:08:05, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPOE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.pgj.am.gov.br

Jonas T. das Rodrigues Junior
Tabelião
Iranduba-AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newlcao@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 9511800, 9521500	Descrição do Objeto ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Padaria e confeitaria com predominância de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.104.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

RECONHECO
CARTÓRIO DE NOTAS
IRANDUBA/AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 352
Rubrica

12/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312	NIRE DA FILIAL (preencher com XXX

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004705PIR44XJNE1QYE343. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE. Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR. Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16. Data/Hora da utilizacao: 28/09/2017 10:09:05. Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS. FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.tjam.jus.br

Jonas T. Lins Rodrigues Júnior
Tabelião Substituto
Iranduba/AM

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA		(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Órgão emissor SSP	UF AM	CPF (número) 846.201.022-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO				NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba				UF AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO				NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37.[illegible].616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

RECONHECIDO
CARTÓRIO DE NOTAS
IRANDUBA-AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 354
Rubrica

14/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 13/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se
13101519312	XXX

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR00470SOP63BPAP3JKZV598. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE.Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 28/09/2017 10:08:05, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadaos.tjam.jus.br com o nº

Jonas T. Luiz Rodrigues
Tabelião Substituto
Tabelionato Central - Iranduba/AM

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe): ISABEL OLIVEIRA DE MORAES
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/03/1986	IDENTIDADE (número): 16693973 — Órgão emissor: SSP — UF: AM — CPF(número): 846.201.022-53
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RAMAL DO SANTO ANTONIO	NUMERO: 1605
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: ZONA RURAL — CEP: 69415-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO: Iranduba	UF: AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: P O DA S VIANA JUNIOR - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	NUMERO: 1605
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: ZONA RURAL — CEP: 69415-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO: Iranduba — UF: AM — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): newleao@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4929901
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: exceto travessia; Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia; Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; Transporte por navegação de travessia, municipal; Transporte aquaviário para passeios turísticos; Outros transportes aquaviários não especificados

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/02/2017	27.104.616/0001-69			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA: 25/09/2017 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

RECONHECIDO
CARTÓRIO DE NOTAS
IRANDUBA - AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 3576
Rubrica

16/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 14/16

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312		NIRE DA FILIAL (preencher some XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA		(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 846.201.022-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			NUMERO 1605
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO			CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	UF AM
MUNICIPIO Iranduba			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO				NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com	

VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto anteriormente; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.204.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

AM1170001159975

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004705JIHISE1C360UN04, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE.Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 29/09/2017 10:09:05, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cidadao.pg.gov.br com br

Jonas J. Lins Rodrigues Junior
Tabelião Substituto
Iranduba AM

CARTÓRIO DE NOTAS DE IRANDUBA - AM

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Folha 357
Rubrica

17/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 15/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312	NIRE DA FILIAL (preencher somente XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973
Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 846.201.022-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	NÚMERO 1605
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004705NJ27YXJPMV64M308, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE. Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,80, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 29/09/2017 10:08:05, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em cartorios.tj.am.gov.br

Jonas T. Luis Rodrigues
Tabelião

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	NÚMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; Aluguel de máquinas
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ [illegible]04.616/0001-69
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

RECONHECIDO
CARTÓRIO DE NOTAS
IRANDUBA-AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO AM1170001159975

• Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 10:03 SOB Nº 20170167259.
PROTOCOLO: 170167259 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703807959. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 29/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 358
Rubrica

17/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 16/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101519312	NIRE DA FILIAL (preencher somente XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) PAULO ONETE DA SILVA VIANA	(mãe) ISABEL OLIVEIRA DE MORAES
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1986	IDENTIDADE (número) 16693973
Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 846.201.022-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL DO SANTO ANTONIO	NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICIPIO Iranduba	UF AM

SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004705MR6JGLJIIAM11711, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENCIDADE,Nome da parte: PAULO O. DA S. V. JUNIOR, Valor ato: R$ 5,90, Valor emolumentos: R$ 3,16, Data/Hora da utilizacao: 28/09/2017 10:08:05, Emitido por: MARYANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPJM: R$ 0,16 FUNDEPE: R$ 0,10 FARPAM: R$ 0,16. Consulte o selo em www.tjam.jus.br

Junta T. Livro Protocolo
Tabelião Substituto
Iranduba-AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P O DA S VIANA JUNIOR - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO	NUMERO 1605
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL
CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICIPIO Iranduba	UF AM
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) newleao@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4929901
Atividade Secundária

Descrição do Objeto
e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de computadores e de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.104.616/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 25/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

RECONHECIDO
CARTÓRIO DE NOTAS IRANDUBA-AM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

AM1170001159975

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 359
Rubrica

19/99

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2100040174

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IRANDUBA
Local

13 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 360
Rubrica

27/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Cort Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/019.701-3	AMP2100040174	13/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
942.744.282-49	RAFAEL GONZAGA PINHEIRO	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Folha 361
Rubrica

21/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

P O DA S VIANA JUNIOR ME

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, Brasileiro, natural de Manaus- Am., Solteiro, Empresário, nascido em 20/03/1986, portador da cédula de identidade Nº 16693973 expedida pela SSP/AM., devidamente inscrito no CPF nº 846.201.022-53, residente e domiciliado na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000. O empresário com sede ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000, Iranduba/AM, inscrito na Junta Comercial **NIRE 1310151931-2** e no **CNPJ** sob **nº 27.104.616/0001-69**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO**(A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a):

CLAUSULA PRIMEIRA – Inclui-se neste ato por livre e espontânea vontade o sócio pessoa jurídica **PINHEIRO TRANSPETROSERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME** devidamente inscrito na JUCEA 13200769589 e CNPJ 29.917.195/0001-10, com sede sito a Rua Iganacio de Magalhaes n 223 Sala 4 – Bairro: São Jorge – CEP 69033-130- Manaus/AM, representada por **RAFAEL GONZAGA PINHEIRO**, Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente.

CLAUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR e PELO REPRESENTANTE DA SÓCIA JURÍDICA O NÃO SÓCIO RAFAEL GONZAGA PINHEIRO,Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM. assinatura conjunta, ou individual, ambos já qualificado, o qual se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja emfavor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para administração: Os Administradores A administração da sociedade é exercida pelo sócio PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR e PELO REPRESENTANTE DA SÓCIA JURÍDICA O NÃO SÓCIO RAFAEL GONZAGA PINHEIRO,Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM. assinatura conjunta, ou individual, ambos já qualificado, o qual se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja emfavor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002., declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer à administração da LTDA, por Lei especial, ou em virtude de condenação dela, a pena que vede, ainda que criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA – Neste ato o sócio **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** cede e transfere para o novo sócio **PINHEIRO TRANSPETROSERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME, representado por RAFAEL GONZAGA PINHEIRO**, 10% do capital que fica no valor de 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) de quotas de R$ 1,00 cada quota, subsescritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país

CLAUSULA QUARTA – Com a admissão do sócio pessoa juridica **PINHEIRO TRANSPETROSERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME, representado por RAFAEL GONZAGA PINHEIRO** o capital social que é R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada quota, subsescritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, neste ato, fica distribuídas da seguinte forma:

Folha 362
Rubrica

22/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Sócios	Quotas	Capital social	%
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	360.000	R$ 360.000,00	90
PINHEIRO TRANSPETROSERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	40.000	R$ 40.000,00	10
Total	400.000	R$ 400.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade que denominava **P O DA S VIANA JUNIOR ME** passa a ser **P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME.**

PARAGRAFO UNICO – A empresa encontra-se enquadrada no orgão responsavel pelo registro JUCEA (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS) no porte de ME.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, Brasileiro, natural de Manaus- Am., Solteiro, Empresário, nascido em 20/03/1986, portador da cédula de identidade Nº 16693973 expedida pela SSP/AM., devidamente inscrito no CPF nº 846.201.022-53, residente e domiciliado na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000

PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME devidamente inscrito na JUCEA 13200769589 e CNPJ 29.917.195/0001-10, com sede sito a Rua Iganacio de Magalhaes n 223 Sala 4 – Bairro: São Jorge – CEP 69033-130- Manaus/AM, representada por **RAFAEL GONZAGA PINHEIRO**, Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **P J R SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o seguinte objeto social:
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3314-7/17 -MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIO
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E

Folha 363
Rubrica

23/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
4922-1/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
5012-2/02 - TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO – PASSAGEIROS
5021-1/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5022-0/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5091-2/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS
5099-8/99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Folha 364
Rubrica

24/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

7719-5/01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá, ainda, exercer atividades acessórias, convenientes à realização de seu objeto, diretamente ou mediante a constituição de subsidiárias integrais.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2017 e seu prazo de duração é por tempoindeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos Sócios, neste ato, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital social	%
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	360.000	R$ 360.000,00	90
PINHEIRO TRANSPETROSERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	40.000	R$ 40.000,00	10
Total	400.000	R$ 400.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único – Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA OITAVA - - A administração da sociedade é exercida pelo sócio PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR e PELO REPRESENTANTE DA SÓCIA JURÍDICA O NÃO SÓCIO RAFAEL GONZAGA PINHEIRO,Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM. assinatura conjunta, ou individual, ambos já qualificado, o qual se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja emfavor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O uso da denominação social será feito juntos ou isoladamente pelos administradores, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo expressamente proibido o seu uso em finanças, abonos e Avais, ou, ainda, em quaisquer transações alheias e estranhas ao objeto social, salvo em favor de empresas coligadas, controladas ou interligadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos casos de alienação de bens imóveis será sempre exigida as assinaturas dos sócios, a qual, em qualquer circunstância, assinam juntos ou isoladamente.

CLÁSULA NONA – Os sócios no exercício de suas competências terão direito a uma retirada mensal, a título de
pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo.

Folha 365
Rubrica

25/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Às deliberações efetuadas na conformidade do caput desta cláusula se obrigam todos osquotistas, indistintamente, incluindo-se os ausentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Empresa encontra se enquadrada no porte ME no órgão responsavel pelo registro,JUCEA (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E RESERVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Quando serálevantado o balanço geral, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O lucro líquido do exercício é o resultado das operações sociais e de outras rendas e despesas não operacionais, que remanescer após a dedução de eventuais prejuízos acumulados e das provisões, reservas e participações que a lei ou alterações contratuais posteriores determinarem ou que sejam do interesse e conveniência da sociedade efetuar.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dissolver-se-á a sociedade, procedendo-se à sua liquidação, nos casos e pela forma estabelecida em lei, extinguir-se-á pelo encerramento da liquidação ou pela incorporação, fusão ou cisão, com versão de todo o seu patrimônio em outras sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – No caso de falecimento de sócio pessoa – física, ou de dissolução ou extinção de sócio pessoa – jurídica, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou da dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do de *cujus* deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do de *cujus*, ou recebendo os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial, em 60 (sessenta) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeiraapós 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, ou a quem este determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, sendo que seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Declaração de Inexistência de Impedimento para administração: Os Administradores A administração da sociedade é exercida pelo sócio PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR e PELO REPRESENTANTE DA SÓCIA JURÍDICA O NÃO SÓCIO RAFAEL GONZAGA PINHEIRO,Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM. assinatura conjunta, ou individual, ambos já qualificado, o qual se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja emfavor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002., declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer à administração da LTDA, por Lei especial, ou em virtude de condenação dela, a pena que vede, ainda que criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406, de 10/01/002 (Código Civil), e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Folha 366
Rubrica

26/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/019.701-3	AMP2100040174	13/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

942.744.282-49	RAFAEL GONZAGA PINHEIRO	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Folha 268

Rubrica

23/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, de CNPJ 27.104.616/0001-69 e protocolado sob o número 21/019.701-3 em 13/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200795458, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
942.744.282-49	RAFAEL GONZAGA PINHEIRO	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
942.744.282-49	RAFAEL GONZAGA PINHEIRO

Manaus. quarta-feira, 14 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/019.701-3.

Folha 369
Kayo
Rubrica

23/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 14 de abril de 2021

Folha 370
Rubrica

30/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200795458 em 14/04/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210197013 - 13/04/2021. Autenticação: 12952BA1861ECE36EB51BCFE55E1319B2B3F3AB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.701-3 e o código de segurança Ccrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200795458	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

AMN2188077507

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IRANDUBA
Local

26 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 37
Rubrica

31/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.702-4	AMN2188077507	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 372
Rubrica

32/99

1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
CNPJ: 27.104.616/0001-69
NIRE 13200795458

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, Brasileiro, natural de Manaus- Am., Solteiro, Empresário, nascido em 20/03/1986, portador da cédula de identidade Nº 16693973 expedida pela SSP/AM., devidamente inscrito no CPF nº 846.201.022-53, residente e domiciliado na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000

PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME devidamente inscrito na JUCEA 13200769589 e CNPJ 29.917.195/0001-10, com sede sito a Rua Iganacio de Magalhaes n 223 Sala 4 – Bairro: São Jorge – CEP 69033-130- Manaus/AM, representada por RAFAEL GONZAGA PINHEIRO, Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM.,
Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME** com sua sede na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000, inscrita na junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA/AM, sob o NIRE nº 13200795458 em 14/02/2017 e no CNPJ sob nº **27.104.616/0001-69** resolvem entre si alterar e o seguinte:

PRIMEIRA: Retira se neste ato por livre e espontânea vontade o sócio pessoa jurídica **PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME** devidamente inscrito na **JUCEA 13200769589** e **CNPJ 29.917.195/0001-10**, com sede sito a Rua Iganacio de Magalhaes n 223 Sala 4 – Bairro: São Jorge – CEP 69033-130- Manaus/AM, representada por **RAFAEL GONZAGA PINHEIRO**, Brasileiro, Casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Am., Policial Militar, nascido em 06/03/1987, identidade nº 13921, expedida pela Policia Militar/AM, CPF nº 942.744.282-49, residente e domiciliado(a) na Rua Ignacio Magalhães nº 223, A - Bairro: São Jorge, CEP: 69033-130 Manaus-AM.,

SEGUNDA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** assinatura individual, já qualificado, o qual se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio administrador. (artigos 997, Vl; 1.013. 1.015,1064, CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para administração: O sócio-administrador **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer à administração da LTDA, por Lei especial, ou em virtude de condenação dela, a pena que vede, ainda que criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 375
Rubrica

33/99

públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TERCEIRA – Neste ato o sócio retirante **PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME**, representado por **RAFAEL GONZAGA PINHEIRO**, que possui na sociedade 10% do capital no valor de 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) de quotas de R$ 1,00 cada quota, subsescritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país sede e transfere para o sócio administrador **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** que ficará com 100% do capital social da empresa o capital social que é R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada quota, subsescritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, neste ato, fica distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	**400.000**	**R$ 400.000,00**	**100**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, na conformidade da Lei nº 10.406/02 (novo código civil), mediante o seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
CNPJ: 27.104.616/0001-69
NIRE 13200795458

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, Brasileiro, natural de Manaus- Am., Solteiro, Empresário, nascido em 20/03/1986, portador da cédula de identidade Nº 16693973 expedida pela SSP/AM., devidamente inscrito no CPF nº 846.201.022-53, residente e domiciliado na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000 passa a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga mutuamente.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA ME**

SEGUNDA - O endereço da sede sede na Cidade de Iranduba/Am., sito ào Ramal do Lago do Santo Antonio nº 1605, Bairro: Zona Rural, CEP: 69415-000.

TERCEIRA- O objetivos sociais são:
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3314-7/17 -MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 374
Rubrica

34/99

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIO
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 375
Kayco
Rubrica

35/99

PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
4922-1/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
5012-2/02 - TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO – PASSAGEIROS
5021-1/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5022-0/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL
pág. 6/12

Folha 376
Rubrica

38/99

5091-2/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS
5099-8/99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFE
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

QUARTA - A Sociedade iniciou sua atividade em **14/02/2017**, e duração da sociedade será por tempo indeterminado

QUINTA: O Sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006..

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 377
Rubrica

37/99

SEXTA - O Capital Social é **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais))** divididos em **400.000 (Quatrocentos Mil)** no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizado neste ato em moeda legal do país, assim na seguinte forma:

Socio	Quotas	%	Valor
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	**400.000**	**100**	**400.000,00**
T O T A L	**400.000**	**100**	**400.000,00**

SETIMA - A responsabilidade do sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresso o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A administração da sociedade será exercidas pela sócio administrador, **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR** responde pela empresa, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele,em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997;VI; 1.013;1.015;1064,CC/2002.

DECIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, deliberem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA SEGUNDA: O sócio poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA: Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros Não sendopossível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relaçãoa um dos sócios.

DECIMA QUARTA: Da Administração;
Que a administração da sociedade será exercida por **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR**,respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL
pág. 8/12

Folha 378
Rubrica
28/99

objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art 997,VI; 1.013,1 015 1.064 CC/2002.
Que a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

DECIMA QUINTA: O administrador: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA SEXTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão ponto em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa segundo artigo 1.085 do CC/2002

DECIMA SÉTIMA – Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresarial conforme artigo (1.011, § 1° do CC/2002).

DECIMA OITAVA – As partes elegem o foro de Manaus/AM, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que possa ser.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Manaus/AM, 25 de Outubro 2021

_____
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
CPF: 846.201.022-53
SOCIO ADMINISTRADOR

_____
PINHEIRO TRANSPETRO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ 29.917.195/0001-10
REPRESENTADO POR RAFAEL GONZAGA PINHEIRO
CPF 942.744.28249
SOCIO RETIRANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o n° 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe n° do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL
pág. 9/12

Folha 379
Rubrica
39/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.702-4	AMN2188077507	25/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
942.744.282-49	RAFAEL GONZAGA PINHEIRO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Folha 380
Rubrica

40/99

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, de CNPJ 27.104.616/0001-69 e protocolado sob o número 21/058.702-4 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1146785, em 26/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
942.744.282-49	RAFAEL GONZAGA PINHEIRO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2021, às 11:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/058.702-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Folha 389
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL
Rubrica

41/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 26 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146785 em 26/10/2021 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 210587024 - 25/10/2021. Autenticação: 95D2FF20196DDDEAADFD6BC5D0BC376B42F4C72. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/058.702-4 e o código de segurança Eo98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 382

Rubrica

42/99

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

O Empresário **P O DA S VIANA JUNIOR** , estabelecido(a) na RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605 , ZONA RURAL, Iranduba - AM, CEP. 69415-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RECOLHIDO
CARTÓRIO DE NOTAS
IRANDUBA-AM

Iranduba - AM, 03/02/2017

Cartório do 1º Ofício de Comércio de Iranduba -
Rua Luiza, 68, Jornas, Fernandes Lima, Iranduba, Amazonas
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
SQ239151-49 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Firma reconhecida: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Valor ato: R$ 5,80 Valor emolumentos: R$ 3,17
Data/Hora da utilização: 08/02/2017 11:00:48
Emitido por: ERIKA ALMEIDA PEIXOTO
FUNETJ R$ 0,32 FUNDPAM R$ 0,16 FUNDPGE R$ 0,42 FUNDPJ R$ 0,16
A342-4E5E-5CC8-746E
Consulte o selo em www.selodjm.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS DE IRANDUBA - AM
Marcelo Chaves Dias 2016

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Titular

* Ato não passível de arquivamento na Empresa Super Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 13:34 SOB Nº 20170047466.
PROTOCOLO: 170047466 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700593699. NIRE: 13101519312.
P O DA S VIANA JUNIOR

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/02/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

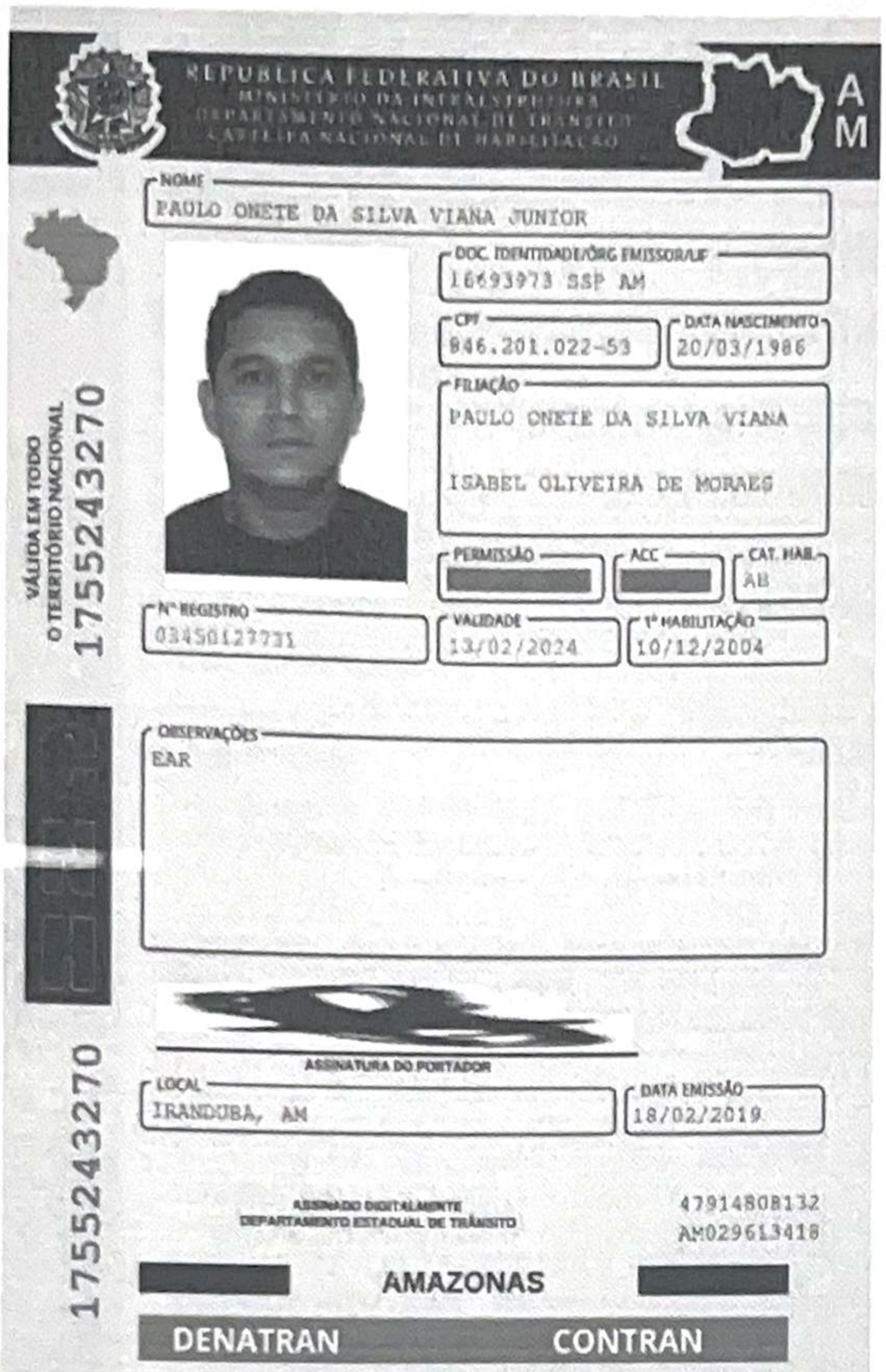
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 383
Rubrica

03/99

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Folha 384
Rubrica

44/99

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320079545-8	27.104.616/0001-69	14/02/2017	14/02/2017

Endereço Completo:
RAMAL LAGO DO SANTO ANTONIO 1605 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 69415-000 - IRANDUBA/AM

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO PASSAGEIROS TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000043680 e visualize a certidão)

23/017.249-1

Folha 385
Rubrica

48/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	xxxxxxx	R$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2023 — Número: 1313613

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
P O DA S VIANA JUNIOR - ME	1310151931-2	13200795458	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000043680 e visualize a certidão)

23/017.249-1

Folha 386
Rubrica

46/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 13 de Março de 2023 10:05

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000043680 e visualize a certidão)

23/017.249-1

Folha 387
Rubrica

47/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
P J R SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	**1605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	**ZONA RURAL**	**IRANDUBA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	**(92) 9166-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Folha 388
Kayo
Rubrica

48/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **27.104.616/0001-69** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	**1605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	**ZONA RURAL**	**IRANDUBA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	**(92) 9166-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Folha 389
Rubrica

49/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	**1605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	**ZONA RURAL**	**IRANDUBA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	**(92) 9166-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Folha 390
Kayko
Rubrica

80/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
50.12-2-02 - Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	**1605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	**ZONA RURAL**	**IRANDUBA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	**(92) 9166-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília).

Folha 391
Rubrica

81/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.104.616/0001-69 **MATRIZ**		**14/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO	**1605**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.415-000	**ZONA RURAL**	**IRANDUBA**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJONETE@HOTMAIL.COM	**(92) 9166-5205**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15:28** (data e hora de Brasília).

Folha 392
Kayko
Rubrica

52/99

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.104.616/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/09/2023** às **10:15** (data e hora de Brasília).

Folha 393
Kayke
Rubrica

53/99

Data: 19/01/2023 15h53min

Número	Validade
143	31/12/2023

Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMIN LTDA CNPJ: 27.104.616/0001-69

Para estabelecer na

Ramal DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605 - Compl. CEP: 69.415-000 IRANDUBA/AM - Bairro ZONA RURAL

Nome fantasia

P J R SOLUCOES

Atividades

null

Horário de funcionamento

HORARIO 8-17 08:00 às 00:00 e 00:00 às 17:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
200850	14/02/2017	CWHGTCCGKEXLOJR0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Iranduba (AM), 19 de Janeiro de 2023

Folha 394
Rubrica

54/99

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.397.351-8	27.104.616/0001-69	8

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

NOME FANTASIA
P J R SOLUCOES

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	24/10/2017	03/02/2023	03/02/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
OUT RAMAL DO SANTO ANTONIO, NRO 1605, LAGO DO SANTO ANTONIO,ZONA RURAL,IRANDUBA-AM, CEP69.415

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, desde 24/10/2017.

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001675431395254

Folha 399
Rubrica

55/09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 27.104.616/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:36 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2024.
Código de controle da certidão: **7F78.2CE7.715A.09D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 396
Rubrica

88/199

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.104.616/0001-69
Certidão nº: 39686025/2023
Expedição: 07/08/2023, às 17:44:06
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.104.616/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 397
Kayo
Rubrica

57/99

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.104.616/0001-69
Razão Social: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
Endereço: RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO 1605 / ZONA RURAL / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090201511199228647

Informação obtida em 20/09/2023 10:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 398
Kayo
Rubrica

08/99

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52612012
Data: 20/09/2023
Hora: 09:39:15
Válida até: 20/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 27.104.616/0001-69 - P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

Inscrição: 05.397.351-8 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Folha 399
Rubrica

59/99

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/08/2023 11h05min

Número	Validade
3651	17/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMIN LTDA CNPJ: 27104616000169, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.470

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6523 - P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMIN LTDA
Endereço: Ramal DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605 - Bairro ZONA RURAL - Compl. CEP: 69.415-000 IRANDUBA/AM - CEP 69.415-000

Código de Controle

CW9PXPRQ2CSJV4J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-333/contribuinte/main.faces

Iranduba (AM), 18 de Agosto de 2023

Folha 400
Rubrica

60/99

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.104.616/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.4814.BC48.0700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha 401
Rubrica

61/99

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 846.201.022-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.4831.1940.C729 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha 402
Rubrica

62/99

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.104.616/0001-69

Razão Social: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Endereço:

RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605 - ZONA RURAL - Iranduba / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/09/2023 10:44

Folha 403
Rubrica

63/99

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.104.616/0001-69	DUNS®:	91*****03
Razão Social:	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA		
Nome Fantasia:	P J R SOLUCOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/09/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2024
FGTS	Validade:	01/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2023
Receita Municipal	Validade:	17/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 846.201.022-53 Nome: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR

Ass: _____

Folha 404
Rubrica

6/4/99

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 846.201.022-53
Nome: PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
E-mail: pjonete@hotmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
27.104.616/0001-69	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA	Credenciado

Folha 405
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200795458	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

AME2300029633

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IRANDUBA
Local

10 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 406
Rubrica

66/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.813-2	AME2300029633	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Folha 407
Rubrica

67/99

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 27.104.616/0001-69
RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605 - ZONA RURAL, 69415-000
Iranduba - AM

NIRE: 1320079545-8

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Folha 108
Rubrica

68/99

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço 5 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Balanço Patrimonial nº 003, ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma P J R SERVICOS DE ADMINISTRATIVO LTDA, estabelecida no(a) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO, nº 1605, bairro ZONA RURAL, CEP 69415-000, cidade Iranduba, estado AM, inscrita no C.N.P.J. 27.104.616/0001-69 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO AMAZONAS sob o nº 003 por despacho de 31/12/2022.

Iranduba-AM, 1 de janeiro de 2022

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 846.201.022-53

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CRC/AM 014942-/O
CPF 003.494.422-23

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Folha 409
Rubrica

69/99

Balanço Patrimonial

Empresa: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 27.104.616/0001-69
Endereço: RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N.º: 1605, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 1320079545-8

Conta	31/12/2022
ATIVO	398.843,51D
ATIVO CIRCULANTE	308.843,51D
DISPONILIDADES	12.836,72D
NUMERÁRIO EM ESPÉCIE	11.767,22D
CAIXA GERAL	11.767,22D
Caixa	11.767,22D
BANCO	1.069,50D
CONTA CORRENTE	569,00D
Conta Corrente - Caixa Econômica	569,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	500,50D
Aplicação Diversas	0,50D
Título de Capitalização	500,00D
CREDITOS	296.006,79D
ADIANTAMENTO	254.544,65D
OUTROS ADIANTAMENTO	254.544,65D
Adiantamento de Lucro	254.544,65D
CLIENTE A RECEBER	41.462,14D
Cliente-Prefeitura de Iranduba	41.462,14D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.000,00D
IMOBILIZADO	90.000,00D
IMOBILIZADO AQUISIÇÃO	90.000,00D
IMOVEL E TERRENO	90.000,00D
Imóvel	60.000,00D
Terreno	30.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 398.843,51 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2022

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 846.201.022-53

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CRC/AM 014942-/O
CPF 003.494.422-23

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 450
Rubrica

70/99

Balanço Patrimonial

Empresa: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 27.104.616/0001-69
Endereço: RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N.º: 1605, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 1320079545-8

Conta	31/12/2022
PASSIVO	398.843,51C
PASSIVO CIRCULANTE	34.284,73C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	34.284,73C
FORNECEDORES	1.000,00C
FORNECEDORES NO PAÍS	1.000,00C
JOÃO FRANCISCO MACHADO DINIZ	1.000,00C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	33.284,73C
DAS a recolher	32.048,16C
Dívida Ativa Parcelamento	1.236,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.558,78C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
Capital Subscrito - Paulo	400.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	290.000,00D
(-) Capital a Integralizar - Paulo	290.000,00D
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.558,78C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.558,78C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	254.772,89C
(-) Prejuízos Acumulados	214,11D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 398.843,51 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2022

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 846.201.022-53

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CRC/AM 014942-/O
CPF 003.494.422-23

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 411
Kayro
Rubrica

71/99

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 27.104.616/0001-69
NIRE: 1320079545-8
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N.º: 1605, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL	618.312,68
Receita de Locação	618.312,68
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	38.903,10
Simples Nacional - DAS	38.903,10
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	579.409,58
(-) CUSTO OPERACIONAL	343.484,98
Custo com Locação	343.484,98
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	235.924,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	12.487,92
Despesa Administrativas	10.765,92
Despesas Financeiras	1.430,46
Despesa Bancária	291,54
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,01
Outras Receitas Financeiras	0,01
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	223.436,69

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2022

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 846.201.022-53

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CRC/AM 014942-/O
CPF 003.494.422-23

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 412
Rubrica

7/2/99

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 27.104.616/0001-69

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N.º: 1605, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
1	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	(AC+RLP) / (PC+ELP)	
	(308.843,51 + 0,00) /(34.284,73 + 0,00)		9,01
	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.		
2	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	AC / PC	
	308.843,51 / 34.284,73		9,01
	Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.		
3	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total / (PC+ELP)	
	398.843,51 / (34.284,73 + 0,00)		11,63
	O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes		
4	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	(PC+ELP) / Ativo Total	
	(34.284,73 + 0,00) / 398.843,51		0,09
	O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio		
5	GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	PL / (PC+ELP)	
	364.558,78 / (34.284,73 + 0,00)		10,63
	Procura mostrar a relação entre o Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo) com o Capital Próprio (Patrimônio Líquido).		

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2022

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 846.201.022-53

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CRC/AM 014942-/O
CPF 003.494.422-23

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 4/3
Rubrica

23/99

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 27.104.616/0001-69
Endereço: RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N.º: 1605, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Iranduba, Estado: AM, CEP: 69415000
NIRE: 1320079545-8

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa P O DA S VIANA JUNIOR, com CNPJ 27.104.616/0001-69, com sede na cidade de Iranduba/AM, tendo como objeto social Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal com início de atividades em 17/09/2010.

Nota 2 - Regime Tributário

Foi adotado o regime tributário do Simples Nacional, com recolhimento do Tributos no regime Caixa

Nota 3 - Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 5 - Práticas Contábeis

5.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa

5.2 - Estoques

Os estoques foram baixados, o socio da empresa estar usando de uso pessoal

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2022

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 846.201.022-53

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CRC/AM 014942-/O
CPF 003.494.422-23

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Folha 454
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço 5 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 5 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Balanço Patrimonial nº 003, ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma P J R SERVICOS DE ADMINISTRATIVO LTDA, estabelecida no(a) RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO, nº 1605, bairro ZONA RURAL, CEP 69415-000, cidade Iranduba, estado AM, inscrita no C.N.P.J. 27.104.616/0001-69 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO AMAZONAS sob o nº 003 por despacho de 31/12/2022.

Iranduba-AM, 31 de dezembro de 2022

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
EMPRESARIO
CPF 846.201.022-53

JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ
CONTADOR
CRC/AM 014942-/O
CPF 003.494.422-23

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Folha Rubrica
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

75/99

Carta de Responsabilidade da Administração

Iranduba-AM, 7 de Março de 2023

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ

CRC n.º: 014942

Endereço: RUA AUTON FURTADO, nº 36, Bairro: CIDADE NOVA,
Cidade: Iranduba, AM e CEP: 69415-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27.104.616/0001-69,
que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR

Representante Legal

Folha 4/6
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000779
Nome: JOÃO FRANCISCO MACHADO DINIZ CPF: 003.494.422-23
CRC/UF n.º AM-014942/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.06.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 003 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **003.494.422-23** Controle : **6221.8417.9986.1242**

Folha 417
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

7/7/99

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.813-2	AME2300029633	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Folha 448
Kayla
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

78/99

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, de CNPJ 27.104.616/0001-69 e protocolado sob o número 23/016.813-2 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1313613, em 10/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.201.022-53	PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
003.494.422-23	JOAO FRANCISCO MACHADO DINIZ	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2023, às 12:58.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/016.813-2.

Folha 419
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 10 de março de 2023

Folha 120

Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313613 em 10/03/2023 da Empresa P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 27104616000169 e protocolo 230168132 - 09/03/2023. Autenticação: 6511D06A7A494CD3D4962DA26B7D4F18EC160D4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.813-2 e o código de segurança sU06 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

80/99

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

1° Grau

Certidão nº: **20231009402002631**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 20/09/2023, certifico NADA CONSTAR em nome de:

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA vinculado ao
CNPJ: 27.104.616/0001-69

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023.

Folha 421
Rubrica
Rubrica

81/99

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA LC 123/06 ALTERADA PELA LC 147/14 E A LC 155/16

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

A empresa **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **27.104.616/0001-69,** estabelecida na cidade de **Iranduba,** sediada no Ramal do Santo Antônio, km 01, Zona Rural, nº 1605, Iranduba/Am, CEP: 69.415-000**,** por seu representante legal, o Sr. **PAULO ONETE JÚNIOR**, portador(a) da cédula de identidade Nº **1669397-3 SSP/AM e do CPF nº 846.201.022-53**, casado, engenheiro civil**, DECLARA,** sob as penas da Lei, para fins de participação no Certame supracitado**,** cujo Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.** que:

a) cumpro plenamente os requisitos de da proposta de preço e da habilitação;

b) Em conformidade com o disposto no artigo 1° do Decreto nº 28.182 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido as Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Declaro, sob as penas da Lei que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na Lei, para qualificação como **MICROEMPRESA,** que essa empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado e que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Iranduba, 25 de setembro de 2023.

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG:1669397-3 SSP/AM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Folha 422
Rubrica

82/99

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

O Sr. **PAULO ONETE JÚNIOR**, portador(a) da cédula de identidade Nº **1669397-3 SSP/AM e do CPF nº 846.201.022-53**, casado, engenheiro civil, como representante devidamente constituído da empresa **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **27.104.616/0001-69,** estabelecida na cidade de Iranduba, sediada no Ramal do Santo Antônio, km 01, Zona Rural, nº 1605, Iranduba/Am, CEP: 69.415-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **27.104.616/0001-69**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação: **Pregão Presencial n° 003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação: **Pregão Presencial n° 003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação: **Pregão Presencial n° 003/2023,** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação: **Pregão Presencial n° 003/2023,** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba/Am, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Iranduba, 25 de setembro de 2023.

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG:1669397-3 SSP/AM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Folha 423
Rubrica

8/3/99

DECLARAÇÕES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº **27.104.616/0001-69,** estabelecida na cidade de **Iranduba,** sediada no Ramal do Santo Antônio, km 01, Zona Rural, nº 1605, Iranduba/Am, CEP: 69.415-000, por seu representante legal, o Sr. **PAULO ONETE JÚNIOR**, portador da cédula de identidade Nº **1669397-3 SSP/AM e do CPF nº 846.201.022-53**, casado, engenheiro civil, **DECLARA,** sob as penas da Lei, para fins de participação no certame supracitado, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA,** que:

a) a inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, § 2 º da Lei 8.666/93.
b) que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
c) que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º XXXIII da Constituição Federal e artigo 27 V da Lei 8666/93.
d) que observará rigorosamente os prazos do instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis que poderá manter com o Município.
e) que os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros.
f) que não está inscrita no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS em especial ao impedimento de contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516 de 15 de março de 2010;
g) que não possui proprietário, socio ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos dos órgãos ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possuir proprietário ou socio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, reta ou colateral e, por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Iranduba, 25 de setembro de 2023.

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG:1669397-3 SSP/AM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Folha 124
Rubrica

84/99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **27.104.616/0001-69**, sediada no Ramal do Lago do Santo Antônio, nº1605, Zona Rural, Município de Iranduba, Estado do Amazonas, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, CNPJ nº 04.628.533/0001-73, estabelecida na Travessa Jaraqui, s/nº, bairro Centro, na cidade de Iranduba, Estado de Amazonas, detém qualificação técnica para **À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.**

Registramos que a empresa forneceu veículo e executou o serviço de locação descrito abaixo, oriundo do **Pregão Presencial nº 002/2021 – SRP-CPL, Ata de Registro de Preço nº 001/2021**, pelo período de 12 meses, no valor global de **R$ 420.900,00 (quatrocentos e vinte mil novecentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	MARCA
1	**LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO,** serviços de locação de veículo utilitário, tipo: **SEDAN;** com capacidade para 5 passageiros, motor bicombustível; potência do motor (abastecido com etanol): entre 80 e 115 CV, ZERO QUILOMETRO, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme projeto básico.	1	R$ 2.380,00	R$ 28.560,00	Chevrole t/ Onix 1.0

Confere com Original
Data
Assinatura

Folha 325
Rubrica

85/99

2	**LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIO** - contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo utilitário, tipo PICK UP, cabine dupla, motor a diesel, potência mínima de 140 CV, tração 4x4, 4 portas, ar condicionado, que seja ZERO KM ou no máximo de 2 anos de fabricação; direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas quatro portas, CD player/USB e rádio AM/FM, carroceria aberta com capota de lona removível e fixadores para armação de cargas, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, cm seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da cntratada, com substituição do veículo quando em manutenção.	5	6.539,00	R$ 392.340,00	chevrolet /S10
VALOR TOTAL				**R$ 420.900,00**	

Informamos ainda que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iranduba, 25 de maio de 2022.

Waldir Junior de Souza Carvalho
Secretaria Municipal de Administracão e Planejamento
Portaria nº 007/2021

Waldir Junior de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria 07/2021 GAB/PMI

Confere com Original
Data 20/09/23
Assinatura

Folha 126
Rubrica

86/99

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 202200000800054

Data e Hora da Emissão	10/11/2022 16:12:06	Competência	NOVEMBRO2022	Código de Verificação	KA4YJGBVR
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Iranduba

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMIN LTDA				
Nome Fantasia	P J R SOLUCOES				
CPF/CNPJ	27.104.616/0001-69	Inscrição Municipal	2.470	Município	Iranduba
Endereço	RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605, ZONA RURAL				
Cep	69415-000	Telefone		Email	
Complemento	CEP: 69.415-000 IRANDUBA/AM			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	04.628.533/0001-73	Inscrição Municipal	000001	Município	Iranduba
Endereço	TRAVESSA JARAQUI, SN, Centro				
Cep	69415-000	Telefone		Email	
Complemento	Praça dos Três Poderes			http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
9999	Processo referente ao Pregão Presencial N° 002/2021-SRP-CPL, oriundIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VEICULOS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, ref. ao mês de OUTUBRO de 2022. Locação de 5 veículos tipo utilitário sendo cada um.....R$ 7.729, 75 Locação de 1 veiculo tipo passeio.....R$ 2.813, 39 ficando o total de..... R$41.462, 14o da Ata De Registro De Preços N° 001/2021; e ao 1º termo aditivo de prazo da Carta Contrato Nº 008/2021; cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERV	41.462,1400	1,0000	41.462,1400	41.462,14 x 0,00	0,00

Código do serviço

99.99 - Outros serviços

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R$ 0,00	COFINS:	R$ 0,00	INSS:	R$ 0,00	IR:	R$ 0,00	CSLL:	R$ 0,00	Outras retenções:	R$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	41.462,14								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	41.462,14	Natureza Operacional	Valor dos Serviços R$	41.462,14
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município	(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa		
		Optante do Simples Nacional		
(-) ISS Retido / Substituído		Sim	ISS	0,00
(=) Valor Líquido R$	41.462,14	Incentivo a Cultura		
		Não		

Confere com Original
Data 22/09/22
Assinatura

Folha 127
Rubrica

87/99

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
202200000800054

Data e Hora da Emissão	10/11/2022 16:12:06	Competência	NOVEMBRO2022	Código de Verificação	KA4YJGBVR
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Iranduba

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMIN LTDA				
Nome Fantasia	P J R SOLUCOES				
CPF/CNPJ	27.104.616/0001-69	Inscrição Municipal	2.470	Município	Iranduba
Endereço	RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605, ZONA RURAL				
Cep	69415-000	Telefone		Email	
Complemento	CEP: 69.415-000 IRANDUBA/AM			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	04.628.533/0001-73	Inscrição Municipal	000001	Município	Iranduba
Endereço	TRAVESSA JARAQUI, SN, Centro				
Cep	69415-000	Telefone		Email	
Complemento	Praça dos Três Poderes			http	

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Iranduba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 5.576,66 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 2.064,81 (4,98%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Confere com Original
Data 29/09/23
Assinatura

Folha 428
Rubrica

83/99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2021

ESPÉCIE: Pregão Presencial nº 002/2021

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e aEMPRESA: **P O DA S. VIANA JUNIOR – ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.

VALOR CONTRATADO: R$ 420.900,00 (quatrocentos e vinte mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo;

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional: 2.037 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 100 – RECURSO PRÓPRIO

Órgão:02 – Poder Executivo;

Unidade: 01 -Gabinete do Prefeito Municipal

Funcional: 2.002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa:3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte :100 -RECURSO PROPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 08 de abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba/ Contratante

Publicado por:
Maria Rosiane de Brito Andrade
Código Identificador: XNZ2AQRTE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/05/2021 - Nº 2866. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 429

Rubrica

8/9/99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP/CPL,** que visa a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Certame do Município no PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021 – SRP/CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **P O DA S VIANA JUNIOR,** inscrita no CNPJ nº 27.104.616/0001-69, com valor global de **R$ 420.900,00 (quatrocentos e vinte mil e novecentos reais);**

II – HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021 – SRP/CPL.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 25 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Maria Rosiane de Brito Andrade
Código Identificador: EIPVCBKU0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/04/2021 - Nº 2836. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 130
Kayro
Rubrica

9/99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME,** cujo CNPJ: **27.104.616/0001-69**, sediada no Ramal do Santo Antônio, nº 1605, Zona Rural, km 01. Iranduba/AM CEP: 69415-000, executou o serviço, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O IMTTI EM REGIME DE DIÁRIA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CERTAME EM REFERÊNCIA**, sendo feita através do processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – IMTTI**, oriundo do **TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 - IMTTI/GAB** (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia07/07/2022 - Nº 3152.A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br), gerando respetivamente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2022** (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/06/2022 - Nº 3147), firmado com o **O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01- Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.299.649- 0001/60, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Ludimar de Souza Medeiros, portador do CPF Nº 200.996.572-87, executado do dia 01 (primeiro) de junho de 2022 até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023, onde todos os atos foram publicados no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Amazonas, obedecendo a **LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.** conforme os itens abaixo discriminado, não ocorrendo nada que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO	UND	02
02	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIO	UND	02
03	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN EXECUTIVA	UND	02
04	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO 15 PASSAGEIROS	UND	02
05	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN EXECUTIVA 03 PASSAGEIROS	UND	02
06	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PICK UP	UND	02

Confere com Original
Data 20/03/2023
Assinatura

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado.

Folha 431
Rubrica

91/99

Iranduba, 15 de março de 2023

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 200.996.572-87
PORTARIA Nº 879/2021 – GAB/PMI

Cópia Original
Assinatura

CNPJ 14.299.649/0001-60
Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000
imtti.am@gmail.com
http://www.imttiranduba.am.gov.br
imtti_iranduba

Folha 432
Rubrica

92/99

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
202200000800048

Data e Hora da Emissão	03/11/2022 11:27:58	Competência	NOVEMBRO2022	Código de Verificação	3ZQ6SAWBZ
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Iranduba

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMIN LTDA				
Nome Fantasia	P J R SOLUCOES				
CPF/CNPJ	27.104.616/0001-69	Inscrição Municipal	2.470	Município	Iranduba
Endereço	RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605, ZONA RURAL				
Cep	69415-000	Telefone		Email	
Complemento	CEP: 69.415-000 IRANDUBA/AM			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	IMTTI - INST MUNIC TRANSITO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	14.299.649/0001-60	Inscrição Municipal		Município	Iranduba
Endereço					
Cep	69415-000	Telefone		Email	
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
9999	objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para o IMTTI em regime de diária por preço unitário, conforme especificações do certame em referência. Locação de 1 veiculo tipo passeio.....R$ 3.990, 00 - 30 dias. REF. AO MES DE OUTUBRO.	3.990,0000	1,0000	3.990,0000	3.990,00 x 0,00	0,00

Código do serviço

99.99 - Outros serviços

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R$ 0,00	COFINS:	R$ 0,00	INSS:	R$ 0,00	IR:	R$ 0,00	CSLL:	R$ 0,00	Outras retenções:	R$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.990,00								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	3.990,00	Natureza Operacional	Valor dos Serviços R$	3.990,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município	(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa		
		Optante do Simples Nacional		
(-) ISS Retido / Substituído		Sim	ISS	0,00
(=) Valor Líquido R$	3.990,00	Incentivo a Cultura		
		Não		

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Iranduba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 536,66 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 198,70 (4,98%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Confere com Original
Data 09/11/22
Assinatura

Folha 433
Rubrica

93/99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 - IMTTI/GAB

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022 - **PARTES:** **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA** e a Empresa P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos. **VALOR GLOBAL:** R$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Registro de Preço nº. 001/2022.

Iranduba, em 06 de Julho de 2022.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: AWDXRNJ0W

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/07/2022 - Nº 3152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 434
Rubrica

94/99

ACT Nº 003/2023 - CMI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **P J R SERVIÇOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME**, CNPJ nº 27.104.616/0001-69, sediada no Ramal do Lago do Santo Antônio, nº 1605, Iranduba/AM, forneceu à **CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** CNPJ nº 84.509.199/0001-78, o item conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço	
				V.unt	V. total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN; COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL; POTÊNCIA DO MOTOR ENTRE 80 E 115 CV; ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR ZERO QUILÔMETRO; MOTORIZAÇÃO 1.4 OU SUPERIOR, QUATRO PORTAS LATERAIS; ARCONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS; SISTEMA DE SOM; SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM JOGO DE TAPETE DE BORRACHA; COM EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOSEXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COM	UND	01	3.200,00	35.200,00

Folha 425
Rubrica

Confere com Original
Data 19 / 09 / 2023
Assinatura

	COM SEGURO TOTAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO QUANDO EM MANUTENÇÃO.				

A referida empresa forneceu o objeto aos moldes da Carta Convite nº 001/2022 – CMI, homologado em 31 de janeiro de 2022, Contrato nº 001/2022, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 3068, com os Códigos Identificadores: VQMJXPWFD e 5PIILIOM7, bem como no mural de avisos deste Poder Legislativo.

Registramos, ainda, que o fornecimento do objeto foi realizado com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Câmara Municipal de Iranduba, 09 de março de 2023.

KELISON DIEB DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Cópia sem Original
Assinatura

84.509.199/0001-78
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
Praça dos Três Poderes, 60 - Centro
CEP: 69415-000
IRANDUBA - AM

Folha_____
Rubrica

9/6/99

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 202200000800045

Data e Hora da Emissão	03/10/2022 12:08:37	Competência	OUTUBRO2022	Código de Verificação	E2GQZ334I
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Iranduba

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMIN LTDA				
Nome Fantasia	P J R SOLUCOES				
CPF/CNPJ	27.104.616/0001-69	Inscrição Municipal	2.470	Município	Iranduba
Endereço	RAM DO LAGO DO SANTO ANTONIO, 1605, ZONA RURAL				
Cep	69415-000	Telefone		Email	
Complemento	CEP: 69.415-000 IRANDUBA/AM			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	84.509.199/0001-78	Inscrição Municipal	000113	Município	Iranduba
Endereço					
Cep	69415-000	Telefone		Email	
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
9999	Prestação de Serviço Ref ao mes de Setembro de 2022 da Licitação na modalidade convite nº 001/2022 e contrato Nº 001/2022 - CPL / QUE VISA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO PARA CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	3.200,0000	1,0000	3.200,0000	3.200,00 x 0,00	0,00

Código do serviço

99.99 - Outros serviços

Tributos Federais

PIS/PASEP:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras retenções:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.200,00								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	3.200,00	Natureza Operacional	Valor dos Serviços R$	3.200,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	1 - Tributação no município	(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Condicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa		
		Optante do Simples Nacional		
(-) ISS Retido / Substituído		Sim	ISS	0,00
(=) Valor Líquido R$	3.200,00	Incentivo a Cultura		
		Não		

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Iranduba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 430,40 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 159,36 (4,98%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Confere com Original
Data
Assinatura

Folha 93C
Rubrica

07/11/22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022 - CMI

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 001/2022**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade **CONVITE Nº 001/2022 – CPL;**

CONSIDERANDO que o referido processo respeitou todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, a adjudicação por parte da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO por fim, o Parecer exarado pela Controladoria da Câmara Municipal de Iranduba, opinando pela homologação do certame,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, em favor da empresa:

P O DA S VIANA JUNIOR, CNPJ/MF sob o nº. 27.104.616/0001-69, situada no Ramal do Lago do Santo Antonio, 1605, Iranduba/AM – CEP: 69415-000, o item descrito no termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 31 de janeiro de 2022.

IRANDUBA/AM, 31 de janeiro de 2022.

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: VQMJXPWFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/03/2022 - Nº 3068. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 437
Rubrica

Estado do Amazonas

Câmara Municipal de Iranduba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **P O DA S VIANA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.104.616/0001-69**, estabelecida no Ramal do lago do Santo Antônio, nº 1605, Bairro: Centro, na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, CNPJ nº **84.509.199/0001-78**, de **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE (Aluguel de automóvel tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, tipo pick up, ano a partir de 2010. Combustível à gasolina/álcool, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Com motorista habilitado para a referente categoria)**, através do **CONVITE Nº 003/2018 – CPL e CARTA CONTRATO Nº 003/2018,** pelo período de 6 (seis) meses.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iranduba em 26 de dezembro de 2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
CPF nº 751.002.402-10

Confere com Original
Data 28/09/19
Assinatura

Folha 436
Rubrica

93/99

Imprimir (Se necessário configure visualizar impressão)
Voltar

Prefeitura Municipal de Iranduba
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSO ELETRÔNICA
NFSA-e

Número da Nota Fiscal
800008
Emissão: **13/04/2018**
Código de verificação:
54cfzxcc

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.....: **P O DA S VIANA JUNIOR M-E**
Nome de Fantasia:
CPF / CNPJ.....: **27.104.616/0001-69** Cadastro: **406523** Insc. Mun:
Endereço.....: **RAMAL LAGO DO SANTO ANTONIO, 1602 IRANDUBA**
CEP/Cidade/UF...:
Atividade/Serviço.:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social....: **CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**
CPF / CNPJ.....: **84.509.199/0001-78**
Endereço.....: **PC DOS TRES PODERES, SN, CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **69.415-000/ IRANDUBA-AM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
CONVITE Nº 003/2018 - CPL
Serviço Prestado do dia 13 de março a 12 de abril de 2018.

P J R SOLUÇÕES
CNPJ. 27 104.616/0001-69
Paulo Onete Junior
CPF 846 201 022-53

CAD NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27 104 616/0001-69
P O DA S VIANA JUNIOR - ME
Ram do Lago do Santo Antonio 1605 Zona Rural
CEP 69415-000
IRANDUBA AM

Valor da Nota Fiscal (R$)	Deduções (R$)	Base de calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)
4.000,00	0,00	4.000,00	5,00	200,00
INSS (R$)	**IRPJ (R$)**	**CSLL (R$)**	**CONFINS (R$)**	**PISPASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal disponível para Impressão no dia seguinte ao pagamento do DAM.
Site para a verificação de autencidade da NFS-e.
www.iranduba nfe.am.gov.br

Confere com Original
Data 20/07/23
Assinatura

Folha 439
Rubrica

99/99

PROPOSTA DE PREÇOS

CONFORME ITEM 5 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGITRO DE PREÇO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

DATA E HORA DA ABERTURA: **25/09/2023,** as **10HS**

RAZÃO SOCIAL: **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**

CNPJ: **27.104.616/0001-69**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.**

CNPJ: 27.104.616/0001-69 *INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.397.351-8*INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.470
ENDEREÇO: RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N 1605, ZONA RURAL. BAIRRO: CENTRO. IRANDUBA/AM. CEP: 69.415-000
E-MAIL: PJRSOLUCOES@GMAIL.COM;PJRSOLUCOES@HOTMAIL.COM
FONE: (092) 99166-5205

DEUS É FIEL

Folha 441
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

CONFORME ITEM 5 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGITRO DE PREÇO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

DATA E HORA DA ABERTURA: **25/09/2023,** as **10HS**

RAZÃO SOCIAL: **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**

CNPJ: **27.104.616/0001-69**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA.**

CNPJ: 27.104.616/0001-69 *INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.397.351-8*INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.470
ENDEREÇO: RAMAL DO LAGO DO SANTO ANTONIO, N 1605, ZONA RURAL. BAIRRO: CENTRO. IRANDUBA/AM. CEP: 69.415-000
E-MAIL: PJRSOLUCOES@GMAIL.COM;PJRSOLUCOES@HOTMAIL.COM
FONE: (092) 99166-5205

DEUS É FIEL

Folha 441
Rubrica

Ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI**,
CNPJ: 14.299.649- 0001/60
Endereço: Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01- Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000.
Diretor Presidente, Sr. LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Ref: PROPOSTA DE PREÇOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA**.
SESSÃO PUBLICA: 25/09/2023 AS 10HS
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023
LOCAL: Rodovia Carlos Braga, Nº 11, Km 01 - Chisa. CIDADE: Iranduba U.F.: AM CEP: 69.415-000

A empresa **P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME,** inscrita com o CNPJ: **27.104.616/0001-69**, logradouro no Ramal do Santo Antônio, nº 1605, Zona Rural, km 01, Bairro: Centro. CEP: 69.415-000, vem por meio deste, apresentar a proposta de preço do objeto acima supracitado.

PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD VEICULOS	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de passeio, serviços de locação de veículo utilitário, tipo: SEDAN; ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; potência do Motor(abastecido com etanol): entre 80 e 115 Cv, zero quilometro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com os equipamentos e acessórios obrigatórios	DIARIA	03	CHEVROLET/ONIX	R$ 210,00 (duzentos e dez reais)	R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Rubrica

	exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico					
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, Serviço de locação de veículos tipo VAN EXECUTIVA, ano de fabricação a partir de 2020, com ar condicionado, capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, 03 (três) portas laterais, travamento central das portas, quilometragem livre, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com motorista e com combustível, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	MERCEDES-BENZ SPRINTER	R$ 910,00 (novecentos e dez reais)	R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	CHEVROLET/S 10	R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)	R$ 1530,00 (mil quinhentos e trinta reais)

Folha 447
Rubrica

2/4

4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, com combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	DIARIA	03	MITSUBISHI/L200 TRITON	R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO GUINCHO PLATAFORMA DE ATÉ 5 METROS, Caminhão Plataforma Asa Delta, ano de fabricação a partir de 2020, com capacidade de carga de 1000 até 2000 kh, com motorista e com combustível, ambos por conta da contratada, para a prestação de todos os serviços de deslocamento, remoção e recolhimento de veículos leves sinistrados e/ou estacionados em locais proibidos, no perímetro do município de Iranduba-AM, conforme Projeto Básico	DIARIA	03	VOLKSWAGEN/6160	R$ 710,00 (setecentos e dez reais)	R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)

A empresa supracitada declara que:

Folha 444
Rubrica

Mês = 63.900,00
Ano = 766.800,00

3/4

a. Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
b. Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c. Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
d. Declaração informando que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
e. Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Licitação do IMTTI.
f. Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Termo de referência (Anexo I) do Edital.

Iranduba, 25 de setembro de 2023.

P J R SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
CNPJ nº 27.104.616/0001-69
PAULO ONETE JÚNIOR
RG:1669397-3 SSP/AM
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Folha 42
Rubrica

46/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Processo modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Número de registro:

003/2023

Processo Administrativo Nº:

017/2023

Processo: ***Locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.***

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS

Aos 02 (dez) dias do mês de Outubro de 2023 procedi o encerramento do volume destes autos.

Folha 246

Rubrica

OFÍCIO Nº 006/2024 – GAB/IMTTI

Iranduba/AM, 24 de Janeiro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ
Presidente do SAAE- PMI

Assunto: Resposta ao Pedido de Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/ Proc. Adm Nº 017/2023- PP nº 003/2023.

Senhor Diretor,

Em resposta ao **OFÍCIO nº 012/2024 – SAAE-PMI**, informo a Vossa Senhoria que autorizo Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços, Proc Adm. Nº 017/2023, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2023, realizado por esse **Instituto Municipal De Trânsito E Transporte Do Município De Iranduba– IMTTI**, publicado no dia 03 de Outubro de 2023, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas – Nº 3460, tendo por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR Á DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA– IMTTI** para um período de 12 (doze) meses, conforme especificação do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, cuja as empresas vencedoras foram:

EMPRESA: ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.632.838/0001-51, com os itens 02 e 04, no valor global de R$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais);

EMPRESA: E. LIMA CORDEIRO - CNPJ nº 15.783.913/0001-07, com os itens 01 e 03, no valor global de R$ 489.672,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais);

EMPRESA: PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA ME - CNPJ nº 27.104.616/0001-69, com o item 05, no valor global de R$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Recebido em ... Folha 147 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

Conforme os itens a seguir:

Item	Qtd.	Descrição	Licitado
			Unit.
1	3	Locação De Veículos Tipo Passeio	R$ 153,40
2	3	Locação De Veículos Tipo Van Executiva	R$ 750,00
3	3	Locação De Veículos Tipo Utilitário, 4x4	R$ 300,00
4	3	Locação De Veículos Tipo Utilitário, 4x2	R$ 195,00
5	3	Locação De Veículos Tipo Guincho Plataforma de até 5 metros	R$ 710,00

Caberá ao fornecedor beneficiário optar ou não pela prestação dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços, observando as condições anteriormente assumidas no certame, podendo ser disponibilizada até 50% das quantidades. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada observando o prazo de vigência da Ata, caso decida por não aderir, recomendo que sejamos informados para liberação do saldo dos itens solicitados.

Em anexo cópia do processo licitátorio.

Atenciosamente,

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVENIDA RIO PURUS – SÃO FRANCISCO
CEP: 69.415-000 - IRANDUBA – AM
E-MAIL: saaefinanceiro2023@gmail.com
Lei Municipal Nº. 106 de 11 de Março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

Ofício Nº 012/2024-SAAE

Iranduba-AM, 17 de janeiro de 2024

Ao Ilmo. Senhor
LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA-IMTTI

Assunto: Adesão Parcial à ATA nº 002/2023, referente ao Pregão Presencial nº 003/2023

Ao Tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, consulto sobre a possibilidade de Adesão Parcial à Ata, referente ao Pregão Presencial nº 003/2023, realizado por esse Instituto, publicado no dia 04/10/2023, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas-Nº 3461, tendo o objeto, Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Munícipio de Iranduba-IMTTI, cuja empresa vencedora foi: E. LIMA CORDEIRO., CNPJ: 15.783.913/0001-07.

Informa-se, também, que a adesão não se dará de forma integral, mas sim parcial, atingindo somente alguns itens necessários para atender às necessidades desta Autarquia Municipal. Os itens a serem aderido é: 1 carro do Item 1 (Locação de veículo tipo passeio) e 1 carro do item 03 (Locação de Veículos Tipo Utilitário, 4x4), suficiente para atender às necessidades desta entidade.

O quantitativo a ser aderido, do referido item, respeitarão o limite máximo registrado na Ata de Registro de Preço, sendo que a solicitação se dará através da emissão de autorização de Ordem de Serviço, de Acordo com a necessidade desta administração. Declaro, também, que serão respeitadas todas as condições de entrega e pagamento, de acordo com o estipulado no certame.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido, que nos encaminhe uma autorização para a Adesão Parcial da Ata de registro de Preço.

Desde já, renovam-se os protestos de mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO Nº 176/2022-GAB/PMI

18/01/24
MARGARIDA BRITO DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE - IMTTI
PORTARIA Nº 001/2023 - GAB/IMTTI
Encaminhado à Procuradoria

Folha 148
Rubrica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – IMTTI,** que visa a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a ATA do objeto do Pregão Presencial nº 003/2023, no período de 02 de outubro de 2023 à 01 de outubro de 2024, em favor das empresas:

II - ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.632.838/0001-51, com os itens 02 e 04, no valor global de R$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais);

III - E. LIMA CORDEIRO - CNPJ nº 15.783.913/0001-07, com os itens 01 e 03, no valor global de R$ 489.672,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais);

IV - PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA ME - CNPJ nº 27.104.616/0001-69, com o item 05, no valor global de R$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

V – HOMOLOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, em face da sua conformidade com a Lei nº 8.666//93. Registre-se, cumpra-se, publique- se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, em 02 de outubro de 2023.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: LJCVVAGXO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/10/2023 - Nº 3460. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 4499
Rubrica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023

Pregão Presencial nº 003/2023. Processo nº 017/2023.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a locação de veículos para ficar à disposição do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

Assinatura da Ata: 02/10/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fornecedores adjudicatários:

EMPRESA: ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.632.838/0001-51, com os itens 02 e 04, no valor global de R$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais);

EMPRESA: E. LIMA CORDEIRO - CNPJ nº 15.783.913/0001-07, com os itens 01 e 03, no valor global de R$ 489.672,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais);

EMPRESA: PJR SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO LTDA ME - CNPJ nº 27.104.616/0001-69, com o item 05, no valor global de R$ 766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Para os itens a seguir:

Item	Qtd.	Descrição	Licitado Unit.
1	3	Locação De Veículos Tipo Passeio	R$ 153,40
2	3	Locação De Veículos Tipo Van Executiva	R$ 750,00
3	3	Locação De Veículos Tipo Utilitário, 4x4	R$ 300,00
4	3	Locação De Veículos Tipo Utilitário, 4x2	R$ 195,00
5	3	Locação De Veículos Tipo Guincho Plataforma de até 5 metros	R$ 710,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar - se disponibilizada para consulta no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, Órgão Gerenciador, localizado na Rod. Carlos Braga, 11, km 01, Chisa - CEP 69415-000, Iranduba, Amazonas.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente

Publicado por:
Lorena Lopes dos Santos
Código Identificador: WCLWJJ1U8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/10/2023 - Nº 3461. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br

Folha 150
Rubrica

Memorando Nº 035/2024 – GAB/IMTTI

Iranduba - AM, 23 de setembro de 2024

Ao Ilmo. Sr.
LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do Instituto de Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Senhor Diretor,

1. Pelo presente, solicito autorização de V. Sr.ª para dar início ao processo de contratação do serviço locação de veículos automotores para o IMTTI, arrimado nos termos do art. 22, § 3°, da Lei 8.666/93, do Processo n° 17/2023 do Pregão Presencial n° 003/2023.

2. Os recursos serão pagos da seguinte forma, o valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), **referente à 60 diárias** a serem pagos no exercício de 2024 e o valor de R$ 59.475,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), **referente à 305 diárias** a serem pagos no exercício de 2025.

3. As despesas para esta solicitação poderão ser empenhadas na seguinte rubrica:

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Na certeza do atendimento ao solicitado, renovamos protestos de mais alta estima e consideração

Cordialmente,

Lorena Lo. dos Santos
LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora de Administração e Finanças

DESPACHO

Autue-se a solicitação;

Em seguida encaminhe à Assessoria Jurídica para manifestação

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Iranduba(AM), 24 de setembro de 2024.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente

PROCESSO Nº 003/2023
PARECER JURÍDICO Nº 020/2024
SOLICITANTE: DIRETOR PRESIDENTE DO IMTTI - GAB
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O IMTTI.

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico, para a formalização do Contrato Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores para o IMTTI, tendo em vista as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI.

Segundo a solicitação via. Memorando Nº 035/2024 – GAB/IMTTI, solicitando autorização do gestor para dar início ao processo de contratação dos serviços de locação de veículos automotores para o IMTTI, arrimado nos termos do art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93, do Processo nº 17/2024 do Pregão Presencial nº 003/2023.

PARECER

No caso em tela, o processo originário preencheu todos os requisitos para a contratação, sendo devidamente justificada a contratação, para a formalização do Contrato Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores para as necessidades do IMTTI.

Em análise dos autos, verifica-se que a solicitação para a realização atende aos interesses da Autarquia, e o processo está devidamente bem instruído.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos originários, ressalvados o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade do processo, iniciando a contratação dia 01/10/2024 com validade de 12 (doze) meses, cumpridos todos os requisitos legais, recomenda-se a formalização do contrato hora solicitado, para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores para o IMTTI, pela empresa A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS CNPJ Nº 10.632.838/0001-51.

Folha 04

Rubrica

Este é o nosso parecer.

Iranduba, 25 de Setembro de 2024.

ROBERTA ALFAIA DI TOMMASO

OAB/AM 10.119

Folha 05

Rubrica

DESPACHO

I- Instruído o processo com informações e dados exigidos por Lei.

II- Acato as orientações jurídicas, autorizando a despesa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para o IMTTI.

III- Determino ainda a elaboração do ato de reconhecimento da dispensa, dando a devida publicidade.

Iranduba(AM), 26 de setembro de 2024.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – IMTTI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

FIRMADO ENTRE O **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA**, E A EMPRESA **A S R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O IMTTI.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Carlos Braga, nº 11,Km 01- Chisa, Iranduba, Amazonas, CEP 69.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.299.649-0001/60, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Ludimar de Souza Medeiros, portador do CPF Nº 200.996.572-87.

CONTRATADA: A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, com sede na Rua: Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69.028-3331, Manaus - Amazonas, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **10.632.838/0001-51**, e Inscrição Municipal sob o nº 22050901, neste ato representada pelo seu sócio-gerente ANTONIO DA SILVA ROCHA, brasileira, solteira, empresário, Carteira de Identidade nº 7557426, C.P.F. nº 291.167.322-00, residente e domiciliado na Rua: Franz Schubert, nº 576, Bairro Flores, CEP 69.028-3331, Manaus/Amazonas.

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículos Automotores do tipo passeio, conforme o Pregão Presencial Nº 003/2023, para o IMTTI em regime de diária por preço unitário, conforme especificações do certame em referência, conforme tabela abaixo, para ser utilizado no período de 01 de Outubro de 2024 à 30 de Setembro de 2025:

http://www.imttiranduba.am.gov.br
imtti_iranduba

Folha 07

Rubrica

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Qtde. de Veículos	Unid. De Faturamento
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Descrição: Serviços de Locação de veiculo utilitário, tipo PICK-UP, ano de fabricação a partir de 2020, câmbio automático ou manual, tração 4x2, cabine dupla, duas portas laterais, capacidade para 2 a 5 passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a gasolina, potência mínima de 150 CV, direção hidráulica, jogo de tapetes de borracha, sem motorista, sem combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor	02	365 Diárias

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total a ser utilizado é de R$ 71.175,00 (setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação, para o presente exercício financeiro, mediante a emissão de pedido do objeto, correrão à conta dos recursos da CONTRATANTE o valor de R$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), **referente à 45 diárias** a serem pagos no exercício de 2024 e o valor de R$ 62.400,00 (sessenta e doi mil e quatrocentos reais), **referente à 320 diárias** a serem pagos no exercício de 2025.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

4.1. As locações iniciar-se a contar do dia 01 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Folha
Rubrica

5.1. A CONTRATADA ficará responsável pela prestação de serviço de Locação de Veículos ao INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, conforme necessidade da mesma e de acordo com Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais.

5.2. Os veículos locados entregues pela CONTRATADA deverão ser revisados na entrega e periodicamente, conforme orientação do fabricante e estar em perfeitas condições de utilização, funcionamento, e segurança, bem como regularizada toda a documentação junto aos órgãos de trânsito, sob pena de incorrer a CONTRATADA em penalidade;

5.3. Os veículos deverão ser fornecidos sem limite de quilometragem, nas cores branca ou preta (cor sólida), conforme solicitação do orgão;

5.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar serviços de plantão permanente de atendimento, tanto para a entrega como para recebimento dos veículos;

5.5. Os veículos devem ser entregues ao gestor do contrato, limpos e em condições de tráfego, bem como contendo todos os acessórios obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito;

5.6. Deverá ser entregue o manual do veículo e deverão ser novos ou seminovos, em perfeito estado de funcionamento e com todos os acessórios exigidos pela legislação vigente e substituídos quando atingirem 65.000 (sessenta e cinco mil) quilômetros ou uso de 24 (vinte e quatro) meses;

5.7. A CONTRATADA deverá apresentar Relatório Mensal completo à CONTRATANTE de todas as locações efetuadas, discriminando o valor de cada locação e a quantidade para verificação;

5.8. A CONTRATADA deverá fornecer uma RELAÇÃO DE VEÍCULOS à CONTRATANTE, no momento da assinatura do Contrato, com o objetivo de comprovar que a mesma dispõe de frota suficiente para execução do contrato e que atendam as características solicitadas pela CONTRATANTE, contendo todas as informações tais como: RENAVAM, DADOS DE PROPRIEDADE, DADOS DO VEÍCULO, Nº DA APÓLICE DE SEGURO, conforme a informação fornecida pela CONTRATADA;

5.9. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a relação de veículos, as cópias autenticadas em cartório do Documento Único de Transferência (DUT) de cada veículo, além da cópia da apólice ou documento comprobatório de contratação do seguro, caso o seguro seja feito por grupo de veículos da contratada;

6.0. A CONTRATADA deverá oferecer proteção total aos veículos disponibilizados à CONTRATANTE, através de seguros vigentes, além do obrigatório com abrangência em todo território da Região Norte, devendo os comprovantes de pagamento dos referidos seguros serem apresentados no ato das mobilizações/substituições: Seguro com cobertura total contra colisão,

Folha
Rubrica

incêndio e roubo, Seguro de Responsabilidade Civil contra terceiros – danos materiais, Seguro de Responsabilidade Civil contra terceiros/passageiros – danos pessoais, Cobertura de vidros, lanternas, retrovisores, faróis, acessórios, isentando o órgão/entidade de qualquer responsabilidade durante a locação, no valor e R$ 100.000,00 (cem mil);

6.1. Os veículos locados e entregues pela CONTRATADA deverão ter cobertura de seguro total, sem nenhuma franquia, incluindo Assistência 24h e Guincho;

6.2. Entende-se por seguro total e sem franquia o uso do seguro sem que o CONTRATANTE assuma qualquer desembolso ou ressarcimento no caso de sinistro;

6.3. O CONTRATANTE não terá nenhuma coparticipação no que diz respeito ao pagamento de franquias ou quaisquer taxas de seguro ou outras devido à ocorrência de sinistro ou perda total;

6.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, colocar à disposição da CONTRATANTE, serviços de socorro/reboque durante 24(vinte e quatro) horas em todos os dias do ano, incluindo sábados, domingos e feriados, assim como veículos reservas para eventuais sinistros e emergências, que deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5. Todas as vezes que o(s) veículo(s) entrar em manutenção/revisão, a CONTRATADA deverá substituí lo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;

6.6. Os veículos substitutos deverão ser, obrigatoriamente, de categoria compatível com os veículos locados, sendo sujeitos à aprovação prévia da CONTRATANTE, na hipótese de algum dos veículos locados apresentarem, por mais de 03 (três) vezes, em um prazo de 60 (sessenta) dias, problemas mecânicos ou que o uso do mesmo vier a comprometer a segurança dos usuários, estará expressamente assegurado à CONTRATANTE, o direito de troca do veículo;

6.7. Acatar as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da CONTRATANTE, providenciando a imediata solução do problema e evitando que ocorra novamente;

6.8. Comparecer às reuniões convocadas pelo Gestor do Contrato, cabendo-lhe o ônus ocasionado pelo não atendimento à convocação;

6.9. As entregas dos veículos deverão proceder através de documento formal da CONTRATADA, sendo que a mesma deverá obrigar o responsável pelo recebimento de verificar todos os itens e anotá- los no formulário;

6.10. Caso haja problemas na devolução do veículo quanto a item não fiscalizado, este será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Na ocorrência de qualquer problema apresentado no veículo, quando o mesmo ocorrer por culpa da CONTRATANTE e por motivo que não seja ocasionado pela falta de manutenção, e não coberto pelo seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar documentação formal acompanhada de todos os documentos do veículo, check-list, apólices de seguros, fotos, orçamentos e outros para a análise da CONTRATANTE;

6.11. As ocorrências anteriormente citadas, que a CONTRATANTE aceitar como válidas deverão ser faturadas em separado para encaminhamento à CONTRATANTE, não sendo obrigatório o fechamento mensal, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia;

6.12. Na prévia avaliação do veículo, a CONTRATANTE observará, no mínimo:

- Condições da lataria/pintura e tapeçaria;
- Condições gerais da mecânica do veículo;
- Teste de rodagem para avaliar o conforto acústico (ruído);
- Verificação de funcionamento dos itens elétricos (travas, vidros, ar condicionado, etc.);
- Verificação de funcionamento da iluminação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Acompanhar e fiscalizar periodicamente a execução dos serviços constantes deste Contrato, por intermédio de Gestor de Contrato responsável, que atuará como seu representante ou de comissão e de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações; O fornecimento e o custo do combustível, serão de acordo com cada item específico, a responsabilidade da CONTRATANTE durante a vigência da locação;

7.2. Comunicar imediatamente à Locadora qualquer irregularidade apresentada na prestação dos serviços;

7.3. As reservas e as locações serão feitas junto à locadora por TELEFONE, PESSOALMENTE ou via CORREIO ELETRÔNICO, por pessoal autorizado pela CONTRATANTE;

7.4. Os veículos deverão ser conduzidos por pessoas autorizadas e credenciadas pela CONTRATANTE, e devidamente habilitadas pelos órgãos de trânsito;

7.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas vigentes;

7.6. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, no prazo de 30 dias, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com a demanda efetivamente executada e discriminada no Relatório Mensal constante no item 7.2;

7.7. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, no prazo e na forma da lei, referente a qualquer dano causado aos veículos quando o mesmo ocorrer por culpa da CONTRATANTE e por motivo que não seja ocasionado pela falta de manutenção, e não coberto pelo seguro, devendo o valor do mesmo ser descrito na Nota Fiscal e acompanhado da documentação suporte fornecida pela Contratada, tais como: check-list, apólices de seguros, orçamentos e outros;

7.8. Comunicar à CONTRATADA por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Gestor do Contrato, bem como toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato;

7.9. Prestar à CONTRATADA, quando necessário e/ou solicitado, quaisquer esclarecimentos referentes á execução do contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003 e demais legislação pertinentes;

8.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato: Atraso na prestação dos serviços; Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos); Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos); Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados; Atraso injustificado no início dos serviços; Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante; Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como as de seus superiores; Cometimento reiterado de falhas na execução; Decretação de falência ou instauração de insolvência civil; Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato; Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela contratante; Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.4. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações assumidas neste contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003 e demais legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 2 (d o z e) meses, com início em 01 de Outubro de 2024 e término em 30 de Setembro de 2025;

9.2.O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, pelos motivos conforme a Lei Federal nº8.666/93 pelos seguintes:

a.1) Descumprir as condições contratuais;

a.2) Não retirar o pedido de serviço ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo IMTTI, sem justificativa aceitável;

a.3) Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

a.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando ao IMTTI.

b) Quando a supressão, por parte do IMTTI acarretar modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido por este contrato;

c) Quando ocorrer a suspensão de sua execução, por ordem escrita do IMTTI, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação daordem

interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

d) Quando do atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo IMTTI, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

e) Por acordo entre as partes e sem ônus para ambas, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

f) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- Balanço das locações já cumpridas;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

9.5. A rescisão determinada por ato unilateral da CONTRATANTE acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a CONTRATADA, desde já, os direitos de CONTRATANTE de:

9.6. Assunção imediato do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;

9.7.A aplicação das medidas previstas nas cláusula fica a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade ao serviço por execução direta ou indireta.

9.8.A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.01 Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenização e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

Folha 13
Rubrica

10.02 A Repactuação contratual será aceita conforme o que preve a Lei 8.666/93, de junho de 1993, em seus artigos e incisos.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 .A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, objeto deste instrumento, serão exercidos durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros. O fiscal do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária. Fica designada a **servidoa Raimunda Antônia Vitor Nascimento**, portadora do CPF: 583.681.242-04 e RG: 1205070-9 como Fiscal do presente contrato, e o servidor **Antônio Silva da Mota Júnior**, portador do CPF: 033.720.882-47 e RG: 2544882-0 como Gestor do presente contrato.

11.02. Define-se por Comissão de Fiscalização o conjunto de funcionários designados pela CONTRATANTE para acompanhar e supervisionar os serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho.

11.03. Caberá à Comissão de Fiscalização designada para este Contrato:

a) Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na prestação do serviço e solicitar a restauração imediata da normalidade exigida;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

c) Efetuar, o atesto na Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

11.04.Define-se por Gestor(a) o colaborador(a) designado pela CONTRATANTE para o acompanhamento, por meio de sistematização própria, da fiscalização deste instrumento, desdeo início da contratação até o término de sua vigência.

11.05.O Gestor terá a responsabilidade de:

a) Acompanhar junto a Comissão de Fiscalização o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento;

b) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo Fiscal para o devido pagamento;

c) Manter o processo a que se refere atualizado com todos os documentos necessários a sua regular instrução;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

e) Providenciar a aplicação das penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo Fiscal de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

11.06. A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, em consonância com as condições previstas neste Contrato, e não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE. A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade, além de outras matérias

necessárias ao cumprimento de disposições regimentais e regulamentares específicas, técnicas e gerenciais, únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concernem a realização do objeto deste Instrumento.

11.07.Caberá a Comissão de Fiscalização e ao Gestor supervisionarem os serviços deste Instrumento, verificando se todas as obrigações foram cumpridas.

11.08.Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

11.09.A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

11.10.Toda e qualquer providência a ser adotada, que interfira nos seviços, deverá ser comunicada formalmente pela CONTRATADA, com antecedência, a Comissão de Fiscalização.

11.11.Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para represent-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.01.Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

12.02.Os valores praticados no presente Contrato são baseados na Proposta de Preços da CONTRATADA.

12.03.Os preços contratados poderão ser reajustados, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA.

12.04.A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, efetuar pesquisa, a fim de verificar a compatibilidade dos preços praticados durante a execução do objeto com os de mercado.

12.05.Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o IMTTI promover as negociações junto ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Este Contrato está vinculado ao Processo nº 017/ 2023 - IMTTI, ao Edital de Pregão Presencial nº 003/2023 e seus anexos, que passam a fazer parte do presente Contrato, que o integram, informando-o, salvo quando com ele incompatíveis ou conflitantes. Devidamente arrimado em conformidade com a Lei de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

12.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao IMTTI a CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento.

12.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias do mês subsequente após a entrega da fatura à CONTRATANTE;

12.3. O faturamento deverá corresponder ao somatório dos equipamentos de processamentos de dados ministrados no período de apuracão.

12.4. As faturas que apresentarem qualquer tipo de incorreção serão devolvidas e sua nova apresentação ocorrerá juntamente com a fatura subsequente;

12.5. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar, acompanhando a fatura, FISCALIZAÇÃO a documentação a seguir relacionada:

a) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos ao INSS, a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio da CONTRATADA; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Durante a vigência do contrato, as partes poderão acordar novo formato e novos dados para tabulação na nota fiscal/fatura dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FONTE

13.1. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

13.1.1. Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição parao PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

13.1.2. Da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

13.1.3. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação municipal em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada que:
14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
14.1.3. Fraudar na execução do contrato;
14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
14.1.5. Cometer fraude fiscal;
14.1.6. Não mantiver a proposta.
14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
14.2.2. Multa compensatória, conforme percentuais da tabela abaixo por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 39 (trinta e nove);
14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o IMTTI, pelo prazo de até dois anos;
14.2.6. Com fulcro no princípio do interesse público, de acordo com a gravidade da ocorrência, poderá o IMTTI remeter o caso à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas ou do Tribunal de Contas da União para que decida, ou não, em sede de controle externo, aplicar sanção administrativa de acordo com as suas leis orgânicas, de modo que a Administração Pública fique resguardada de licitante inidôneo. Nesse sentido, ficam sujeitas a esse procedimento a Contratada que:
14.2.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
14.2.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
14.2.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o IMTTI em virtude de atos ilícitos praticados.
14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em proces administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
14.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidad

Folha 8 17
Rubrica

conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao IMTTI, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para repassar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Qualquer medida que implique alteração dos direitos e/ou obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito da CONTRATANTE, e será ratificada por meio de Termo Aditivo, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

15.2. As partes responderão por perdas e danos pelo inadimplemento de suas obrigações contratuais, além de outras cominações definidas na legislação em vigor.

15.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.4. É vedada a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia expressa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

17.1. As partes elegem a Comarca de Iranduba/AM, para dirimir questões decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e aceitados, preparam este Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantese duas testemunhas, para que produza os efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Instrumento em todas as suas cláusulas.

Iranduba - AM, 30 de Setembro de 2024.

Folha 13
Rubrica

INSTITUTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
CNPJ Nº 14.299.649/0001-60
Ludimar De Souza Medeiros
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente do IMTTI
CONTRATANTE

ANTONIO DA SILVA ROCHA
A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Keyla Cristiane de Oliveira Afonso.

Alexandrina Pereira Maia

Contrato aprovado na forma da Lei N.º 8.666/1993.

Em 30/09/2024

.....

Assessoria Jurídica
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.632.838/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:29 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.
Código de controle da certidão: **15A2.90F9.F5A3.EC7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 20

Rubrica

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
164142/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA FRANZ SCHUBERT, Nº: 576, CEP: 69028331**
BAIRRO : **FLORES** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22050901**
CNPJ/CPF : **10632838000151**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/07/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/10/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº164142/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **DC7.EA5.788.CB0**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/07/2024

Folha 21

Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.632.838/0001-51
Razão Social: A S R LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA
Endereço: R FRANZ SCHUBERT 576 / FLORES / MANAUS / AM / 69028-331

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091502261804031634

Informação obtida em 18/09/2024 10:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 22

Rubrica

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54807805
Data: 09/09/2024
Hora: 10:09:49
Válida até: 09/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 10.632.838/0001-51 - A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://

https://sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNao

09/09/2024 0007918142

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 007918142

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/09/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

A S R LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 10.632.838/0001-51. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

PEDIDO N°: 0007918142

Folha 24

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.632.838/0001-51
Certidão nº: 61812351/2024
Expedição: 09/09/2024, às 09:14:52
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S R LOCACAO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.632.838/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha 25

Rubrica